GRUPO MF&A

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400 kV, com troço comum com a Linha Rio Maior – Carvoeira 2, a 220 kV

Estudo de Impacte Ambiental

Volume 6 – Plano Ambiental da Obra

REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.

Abril de 2023

REN

MF&A Portugal

MF&A Moçambique

Ecofield

Revisão	Produzido		Revisto		Verificado	
	Data	Por	Data	Por	Data	Por
v0	02/03/2023	AIS	03/03/2023	NFM	03/03/2023	NFM
v1	10/04/2023	AIS	10/04/2023	NFM	11/04/2023	NFM

ESTRUTURA DE VOLUMES

VOLUME 1 – Resumo Não Técnico

VOLUME 2 – Relatório Síntese

VOLUME 3 – Peças Desenhadas

VOLUME 4 – Anexos Técnicos

VOLUME 5 – Estudo de Grandes Condicionantes Ambientais

VOLUME 6 – Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra

VOLUME 7 – Plano de Acessos

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO 1
2 OBJETIVOS E ÂMBITO 3
3 CARACTERIZAÇÃO DA EQUIPA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL 4
4 DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO 6
4.1 LOCALIZAÇÃO 6
4.2 COMPONENTES DO PROJETO 8
4.3 PRINCIPAIS ATIVIDADES DA FASE DE CONSTRUÇÃO 11
5 CARACTERIZAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL 12
5.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS 12
5.2 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS 12
5.3 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL 13
5.4 ATIVIDADES A REALIZAR NO ÂMBITO DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL 13
5.5 DOCUMENTAÇÃO A APLICAR NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES 16
5.5.1 Impressos e registos 16
5.5.2 Relatório Mensal de Supervisão e Acompanhamento Ambiental 18
5.5.3 Relatório Final de Supervisão e Acompanhamento Ambiental 18
5.5.4 Relatório Final de Sugestões de Melhoria e Ocorrências 18

1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Plano de Acompanhamento Ambiental (PAA) do Projeto de Execução da Linha Fanhões – Rio Maior, a 400 kV, com troço comum com a Linha Rio Maior – Carvoeira 2, a 220 kV da Rede Nacional de Transporte (RNT).

A Linha Elétrica em análise, também designada apenas como *LFN.RM, a 400 kV, Linha Elétrica* ou *Projeto* pretende estabelecer, por intermédio de uma linha dupla, a 400/ 220 kV, a ligação entre a Subestação de Fanhões e a Subestação de Rio Maior, numa distância de cerca 63 km e num total de 175 novos apoios e 12 apoios existentes.

O Projeto contempla assim as seguintes linhas elétricas:

a) Linha Rio Maior- Carvoeira 2, a 220 kV (LRM.CVR2) – com troço comum com a LFN.RM, a 400 kV;
b) Linha Fanhões-Rio Maior, a 400 kV (LFN.RM) – com troço comum com a LCVR.RM, a 220 kV.

Será assim construída uma linha dupla a 400/220 kV desde a Subestação de Rio Maior até à Subestação da Carvoeira. Na zona da Subestação da Carvoeira segue como linha dupla com 1 terno equipado (a 400 kV) até à Subestação de Fanhões.

A LFN.RM, a 400 kV, em estudo abrange os concelhos de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior, nos distritos de Lisboa e Santarém, e permitirá dotar esta zona da RNT (eixo litoral entre Rio Maior e a Grande Lisboa) de uma estrutura de alimentação que se revela sólida e duradoura. Cumprindo com os Padrões de Segurança para o Planeamento da RNT, contribui, assim, para o reforço da estrutura da Rede Nacional de Transporte (RNT), ao nível da capacidade de gestão bidirecional de fluxos norte-sul e sul-norte nesta zona. Contribui ainda para a segurança de abastecimento na região da Grande Lisboa e Península de Setúbal e também para o aumento da capacidade de receção de novas produções de energia, nomeadamente a solar.

Com o objetivo de minimizar os impactes decorrentes da instalação da LFN.RM, a 400 kV, o Dono da Obra irá implementar o presente PAA, que faz uma compilação das medidas de minimização a implementar em fase de obra e prevê uma equipa de supervisão e acompanhamento ambiental, durante a execução dos trabalhos, para verificação do cumprimento integral das medidas. O PAAO deverá ser atualizado após a emissão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA), e será incluído no Caderno de Encargos da obra para efeitos da sua aplicação na fase de construção.

Na elaboração deste PAA foram consideradas, na sua estrutura, as disposições da Especificação Técnica ET-0106 - Supervisão de Trabalhos: Controlo de Qualidade, Acompanhamento Ambiental, Coordenação de Segurança (Anexo II – Ambiente), da REN, SA (Ed. 06, de fevereiro de 2019). A Especificação Técnica da REN, SA abrange ainda outras componentes ambientais da obra, definindo as condições a observar nos fornecimentos relativos à prestação dos serviços de supervisão e acompanhamento ambiental, que serão da responsabilidade dos adjudicatários.

São definidos por esse documento os procedimentos a seguir quanto às questões ambientais relativas à obra, incluindo o tipo de registo de ocorrências e os modelos de fichas e de relatórios que deverão dar corpo ao acompanhamento ambiental do projeto.

O PAAO, para além de indicar quais as entidades intervenientes no processo de Acompanhamento Ambiental da Obra e quais as suas responsabilidades, estabelece os procedimentos a que a Equipa de Supervisão e Acompanhamento Ambiental (ESAA) terá de realizar, de forma a concretizar os seguintes objetivos principais:

- Verificação do cumprimento, por parte do Dono de Obra, das medidas de minimização da fase de construção constantes na DIA;
- Verificação do cumprimento, por parte do Empreiteiro, das medidas de minimização da fase de construção constantes na DIA;
- Correção de situações de desvio detetadas no decorrer da obra;
- Assegurar o cumprimento da legislação ambiental em vigor; e
- Adaptação de medidas de minimização e/ou implementação de outras medidas mais ajustadas a situações concretas ou imprevistas durante o decorrer da obra.

2 OBJETIVOS E ÂMBITO

O Plano de Acompanhamento Ambiental constitui um documento de trabalho sistematizador e aglomerante de todas as medidas de gestão ambiental. Este documento será utlizado por todos os intervenientes em obra, Dono de Obra, Entidades Executantes (Empreiteiro), Equipa de Supervisão e Acompanhamento Ambiental (ESAA).

O PAA estabelece os procedimentos que a equipa de supervisão e acompanhamento ambiental terá de realizar para supervisionar a atividade do(s) empreiteiro(s) em termos ambientais, de forma a concretizar os seguintes objetivos principais:

- Verificação do cumprimento, por parte do(s) empreiteiro(s), das medidas de minimização da fase de construção constantes do PAA;
- Correção de não-conformidades detetadas no decorrer da obra;
- Assegurar o cumprimento da legislação ambiental em vigor;
- Adaptação de medidas de minimização e/ou implementação de outras medidas mais ajustadas a situações concretas ou imprevistas que aconteçam durante o decorrer da obra.

A fim de explicitar o âmbito de intervenção deste PAA, apresenta-se no **Anexo 1** - Matriz de Acompanhamento Ambiental, as medidas de minimização de carácter geral a implementar e as medidas de minimização específicas, abrangendo, de forma transversal ou específica, os seguintes fatores ambientais: Clima e Alterações Climáticas, Geologia e Geomorfologia, Recursos Hídricos, Solos, Ocupação do Solo, Sistemas Ecológicos (flora e fauna), Paisagem, Património Cultural, Socioeconomia, Ordenamento do Território e condicionantes ao Uso do Solo, Qualidade do Ar, Ambiente Sonoro, Gestão de Resíduos e Saúde Humana.

Nos restantes pontos, expõe-se a forma de acompanhamento que permite verificar essa implementação.

Adicionalmente o PAA inclui um anexo relativo à Legislação Aplicável à presente empreitada – **Anexo 2**.

Inclui-se ainda, no **Anexo 3**, a Planta Síntese de Condicionantes do EIA, a partir da qual se elaborou a Carta de restrições à localização dos estaleiros e parques de materiais que se apresenta **Anexo 4**. Esta última deverá ser tida em conta na definição da localização do(s) estaleiro(s) para a construção da linha, dado que nesta fase não foi possível determinar a(s) sua(s) localização(ões).

3 CARACTERIZAÇÃO DA EQUIPA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

A definição clara das responsabilidades e competências de carácter ambiental atribuídas a cada elemento afeto ao acompanhamento ambiental da obra é considerada fundamental para a correta implementação das medidas de minimização propostas, pelo que devem ser evidenciadas as funções chave dos diversos intervenientes na obra.

A **Equipa de Supervisão e Acompanhamento Ambiental** (ESAA) proposta será composta, no mínimo, por um Técnico de Acompanhamento Ambiental (TAA), por um arqueólogo e, por outros técnicos especializados, caso necessário.

Salienta-se que, para a implementação das ações definidas no PAA, é fundamental que haja uma interação eficaz entre os diversos intervenientes na obra, nomeadamente a ESAA, a Entidade Executante (Empreiteiro) e o Dono da Obra.

O **TAA** será responsável por todo o acompanhamento ambiental, nomeadamente por:

- Efetuar visitas periódicas à obra;
- Efetuar sessões de formação, no início da obra, dirigidas aos diferentes responsáveis na obra, em que serão apresentadas questões associadas às boas normas de comportamento ambiental, bem como questões específicas de sensibilidade ambiental (a adotar na obra);
- Verificar a implementação adequada das medidas de minimização constantes no Caderno de Encargos, através das ações descritas na Matriz de Acompanhamento Ambiental, apresentada no **Anexo I**;
- Corrigir, caso se verifique necessário, os procedimentos previstos para implementação das medidas de minimização;
- Identificar a necessidade de definição e implementação de outras medidas de minimização, para assegurar a resolução de situações concretas e/ou imprevistas que podem surgir no decorrer da obra;
- Verificar o cumprimento da legislação ambiental em vigor aplicável por parte do empreiteiro;
- Assegurar o arquivo de toda a informação pertinente do ponto de vista ambiental e pela sua circulação dentro da obra;

- Esclarecer dúvidas e prestar esclarecimentos relacionados com a política ambiental da obra que lhe sejam colocados pelo público em geral;
- Comparecer nas reuniões de obra para as quais seja convocado, e;
- Elaborar relatórios (mensais e final) de acompanhamento ambiental e sua entrega ao Dono da Obra.

O **Empreiteiro** terá como responsabilidades e funções:

- Assegurar o cumprimento do PAA da Obra;
- Proporcionar os meios necessários para a implementação do PAA da Obra;
- Apoiar a identificação dos impactes e riscos ambientais previsíveis, na conceção dos locais, atividades, processos produtivos e operações;
- Promover e garantir a aplicação do PAA, bem como a implementação das ações corretivas e preventivas definidas como necessárias;
- Apoiar a implementação de medidas inicialmente não previstas que venham a ser exigidas no decorrer da empreitada pelo Dono da Obra.

Ao **Dono de Obra** compete:

- Acompanhar a implementação do PAA;
- Aprovar o PAA para o desenvolvimento da obra,
- Promover o diálogo entre as várias entidades envolvidas no processo, sempre que tal seja oportuno e necessário.

4 DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO

4.1 LOCALIZAÇÃO

Em termos regionais, o corredor em estudo para o Projeto da Linha Fanhões – Rio Maior, a 400 kV, com troço comum com a Linha Rio Maior – Carvoeira 2, a 220 kV, abrange a Área Metropolitana de Lisboa (NUT II), nomeadamente no concelho de Loures, no distrito de Lisboa; a Região Centro (NUTS II), nos concelhos de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Cadaval, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, no distrito de Lisboa, e no concelho de Caldas da Rainha, no distrito de Leiria; e, a Região Alentejo (NUTS II), no concelho de Rio Maior, no distrito de Santarém.

No que respeita às Sub-regiões (NUTS III), a área em estudo abrange três sub-regiões, designadamente, Área Metropolitana de Lisboa, Oeste e Lezíria do Tejo.

No Quadro seguinte sistematizam-se os concelhos e as freguesias abrangidas pelo Projeto.

Quadro 4.1 – Concelhos e freguesias abrangidas pela LFN.RM, a 400 kV

CONCELHO	FREGUESIA	LFN.RM, a 400 kV APOIOS	TOTAL DE APOIOS
Loures	Fanhões e Bucelas	P1/P1 a P12/P12 (apoios existentes), P13, P14, P12A; SFN (P408) e SFN (P412)	17
Arruda dos Vinhos	S. Tiago dos Velhos, Arranhó e Arruda dos Vinhos	P15 a P34; P37 a P39; P19A e APD55A/P19A	25
Sobral de Monte Agraço	Santo Quintino e Sobral de Monte Agraço	P35; P36; P40 a P53; APS 094 e APS 093A	18
Torres Vedras	Santa Maria, São Pedro e Matacães, União das freguesias de Maxial e Monte Redondo, União das freguesias de Dois Portos e Runa e União das freguesias de Carvoeira e Carmões	P54 a P69; P87/P89 a P94/P82; P98, P97 e APS 080A	27
Alenquer	União das freguesias de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha e Vila Verde dos Francos	P70 a P81; P82/P94 a P86/P90; P95/P81 a P105/71; P95 e P96	30
Cadaval	Vilar, União das freguesias do Cadaval e Pêro Moniz, União das freguesias de Painho e Figueiros e Vermelha	P106/P70 a P147/P29	42
Caldas da Rainha	Vidais, A-dos-Francos e União das freguesias de Caldas da Rainha - Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório	P148/P28 a P170/P6; P171; P172; P3; P4; P5; SRM (P407); SRM (P201)	30
Rio Maior	Rio Maior	P1 e P2	2

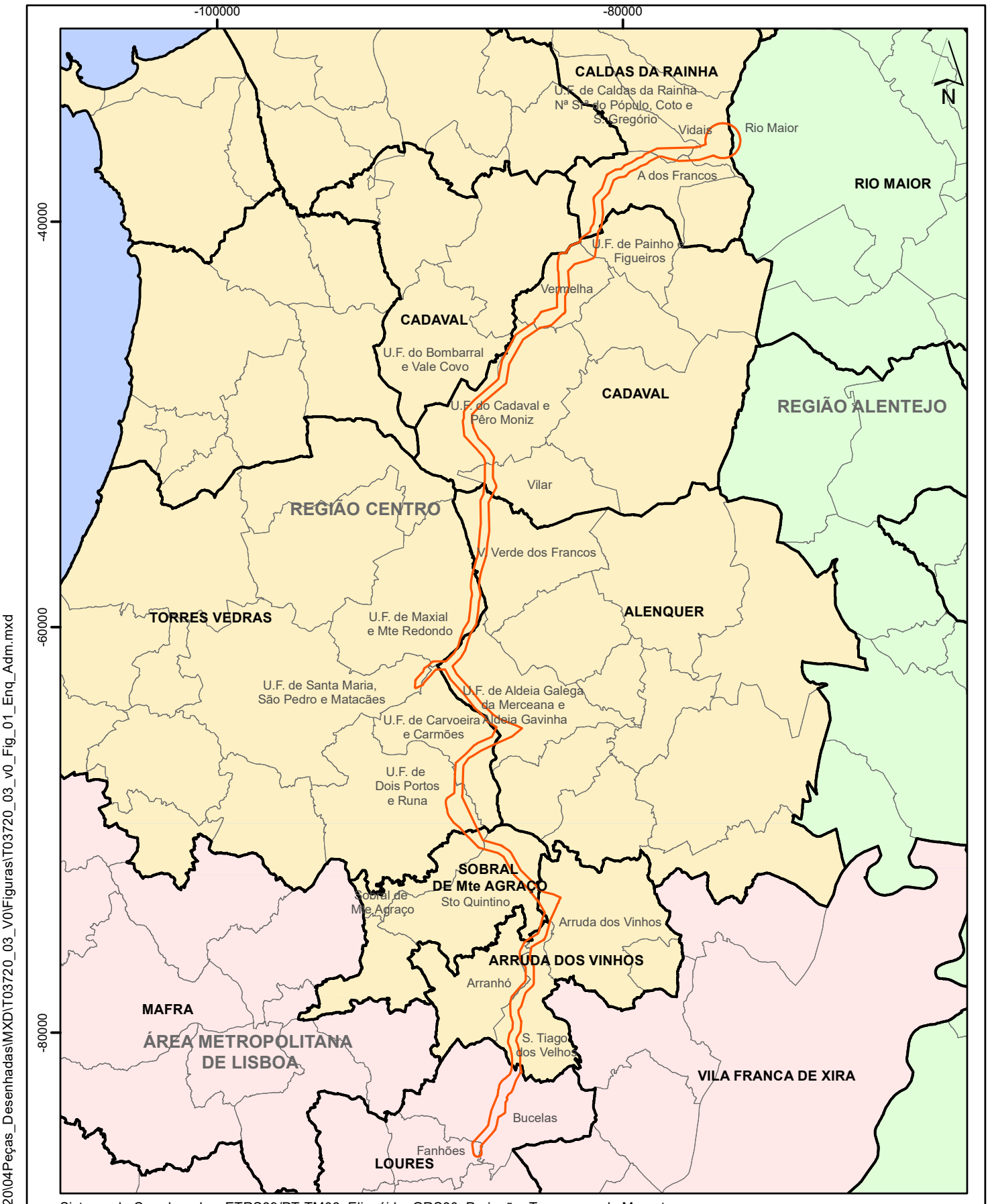

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\T03720\04Peças_Desenhadas\MXD\T03720_03_V0\Figuras\T03720_03_v0_Fig_01_Enq_Adm.mxd

Figura 1 – Enquadramento administrativo do corredor

4.2 COMPONENTES DO PROJETO

Do ponto de vista técnico, a LFN.RM, a 400 kV, é constituída pelos elementos estruturais a seguir indicados. Todos estes elementos são utilizados pela REN, S.A. nas linhas da Rede Nacional de Transporte e têm em comum as seguintes características:

- ☐ Isoladores de vidro temperado do tipo U160BS;
- ☐ Fundações dos apoios constituídas por quatro maciços independentes em betão armado, com sapata e chaminé prismática;
- ☐ Circuitos de terra dos apoios dimensionados de acordo com as características dos locais de implantação dos apoios;
- ☐ Apoios reticulados em aço das famílias "DL", "QT" e "EL" constituídos por estruturas metálicas treliçadas convencionais, construídas a partir de perfis L de abas iguais ligados entre si diretamente ou através de chapas de ligação e parafusos;
- ☐ Dois Cabos Condutores por fase do tipo ACSR 595 (ZAMBEZE);
- ☐ Dois Cabos de Guarda do tipo ACSR 153 - DORKING e/ou OPGW;
- ☐ Cadeias de Isoladores e AcessóriosAdequados aos escalões de corrente de defeito máxima de 50 kA.

Onde, a configuração e tipo de cabos condutores e de guarda variará da seguinte forma:

- ☐ **Cabos Condutores:**

  LFN.RM (400 kV): 3 x 2 x ACSR 595 (ZAMBEZE)

  LRM.CVR2 (220 kV): 3 x 1 x ACSR 485 (ZEBRA))

- ☐ **Cabos de Guarda:**

  LFN.RM (400kV) e troço comum com LRM.CVR2 (220 kV): 1 x ACSR 153 (DORKING) + 1 x OPGW

  LRM.CVR2 (220 kV): 1 x ACSR 130 (GUINEA) + 1 x OPGW

Os **apoios** são constituídos por estruturas metálicas treliçadas convencionais. Em cada apoio é sinalizado com as seguintes características chapa de sinalização ou de advertência com o texto "PERIGO DE MORTE"; chapa de identificação com o nome (sigla) da linha e o n.º de telefone do departamento responsável. Adicionalmente, todos os apoios localizados junto de vias de comunicação e zonas urbanas, serão equipados com placas sinaléticas com o logotipo da REN, S.A. Para além desta sinalização serão colocadas as chapas de sinalização para visualização aérea.

Os **cabos** são compostos por cabos condutores, fios de alumínio e aço que transportam a energia, e por cabos de guarda (cabos sem energia), que que têm como principal função a proteção da instalação contra descargas atmosféricas. Para diminuir os danos provenientes das vibrações, são colocados nos cabos (quer condutores quer de guarda) amortecedores de vibração.

A ligação dos cabos condutores aos apoios é efetuada através de **cadeias isoladoras**, que consiste no isolamento dos condutores aquando da fixação destas aos apoios. São fundamentalmente constituídas por isoladores e acessórios metálicos que os ligam nas duas extremidades ao apoio e aos cabos condutores.

As **fundações dos apoios** são constituídas por quatro maciços de betão independentes, com sapatas em degraus e armadura em aço.

Todos os apoios são ligados à terra por meio de **circuitos de terra**.

De acordo com a circular de Informação Aeronáutica do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC) – Circular n.º 10/03, de maio de 2003, que estabelece as limitações e altura e balizagem de obstáculos artificiais à navegação aérea – considera-se necessário efetuar a **sinalização diurna e noturna** dos cabos e apoios.

A sinalização diurna dos cabos de guarda é efetuada através de bolas alternadamente de cor branca e laranja internacional, espaçadas de 60 m e dispostas em ziguezague. As faixas a pintar correspondem a troços das estruturas, por forma a realçar a sua forma e dimensões. As faixas extremas são pintadas na cor vermelha ou laranja internacional.

Serão balizados com sinalização diurna os seguintes vãos:

Quadro 4.2 – Vãos a balizar com balizagem diurna

VÃOS A BALIZAR	COMPRIMENTO DOS VÃOS [m]
P4/P4 – P5/P5	765,70
P5/P5 – P6/P6	590,73
P15 - P16	600,22
P21 – P22	651,47
P23 – P24	514,46
P28 – P29	578,90
P38 – P39	520,38
P48 – P49	557,55
P60 – P61	637,36
P65 – P66	670,59
P80 – P81	583,09
P93/P83 – P94/P82	726,66
P95/P81 – P96/P80	620,56
P126/P50 – P127/P49	574,92
P146/P30 – P147/P29	519,08
P150/P26 – P151/P25	711,33
P156/P20 – P157/P19	508,47
P157/P19 – P158/P18	610,50
APS 093A - APS 094A	664,73

Será equipado com balizagem noturna o vão indicado no Quadro seguinte.

Quadro 4.3 – Vãos a balizar com balizagem noturna

VÃO A BALIZAR	COMPRIMENTO DO VÃO [m]
P164/P12 – P165/P11	226,26

Uma vez que a linha elétrica não passa na proximidade de áreas sensíveis ou muito sensíveis para aves de rapina, aquáticas, estepárias ou outras aves, de IBA, de áreas classificadas (RNAP, ZEC ou ZPE), apenas se considera a colocação de sinalizadores BFD ("salva-pássaros") nos seguintes vãos:

Quadro 4.4 – Sinalização para aves

DISTÂNCIA ENTRE SINALIZADORES	TROÇOS
Montagem de BFD de 20 em 20 metros em cada cabo de terra, dispostos alternadamente, o que em perfil resultará num espaçamento de 10 em 10 metros.	P1/P1 - P26 P81 – P109/P67 P95 – P98

4.3 PRINCIPAIS ATIVIDADES DA FASE DE CONSTRUÇÃO

A construção da LFN.RM, a 400 kV envolverá, de forma genérica, as seguintes atividades:

- ☐ Instalação dos estaleiros e parques de material;
- ☐ Reconhecimento, sinalização e abertura dos acessos provisórios;
- ☐ Desmatação e abertura de faixa de proteção;
- ☐ Piquetagem, marcação e abertura de caboucos dos apoios, execução das fundações;
- ☐ Assemblagem e montagem dos apoios;
- ☐ Colocação dos cabos, acessórios e regulação dos cabos;
- ☐ Colocação dos dispositivos de balizagem aérea e de sinalização para a avifauna;
- ☐ Regularização do solo na zona dos apoios, dos acessos e reposição das condições pré-existentes;
- ☐ Limpeza dos locais de trabalho.

5 CARACTERIZAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

5.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Na fase de construção da Linha Elétrica, e tendo em conta as avaliações realizadas e a dimensão do Projeto, deverá ser adaptado e implementado o Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra que aqui se propõe.

O Acompanhamento Ambiental previsto contempla a fase de obra e visa a aplicação de um conjunto de medidas minimizadoras adequadas (propostas neste documento), bem como o cumprimento das normas aplicáveis. Este acompanhamento permitirá, também, a identificação em tempo útil, de medidas de minimização adicionais e eventual correção das medidas identificadas e adotadas.

Independentemente, o Empreiteiro (entidade executante da obra) garantirá o cumprimento de toda a legislação ambiental aplicável. O Empreiteiro será apoiado, durante toda a fase de obra, pela equipa de supervisão e acompanhamento ambiental (ESAA), e que verificará o cumprimento das normas aplicáveis, bem como servirá de apoio técnico/ambiental na resolução de problemas que possam surgir durante a obra.

Antes do início da empreitada, será criado o "Livro de Ambiente", que inclui toda a legislação a cumprir, as medidas minimizadoras a concretizar, as metodologias para garantir o seu cumprimento, bem como a identificação dos responsáveis pelo ambiente na obra.

O Livro de Ambiente constitui o documento base de todo o processo de Acompanhamento Ambiental, devendo ser elaborado e mantido atualizado pela ESAA. A versão original do Dossier de Ambiente deve ser arquivada na obra (pode ser arquivo digital), podendo, em qualquer altura, ser consultada por qualquer uma das entidades envolvidas no processo.

O Livro de Ambiente deverá seguir a estrutura constante do Anexo II- Ambiente da ET-0106.

5.2 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS

No **Anexo 1**, na Matriz de Acompanhamento Ambiental, são apresentadas as medidas de minimização de impactes gerais a implementar durante a fase de construção.

Não sendo definidas localizações para a implantação do estaleiro e outras áreas de apoio associados à construção da Linha, no **Anexo 3** inclui-se ainda a Planta Síntese de Condicionantes desenvolvida no EIA e no **Anexo 4** a Carta de restrições à localização dos estaleiros e parques de materiais.

5.3 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

No **Anexo 2** identificam-se os diplomas legais relevantes face às condicionantes locais e atividades construtivas e processos complementares associados à execução da empreitada, organizados por fator ambiental.

5.4 ATIVIDADES A REALIZAR NO ÂMBITO DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

As principais atividades que devem ser asseguradas pela Equipa de Supervisão e Acompanhamento Ambiental são as apresentadas seguidamente:

- Adaptar o Plano de Acompanhamento Ambiental (PAA) do EIA à obra, considerando as medidas da DIA;
- Realizar ou acompanhar das monitorizações ambientais em fase de construção decorrentes do procedimento de AIA, ou as entendidas pela REN, SA como convenientes;
- Emissão de Parecer sobre o Plano de Acessos, a localização do estaleiro e outros documentos, sempre que solicitado;
- Validar a adaptação à obra/empreitada da(s Matriz(es) de Acompanhamento Ambiental (MAA) elaboradas pela(s) EE(s), assegurando que incluem, para além das medidas enviadas em Caderno de Encargos, o conjunto de medidas de minimização que integra o Plano de Acompanhamento Ambiental (PAAO);
- Validar as MAA preenchidas pela(s) EE(s) com a periodicidade prevista na ET-0071;
- Realizar as atividades de supervisão e verificação da conformidade ambiental nas frentes de obra existentes e diferentes fases de trabalho, procedendo aos registos na MAA;
- Avaliação da adequabilidade ambiental dos procedimentos propostos pelas entidades executantes e acompanhamento das atividades críticas da obra (nas vertentes de construção civil, instalação elétrica geral/montagem de linhas de MAT e abertura da faixa), garantindo o cumprimento da legislação ambiental aplicável e a implementação das medidas minimizadoras;
- Articular a atividade de supervisão e acompanhamento ambiental com a equipa de arqueologia contratada pela REN para a realização do acompanhamento arqueológico da obra, nomeadamente no que respeita à informação necessária para emissão de pareceres, elaboração do relatório mensal e final, preenchimento da MAA e registo de ocorrências;

- Validar os volumes de escavação e sondagem arqueológica apresentados nos autos dos trabalhos da equipa de arqueologia
- Elaborar o Plano de Emergência Ambiental que estabelece a forma de atuação em caso de situação de emergência ambiental. O Plano de Emergência Ambiental deverá ser elaborado e mantido atualizado. Com base na identificação de potenciais causas de acidentes ou de situações de emergência, deverá ser estipulada a forma de atuação para prevenir as causas e as situações de risco associado e em caso de acidente, minimizando os efeitos o ambiente;
- Registar em documento apropriado, intitulado Livro do Ambiente, de todas as questões ambientais relativas à obra. O Livro do Ambiente deverá ser constituído por um dossier, sempre disponível no estaleiro de obra, devidamente estruturado e atualizado, devendo integrar a documentação ambiental relativa ao período de execução da empreitada/prestação de serviços. A atualização do Livro do Ambiente é da responsabilidade do TAA;
- Comunicar de modo imediato à REN qualquer situação de ameaça iminente e/ou dano ambiental;
- Analisar planos de exercícios e simulacros elaborados pela EE, na vertente ambiental e participar ativamente nos mesmos.
- Registar todas as Ocorrências e Reclamações e proposta, se necessário, de medidas de recurso/corretivas a adotar. Deverá proceder-se ao acompanhamento da sua implementação e à avaliação da sua eficácia;
- Garantir a participação do TAA nas reuniões de coordenação ou, quando esta não se realize, com o interlocutor da entidade executante para as questões ambientais, com uma periodicidade semanal;
- Garantir a participação do TAA nas Auditorias Ambientais a que a obra seja sujeita;
- Participar na vistoria final da Linha Fanhões – Rio Maior, a 400 kV, com troço comum com a Linha Rio Maior – Carvoeira 2, a 220 kV, em fase de conclusão da obra para encerramento dos pendentes ambientais;
- Realizar as atividades de supervisão e verificação da conformidade ambiental nas frentes de obra existentes nas diversas fases de realização procedendo aos registos em Fichas de Verificação da Conformidade Ambiental;
- Apoiar a REN na verificação do cumprimento das medidas da sua responsabilidade;
- Assegurar a realização de Ações de Formação / Sensibilização dirigidas aos responsáveis das entidades executantes e prestadores de serviços e aos trabalhadores envolvidos na obra e assegurar a divulgação da informação relevante para a preservação do Ambiente;

- Validar os conteúdos de ambiente definidos no plano de formação de cada EE e assegurar que as EE realizem ações de formações aos seus trabalhadores envolvidos na obra;
- Elaborar os Relatórios Mensais de Acompanhamento Ambiental relativos à atividade de Supervisão e Acompanhamento Ambiental, com periodicidade mensal;
- Elaborar, no final da obra, o Relatório Final de Supervisão e Acompanhamento Ambiental e do Relatório Final de Sugestões de Melhoria e Ocorrências;
- Assegurar o atendimento ao público:
    - Para efeitos de atendimento ao público deverá ser disponibilizado, pela ESAA, um contacto telefónico equipado com atendedor de chamadas e, quando necessário, deverá ser viabilizado um encontro presencial, com o objetivo de registar quaisquer dúvidas que surjam e registar eventuais reclamações;
    - Os esclarecimentos serão prestados pela REN ou pela ESAA, conforme decisão do Gestor da REN, S.A;
    - A ESAA será responsável por registar todos os contactos com o Gabinete de Atendimento ao Público nos relatórios mensais de supervisão, ainda que não digam respeito diretamente à obra (por exemplo, atendimento de pedidos de informações, reclamações relativas a indemnizações e pedidos de emprego);
    - Todas as reclamações, de entidades externas e do público em geral, recebidas no Gabinete de Atendimento ao Público, deverão ser registadas na ficha de ocorrência (IP-0070) e tratadas, da mesma forma que as ocorrências. Nos casos em que o responsável pelo tratamento da reclamação seja a REN não deverá ser preenchido o campo relativo à EE;
    - As reclamações relativas às atividades de estabelecimento de servidões deverão ser apresentadas separadamente das relativas à atividade de construção e remetidas para tratamento ao Gestor da REN respetivo.
- Verificar o cumprimento, por parte das entidades executantes, das seguintes especificações técnicas, bem como das instruções operacionais associadas:
    - o Requisitos de Gestão Ambiental em Contratos de Empreitada ou de Prestação de Serviços (ET-0070);
    - o Verificação da implementação de requisitos de gestão ambiental na prestação de serviços (ET-0071).

- Asseveração do registo fotográfico e outros registos de informação solicitada pela REN, que sejam necessários ao apuramento de indicadores estratégicos de desempenho ambiental.

A verificação do cumprimento dos requisitos ambientais é concretizada através das verificações periódicas da Matriz de Acompanhamento Ambiental.

5.5 DOCUMENTAÇÃO A APLICAR NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

5.5.1 Impressos e registos

As atividades relativas à supervisão e acompanhamento ambiental em obra deverão ser registadas na Matriz de Acompanhamento em Ambiental e em impressos próprios, conforme os modelos constantes no Anexo VI da Especificação Técnica da REN, S.A. ET – 0106_ed06 – *Supervisão de Trabalhos QAS (Anexo VI – Impressos)*, sendo os principais:

Quadro 5.1 – Principais impressos da REN a serem preenchidos

IMPRESSO	N.º DE EDIÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSABILIDADE E PERIODICIDADE DE PREENCHIMENTO
IP-0039	07	Mapa de registo de presenças da equipa de supervisão	Responsabilidade de preenchimento mensal pela Supervisão
IP-0070	11	Ficha de ocorrência	Responsabilidade de preenchimento pontual (sempre que seja identificada uma ocorrência ou reclamação) pela Supervisão (ou REN)
IP–0108	04	Registo de resíduos encaminhados para operador de resíduos	Pontual (sempre que exista recolha de resíduos). Responsabilidade preenchimento EE
IP-0189	03	Registo de intervenções em equipamentos contendo Gases Fluorados com Efeito de Estufa (GFEE)– Equipamos MAT isolados a SF6	Pontual (sempre que sejam intervencionados equipamentos). Responsabilidade preenchimento EE
IP-0195	02	Vistoria Final	No final da obra. Responsabilidade preenchimento ESAA
IP-0197	02	Listagem de substâncias químicas	Pontual (sempre que seja utilizada uma nova substância). Responsabilidade preenchimento ESAA
IP-0198	02	Locais de instalação e tipo de dispositivos de proteção avifauna	Mensal. Responsabilidade preenchimento ES
IP-0203	02	Plano de emergência ambiental - Tabela síntese	No início da obra e sempre que revisto o plano de emergência. Responsabilidade preenchimento ESAA
IP-0204	02	Registo de resíduos prevenidos - reutilização na própria obra	Pontual (sempre que sejam reutilizados resíduos). Responsabilidade preenchimento EE
IP-0205	02	Registo de solos e rochas não contendo substâncias perigosas - LER 17 05 04 (não encaminhados para operadores de resíduos)	Pontual (sempre que o tipo de resíduos seja encaminhado ao abrigo do n.º 2 do art.º 6º do DL 46/2008 de 12 de março – revogado pelo DL 102-D/2020, de 10 de dezembro). Responsabilidade preenchimento EE
MAA	01	Matriz de Acompanhamento Ambiental	Responsabilidade preenchimento EE, periodicidade depende da duração da obra (ver ET-0071). Responsabilidade preenchimento ESAA, semanalmente e EE, mensalmente (ou outra acordada com o DO)

Importa referir que é responsabilidade da ESAA verificar o preenchimento de todos os impressos por parte da EE e a periodicidade de preenchimento dos impressos referidos deverá ser efetuada de acordo com o estabelecido no IP-0038 – Periodicidade de preenchimento dos registos de supervisão.

5.5.2 Relatório Mensal de Supervisão e Acompanhamento Ambiental

O Relatório Mensal de Supervisão e Acompanhamento Ambiental (RMSAA) deverá ser entregue à REN, S.A. até ao dia 15 do mês seguinte àquele a que respeita.

Deverá ser elaborado um relatório mensal único, independentemente do número de troços em que a construção da Linha foi dividida.

A estrutura e conteúdo documental do Relatório Mensal de Supervisão e Acompanhamento Ambiental deverá estar de acordo com o definido na Especificação Técnica da REN, S.A. ET–106_ed06 – *Supervisão de Trabalhos QAS (Anexo IV – Estrutura e conteúdo do Relatório Mensal de Supervisão)*.

5.5.3 Relatório Final de Supervisão e Acompanhamento Ambiental

No final da obra deverá ser produzido um Relatório Final de Supervisão e Acompanhamento Ambiental que integrará a informação relevante sobre a componente ambiental relacionada com toda a obra, independentemente do número de empreitadas e de intervenientes, a remeter pela REN S.A. à Agência Portuguesa do Ambiente.

5.5.4 Relatório Final de Sugestões de Melhoria e Ocorrências

Este relatório autónomo permitirá identificar e justificar as sugestões de melhoria propostas pela ESAA, que serão alvo de análise por parte da REN quanto à aplicabilidade e oportunidade de implementação.

Anexo 1

MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

MF&A Portugal

MATRIZ DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

Designação do Fornecimento: Construção da Linha Fanhões – Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior – Carvoeira 2, a 220kV

Actividade:

N.º de Obra (quando aplicável):

Responsável Interno pela Execução da Actividade:

Empresa Responsável pelo Preenchimento:

Período de Reporte:

Preenchido por (nome e rubrica):

Aprovado por (nome e rubrica):

N.º da MEDIDA	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	LOCALIZAÇÃO	SUBATIVIDADE	DATA	VERIFICAÇÃO			Nº FICHA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS
					C	NC	NA			
MEDIDAS PRÉVIAS AO INÍCIO DAS OBRAS										
P1	Informar, previamente, da construção/instalação do Projeto, as Câmaras Municipais de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior e o ICNF.									
P2	As populações mais próximas deverão ser informadas sobre o Projeto, devendo a informação de divulgação incluir a sua natureza e objetivo, a localização da obra, as principais ações a realizar, respetiva calendarização e eventuais afetações à população, especialmente no que respeita à afetação das acessibilidades. Esta informação deverá ser divulgada em locais públicos, nomeadamente nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.									
P5	Assegurar o correto cumprimento das normas de segurança e sinalização de obras na via pública, tendo em consideração a segurança e a minimização das perturbações nas atividades das populações.									
MEDIDAS PARA A FASE DE CONSTRUÇÃO										
Planeamento dos trabalhos, estaleiro e áreas a intervencionar										
C1.	Implementar o Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra (Volume 6 do presente EIA) atualizado, incluindo a Planta de Condicionantes.									
C2.	Para aceder aos locais dos apoios dever-se-á sempre recorrer à utilização do Plano de Acessos que corresponde ao Volume 7 do presente EIA. Eventuais propostas de alteração ao mesmo deverão ser analisadas em conjunto com a Equipa de Supervisão e Acompanhamento Ambiental e validadas pela REN, S.A.									
C3.	Efetuar a abertura de acessos em colaboração com os proprietários/arrendatários dos terrenos a afetar. Caso não possa ser evitada a interrupção de acessos e caminhos, deverá ser encontrada previamente a interrupção, uma alternativa adequada, de acordo com os interessados, garantindo o acesso às propriedades.									

N.º da MEDIDA	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	LOCALIZAÇÃO	SUBATIVIDADE	DATA	VERIFICAÇÃO			Nº FICHA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS
					C	NC	NA			
C4.	Privilegiar o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da obra. Caso seja necessário proceder à abertura de novos acessos ou ao melhoramento dos acessos existentes, as obras devem ser realizadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo fora das zonas que posteriormente ficarão ocupadas pelo acesso.									
C5.	Assegurar o correto cumprimento das normas de segurança e sinalização de obras na via pública, tendo em consideração a segurança e a minimização das perturbações nas atividades das populações.									
C6.	Assegurar que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local.									
C7.	Sempre que se preveja a necessidade de efetuar desvios de tráfego, submeter previamente os respetivos planos de alteração à entidade competente, para autorização.									
C8.	Informar os trabalhadores e encarregados das possíveis consequências de uma atitude negligente em relação às medidas minimizadoras identificadas, através da instrução sobre os procedimentos ambientalmente adequados a ter em obra (sensibilização ambiental) para que desta forma se possam limitar ações nefastas que são levadas a cabo por simples desconhecimento de regras elementares de uma conduta ambientalmente correta.									
C9.	Sempre que se venham a identificar novos elementos que justifiquem a sua salvaguarda, a Planta Síntese de Condicionantes deverá ser atualizada.									
C10.	Concentrar no tempo os trabalhos de obra, especialmente os que causem maior perturbação.									
C11.	Os trabalhos de limpeza e movimentação geral de terras deverão ser programados de forma a minimizar o período em que os solos ficam descobertos e devem ocorrer, preferencialmente, no período seco. Caso contrário, deverão adotar-se as necessárias providências para o controle dos caudais nas zonas de obras, com vista à diminuição da sua capacidade erosiva.									
C12.	Deverá ser dada preferência a áreas já infraestruturadas (p.e. campos de futebol, armazéns, etc.). Na impossibilidade de selecionar áreas já infraestruturadas e artificializadas, os estaleiros e áreas a intervencionar não deverão ser implantados: • em zonas de proteção de património cultural; • 50 m em torno de ocorrências patrimoniais, sendo que para os acessos deverá considerar-se 10 m; • a menos de 50 m de linhas de água permanentes; • onde seja necessário proceder à destruição de vegetação arbórea com interesse botânico; • em áreas de domínio hídrico; • em terrenos classificados como Reserva Agrícola Nacional ou Reserva Ecológica Nacional. Estas áreas encontram-se representadas na Carta de restrições à localização dos estaleiros e parques de materiais (*vd.* Desenho 23, nas Peças Desenhadas – Volume 3), caso se localizem fora de áreas infraestruturadas.									
C13.	O estaleiro deverá ser organizado nas seguintes áreas: • Áreas sociais (contentores de apoio às equipas técnicas presentes na obra); • Áreas de armazenamento de resíduos; • Armazenamento de produtos químicos; • Parqueamento de viaturas e equipamentos; e • Deposição de materiais de construção e equipamentos.									
C14.	A área destinada ao estaleiro deverá ser vedada em toda a extensão. Na entrada do estaleiro deverá ser colocada a placa da obra, onde se inclui as regras de segurança a observar.									
C15.	Em torno da zona de estaleiro, caso se justifique, deverá ser criado um sistema de drenagem de águas pluviais.									

N.º da MEDIDA	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	LOCALIZAÇÃO	SUBATIVIDADE	DATA	VERIFICAÇÃO			Nº FICHA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS
					C	NC	NA			
C16.	Elaborar e afixar uma planta do estaleiro com a identificação das diferentes áreas e dos locais onde se encontram os diversos contentores. Os contentores e outros equipamentos de armazenamento de resíduos devem estar devidamente identificados com uma placa referindo o tipo de resíduo a que se destinam.									
C17.	Não deverão ser efetuadas operações de manutenção e lavagem de máquinas e viaturas no local da obra. Caso seja imprescindível, deverão ser criadas condições que assegurem a não contaminação dos solos.									
C18.	Os serviços interrompidos, resultantes de intervenções da obra planeadas, ou de afetações acidentais, deverão ser restabelecidos o mais brevemente possível.									
C19.	A zona de construção deverá restringir-se às áreas estritamente necessárias.									
C20.	Assinalar e vedar as áreas a salvaguardar identificadas na Planta de Condicionamentos (ocorrências patrimoniais), ou outras que vierem a ser identificadas pela Equipa de Supervisão e Acompanhamento Ambiental e/ou Arqueológico, caso se localizem a menos de 50 metros das áreas a intervencionar.									
C21.	A implantação dos apoios deve respeitar sempre que possível a preservação de exemplares arbóreos de espécies autóctones. Os indivíduos identificados e a preservar deverão ser alvo de uma marcação, prevenindo qualquer tipo de afetação.									
C22.	No corredor da Linha elétrica deverá ser mantida, sempre que possível, a vegetação autóctone, preservando as unidades arbustivas e utilizando técnicas de poda das árvores, em detrimento do seu corte, no caso das espécies que não tenham crescimento rápido (carvalhos e sobreiros).									
C23.	Caso se perspetive que venha a ocorrer a afetação de espécies arbóreas que se encontram sujeitas a regime de proteção dever-se-á respeitar o exposto na respetiva legislação em vigor. Adicionalmente deverão ser implementadas medidas de proteção e/ou sinalização das árvores, fora das áreas a intervencionar, e que, pela proximidade a estas, possam ser acidentalmente afetadas.									
C24.	Sinalização dos cabos de guarda das zonas críticas para as aves identificadas (entre os apoios P1 (LFN.RM)/P1 (LFN.PGO) - P26 (LFN.RM); P81 (LFN.RM) – P109 (LFN.RM) /P67 (LRM.CVR2);P95 (LRM.CVR2) – P98 (LRM.CVR2)com BFD de espirais de sinalização dupla, de 20 em 20 metros em cada cabo de terra, dispostos alternadamente, o que em perfil resultará num espaçamento de 10 em 10 metros. Devem ser adotadas duas cores distintas para a sinalização de cada cabo de terra (branco e vermelho/laranja).									
C25.	Realizar prospeção arqueológica sistemática da faixa de 100 m centrada na linha, após a obtenção de autorização por parte dos proprietários dos terrenos atualmente de acesso interdito, de forma a colmatar as lacunas de conhecimento que se verificam na presente fase de EIA.									
C26.	Da prospeção sistemática deverá resultar uma reavaliação de impactes caso tenham sido identificadas novas ocorrências patrimoniais, de forma a adequar atempadamente as medidas de minimização casuísticas a implementar.									
C27.	Salvaguardar os elementos patrimoniais identificados, cumprindo com as recomendações indicadas neste EIA. Este aspeto foi tido em consideração na generalidade dos elementos identificados, tendo-se assegurado a existência de distâncias entre os elementos patrimoniais identificados e os elementos do Projeto que permitem com segurança assegurar a sua salvaguarda;									
C28.	Realizar sondagens arqueológicos na localização do apoio P14 e respetivo acesso, em função dos vestígios identificados no terreno (LNFRM7 - Alto das Contradinhas 2, Mancha de ocupação).									
C29.	Assinalar e vedar, se necessário, caso se localizem muito perto das frentes de obra, os elementos patrimoniais identificados na Planta de Condicionamentos como elementos a salvaguardar, de modo que qualquer trabalhador compreenda a importância da sua salvaguarda. Deverão ser dadas instruções ao pessoal da obra para a obrigatoriedade da sua proteção, não só do ponto de vista da sua integridade estrutural e funcional, mas também evitando possíveis focos de contaminação. A sinalização deve ser mantida durante o período em que a obra decorre.									
C30.	Efetuar o acompanhamento arqueológico integral de todas as operações que impliquem movimentações de terras (desflorestações/desmatações, escavações, terraplenagens, depósitos e empréstimos de inertes), não apenas na fase de construção, mas desde as suas fases preparatórias, como a instalação do estaleiro. O acompanhamento deverá ser continuado e efetivo.									
C31.	As ocorrências arqueológicas que forem reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico da obra devem, tanto quanto possível e em função do seu valor patrimonial, ser conservadas in situ, de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação atual. Os achados móveis deverão ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de tutela do património cultural.									
C32.	As ocorrências patrimoniais passíveis de afetação (indireta e provável) em consequência da execução do Projeto e por proximidade da frente de obra, têm de ser registadas, para memória futura, mediante representação gráfica, fotográfica e textual.									

N.º da MEDIDA	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	LOCALIZAÇÃO	SUBATIVIDADE	DATA	VERIFICAÇÃO			Nº FICHA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS
					C	NC	NA			
C33.	Os resultados obtidos no Acompanhamento Arqueológico podem determinar a adoção de medidas de minimização específicas complementares (registo documental, sondagens, escavações arqueológicas, entre outras). No caso de não ser possível determinar a importância científica e patrimonial das ocorrências identificadas, deverão ser efetuadas sondagens de diagnóstico.									
C34.	Assinalar as áreas a salvaguardar identificadas na Planta de Condicionamentos, ou outras que vierem a ser identificadas pela Equipa de Supervisão e Acompanhamento Ambiental e/ou Arqueológico, caso se localizem a menos de 50 metros das áreas a intervencionar.									
C35.	Proceder à abertura da faixa de proteção (ou segurança), que corresponde a um corredor com 45 m de largura máxima, limitado por duas retas paralelas distanciadas 22,5 m do eixo do traçado, onde se deve proceder ao corte ou decote das árvores para garantir as distâncias de segurança exigidas pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro (Regulamento de Segurança de Linhas de Alta Tensão – RSLEAT).									
Desmatação, escavações e movimentação de terras										
C36.	Os trabalhos de desflorestação, desmatação e decapagem de solos deverão ser limitados às áreas estritamente necessárias. As áreas adjacentes às áreas a intervencionar para implantação do Projeto, ainda que possam ser utilizadas como zonas de apoio, não devem ser desmatadas ou decapadas.									
C37.	Deverão ser salvaguardadas todas as espécies arbóreas e arbustivas que não condicionem a execução da obra.									
C38.	Na definição de novos acessos a abrir e caminhos a beneficiar deverá ser considerada a minimização da afetação das condicionantes identificadas no Plano de Acessos.									
C39.	Na abertura dos acessos novos e nos caminhos a beneficiar deverá (deverão): • Reduzir-se ao mínimo a largura da via, a dimensão dos taludes, o corte de vegetação e as movimentações de terras; • Identificar-se e sinalizar-se todas as espécies arbóreas e arbustivas com valor ecológico nas imediações das obras, através de fitas coloridas; • Efetuar-se a desmatação e o corte de arvoredo exclusivamente nas áreas necessárias, evitando a destruição de vegetação arbórea com interesse botânico e paisagístico, imediações, nomeadamente carvalhos e sobreiros; • Reduzir-se a afetação de áreas de REN; • Efetuar-se a desmatação, desflorestação, corte ou decote de árvores com mecanismos adequados à retenção de eventuais faíscas a fim de minimizar os riscos de incêndio; • Assinalar-se com marcas visíveis, as zonas selecionadas para serem sujeitas a desmatação e as árvores a serem alvo de poda ou de corte, permitindo a identificação das áreas de intervenção em qualquer instante; • Acordar-se com os proprietários as operações de rechega e o destino dos sobrantes resultantes da exploração florestal. Sempre que possível os sobrantes da exploração florestal deverão ser estilhados e espalhados no local de forma a manter os nutrientes no local.									
C40.	Para aceder aos locais dos apoios dever-se-á privilegiar, sempre que possível, a utilização de caminhos já existentes.									
C41.	Nos acessos novos que se vão desenvolver em áreas de povoamentos de sobreiro (habitat 9330), de carvalhais (habitat 9240) e de prados naturais ou seminaturais, onde foi identificado o habitat 6210* - Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário (Festuco-Brometalia) (* importantes habitats de orquídeas), pela possibilidade destas áreas virem a adquirir características fitocenóticas que permitam o seu enquadramento como habitat prioritário para a conservação da natureza, segundo o Anexo B-I do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a ultima alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, deverão ser apenas abertos caminhos que permitam a passagem do equipamento e da maquinaria envolvida na fase de construção, os quais terão que ser devidamente naturalizados no final da obra. Esta recomendação aplica-se aos acessos aos apoios P2/P2, P23, P25, P27, P28, P32, P54, APS93A.									
C42.	Na abertura de novos acessos, caso seja necessário atravessar linhas de água de regime torrencial colocar chapas ou manilhas para fazer o atravessamento.									
C43.	Sinalizar os acessos definidos, devendo ser impedida a circulação de pessoas e maquinaria fora destes.									
C44.	Durante as ações de escavação a camada superficial de solo (terra vegetal) deverá ser cuidadosamente removida e depositada em pargas.									
C45.	As pargas de terra vegetal proveniente da decapagem superficial do solo não deverão ultrapassar os 2 metros de altura e deverão localizar-se na vizinhança dos locais de onde foi removida a terra vegetal, em zonas planas e bem drenadas, para posterior utilização nas ações de recuperação.									

N.º da MEDIDA	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	LOCALIZAÇÃO	SUBATIVIDADE	DATA	VERIFICAÇÃO			Nº FICHA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS
					C	NC	NA			
C46.	Assegurar que o escoamento natural das linhas de água não será afetado em todas as fases de desenvolvimento da obra, procedendo, sempre que necessário à desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem e linhas de água que possam ter sido acidentalmente afetados pelas obras de construção.									
C47.	A execução de escavações e aterros deve ser interrompida em períodos de elevada pluviosidade e devem ser tomadas as devidas precauções para assegurar a estabilidade dos taludes e evitar o respetivo deslizamento.									
C48.	Sempre que se verifique o acumular de lamas em vias pavimentadas em resultado da circulação das viaturas afetas à obra, efetuar a sua limpeza.									
C49.	Assegurar que são selecionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído possível.									
C50.	As operações mais ruidosas que se efetuem na proximidade de habitações deverão ser realizadas preferencialmente no período diurno e nos dias úteis, de acordo com a legislação em vigor, devendo ser solicitadas licenças especiais de ruído para os casos excecionais.									
Gestão de materiais, resíduos e efluentes										
C51.	Implementar o PPGRCD, que poderá ter de ser revisto em fase de obra.									
C52.	Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. Deve ser prevista a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames. Não é admissível a deposição de resíduos, ainda que provisória, nas margens e leitos de linhas de água e zonas de máxima infiltração.									
C53.	São proibidas queimas a céu aberto.									
C54.	Manter um registo atualizado das quantidades de resíduos gerados e respetivos destinos finais, com base nas guias de acompanhamento de resíduos.									
C55.	Assegurar o destino final adequado para os efluentes domésticos provenientes dos estaleiros, de acordo com a legislação em vigor – ligação ao sistema municipal ou, alternativamente, recolha em tanques ou fossas estanques e posteriormente encaminhados para tratamento.									
C56.	Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado.									
C57.	O material inerte proveniente das ações de escavação, deverá ser depositado provisoriamente na envolvente dos locais de onde foi removido, para posteriormente ser utilizado nas ações de aterro.									
C58.	O material inerte que não venha a ser utilizado (excedente) deve ser espalhado na envolvente do local de onde foi retirado.									
Circulação de veículos e funcionamento de maquinaria										
C59.	A circulação nas vias que atravessam as localidades deverá ser efetuada a velocidade muito reduzida.									
C60.	Garantir a presença em obra unicamente de equipamentos que apresentem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/manutenção.									
C61.	Efetuar revisões periódicas aos veículos e à maquinaria de forma a assegurar que as suas condições de funcionamento são adequadas.									
C62.	Não deverão ser efetuadas operações de manutenção e lavagem de máquinas e viaturas no local da obra. Caso seja imprescindível, deverão ser criadas condições que assegurem a não contaminação dos solos e dos recursos hídricos.									
C63.	A lavagem de betoneiras deverá ser feita, preferencialmente, na central de betonagem de onde vem o betão. Quando esta se localizar a uma distância que tecnicamente o não permita, deverá proceder-se apenas à lavagem dos resíduos de betão das caleiras de escorrência junto ao local do apoio, de modo a que os resíduos resultantes fiquem depositados junto das terras a utilizar posteriormente, no aterro das fundações.									
C64.	Assegurar a reposição e/ou substituição de eventuais infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes nas zonas em obra e áreas adjacentes, que sejam afetados/danificados no decurso da obra, com a maior brevidade possível.									

N.º da MEDIDA	DESCRIÇÃO DA MEDIDA	LOCALIZAÇÃO	SUBATIVIDADE	DATA	VERIFICAÇÃO			Nº FICHA DE OCORRÊNCIA	OBSERVAÇÕES	EVIDÊNCIAS DOCUMENTAIS
					C	NC	NA			
C65.	O tráfego de viaturas pesadas deverá ser efetuado em trajetos que evitem ao máximo o incómodo para as populações. Caso seja inevitável o atravessamento de localidades, o trajeto deverá ser o mais curto possível e ser efetuado a velocidade reduzida.									
Fase final da execução das obras										
C66.	Proceder à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem do estaleiro e desmobilização de todas as zonas complementares de apoio à obra, incluindo a remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros, e limpeza destes locais.									
C67.	Efetuar a renaturalização das áreas intervencionadas, incluindo os caminhos abertos para colocação dos apoios, por regularização da morfologia do terreno, descompactação das áreas temporariamente utilizadas e posterior cobertura com a terra vegetal previamente decapada.									
C68.	Efetuar a reparação das estradas e caminhos pré-existentes caso estes tenham ficado danificados em resultado da circulação das viaturas pesadas afetas à obra.									
C69.	Os acessos abertos que não tenham utilidade posterior devem ser desativados, procedendo-se à criação de condições para a regeneração natural da vegetação, através da descompactação do solo.									
C70.	Deverá ser efetuada a reconstrução dos muros de pedra que vierem a ser demolidos para a execução das obras.									

Anexo 2

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PRESENTE PROJETO

A estruturação e implementação do PAA baseia-se na adoção de padrões e normas que conduzam à conformidade ambiental da empreitada, concretizados nas melhores práticas e soluções construtivas e sistematizados em procedimentos e instruções ambientais a cumprir durante a execução da obra.

A listagem da legislação ambiental aplicável à presente empreitada é apresentada no Quadro A. Neste quadro, é indicada a referência do diploma, a data, um sumário e o seu âmbito de aplicação.

QUADRO A – Legislação em vigor aplicável ao presente Projeto

Diploma	Assunto/ síntese
AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL	
Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro	Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais; Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual; Republica o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.
Decreto-Lei n.º 152-B/2017 de 11 de dezembro	Altera o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2014/52/EU.
Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro	Estabelece os requisitos e as normas técnicas aplicáveis à documentação a apresentar pelas proponentes nas diferentes fases de avaliação de impacte ambiental.
Decreto-Lei n.º 179/2015 de 27 de agosto	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março), que estabelece o Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.
Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, que estabelece o regime jurídico de avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.
Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro	Estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente. Alterado pelo DL n.º 47/2014, de 24 de março.
Declaração de Retificação n.º 13-H/2001 de 31 de maio	De ter sido retificada a Portaria n.º 330/2001, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, que fixa as normas técnicas para a estrutura da proposta de definição do âmbito do EIA (PDA) e normas técnicas para a estrutura do estudo do impacte ambiental (EIA), publicada no Diário da República, 1.ºsérie, n.º 78, de 2 de abril de 20
Portaria n.º 330/2001, de 2 de abril	Fixa as normas técnicas para a estrutura da proposta de definição do âmbito do EIA (PDA) e normas técnicas para a estrutura do estudo do impacte ambiental (EIA).
Decreto–Lei n.º 69/2000, de 3 de maio	Aprova o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 85/337/CEE, com as alterações introduzidas pela Directiva n.º 97/11/CE, do Conselho, de 3 de março de 1997

Diploma	Assunto/ síntese
Lei n.º 11/87, de 7 de abril, com as alterações introduzidas por Lei n.º 13/2002, de 19/02	Lei de Bases do Ambiente – define as bases da Política de Ambiente, em cumprimento do disposto na Constituição da República.
RESÍDUOS	
Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro	Estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão dos seguintes fluxos específicos de resíduos: a) Embalagens e resíduos de embalagens; b) Óleos e óleos usados; c) Pneus e pneus usados; d) Equipamentos elétricos e eletrónicos e resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos; e) Pilhas e acumuladores e resíduos de pilhas e acumuladores; f) Veículos e veículos em fim de vida
Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho	Estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro e transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, de 19 de novembro de 2008, relativa aos resíduos e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos
Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro	Estabelece as regras a que fica sujeita a gestão de resíduos
Portaria n.º 50/2007, de 9 de janeiro	Aprova o modelo de alvará de licença para realização de operações de gestão de resíduos
Portaria n.º 1023/2006, de 20 de setembro	Define os elementos que deve acompanhar o pedido de licenciamento das operações de armazenagem, triagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos
Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014	Altera a Decisão 2000/532/CE, referida no artigo 7.º da Directiva 2008/98/CE, diz respeito a uma lista harmonizada de resíduos que tem em consideração a origem e composição dos resíduos
Portaria nº 289/2015, de 17 de setembro	Revoga a Portaria nº 1048/2006 de 18 de dezembro. É aprovado o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER)
Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março	Estabelece o regime das operações de gestão de resíduos de construção e demolição
Decreto-Lei n.º 246-A/2015, 21 de outubro	Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 206-A/2012, de 31 de agosto, e 19-A/2014, de 7 de fevereiro, transpondo a Directiva n.º 2014/103/UE, da Comissão, de 21 de novembro de 2014, que adapta pela terceira vez ao progresso científico e técnico os anexos da Directiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa ao transporte terrestre de mercadorias perigosas
Portaria n.º 145/2017, de 26 de março	Define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER)
Portaria n.º 28/2019, de 18 de janeiro.	Altera a Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril, que define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), e a Portaria n.º 289/2015, de 17 de setembro, que aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema de Registo Eletrónico Integrado de Resíduos (SIRER)
Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto	Estabelece o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, as características técnicas e os requisitos a observar na conceção, licenciamento, construção, exploração, encerramento e pós-encerramento de aterros, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 1999/31/CE, do Conselho, de 26 de abril, relativa à deposição de resíduos em aterros, alterada pelo Regulamento (CE) nº 1882/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de setembro, aplica a Decisão 2003/33/CE, de 19 de dezembro de 2002

Diploma	Assunto/ síntese
Decreto-Lei n.º10/2010, de 4 de fevereiro	Estabelece o regime jurídico a que está sujeita a gestão de resíduos das explorações de depósitos minerais e de massas minerais, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/21/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março, relativa à gestão dos resíduos das indústrias extrativas
Decreto-Lei n.º 31/2013 de 22 de fevereiro	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 10/2010, de 4 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico a que está sujeita a gestão de resíduos das explorações de depósitos minerais e de massas minerais
Decreto-Lei n.º 71/2016 de 4 de novembro	Procede à décima alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, transpondo a Directiva n.º 2015/1127, da Comissão, de 10 de julho de 2015
Portaria n.º 345/2015, de 12 de outubro	Estabelece a lista de resíduos com potencial de reciclagem e ou valorização
RUÍDO	
Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto	Alteração ao DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro
Declaração de Retificação n.º 18/2007, de 16 de março	Retifica o DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro
Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro	Aprova o Regulamento Geral do Ruído e revoga o regime legal da poluição sonora, aprovado pelo DL n.º 292/2000, de 14 de novembro. Alterado pelo DL n.º 278/2007, de 1 de agosto
Decreto-Lei n.º 221/2006, de 8 de novembro	Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2005/88/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro, que altera a Diretiva n.º 2000/14/CE, relativa à aproximação das legislações dos Estados membros em matéria de emissões sonoras para o ambiente dos equipamentos para utilização no exterior
Declaração de Retificação n.º 57/2006, de 31 de agosto	Retifica o DL n.º 146/2006, de 31 de julho
Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho	Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2002/49/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de junho, relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente
NP 1730 de 1996	Norma do Ruído Ambiente
RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE DA ÁGUA	
Lei n.º 12/2018, de 2 de março	Modifica o regime de atribuição de títulos de utilização do domínio público hídrico relativamente a situações existentes não tituladas, procedendo à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos
Decreto-Lei n.º ° 42/2016, de 1 de agosto	Altera as normas respeitantes à monitorização dos elementos de qualidade das águas superficiais, das águas subterrâneas e das zonas protegidas relativos ao estado ecológico, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de março, e transpondo a Diretiva 2014/101/UE da Comissão, de 30 de outubro de 2014, que altera a Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000
Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto	Sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos
Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto.	Estabelece o regime da qualidade da água destinada ao consumo humano, revendo o Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de setembro, que transpôs para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 98/83/CE, do Conselho, de 3 de novembro

Diploma	Assunto/ síntese
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos
Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro, com a Declaração de Retificação n.º 11-A/2006 de 23 de fevereiro	Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas
Lei n.º 54/2005 de 15 de novembro (retificada pela Declaração de Retificação n.º 4/2006, de 11 de janeiro e alterada pela Lei n.º 78/2013, de 21 de novembro, pela Lei n.º 34/2014, de 19 de junho, e pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto, que a república)	Estabelece a titularidade dos recursos hídricos
Decreto-Lei n.º 382/99 de 22 de setembro	Estabelece perímetros de proteção para captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público
Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto (retificado pela Declaração de Retificação n.º 22-C/98, de 30 de novembro; parcialmente revogado pelos Decretos-Lei n.º 52/99, 53/99, 54/99 e 56/99; parcialmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de setembro, por sua vez revogado pelo Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto; e parcialmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 103/2010, de 24 de setembro e Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho que foi alterado pelo DL 34/2016, de 28 de junho)	Estabelece normas, critérios e objetivos de qualidade com a finalidade de proteger o meio aquático e melhorar a qualidade das águas em função dos seus principais usos. Revoga o Decreto-Lei n.º 74/90, de 7 de março
CLIMA E QUALIDADE DO AR	
Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho	Estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar, e transpõe a Diretiva (UE) 2015/2193
Decreto-Lei n.º 85/2014, de 27 de maio	Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1005/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.
Decreto-Lei n.º 56/2011, de 21 de abril	Estabelece o regime aplicável a determinados gases fluorados com efeito estufa, assegurando a execução do Regulamento (CE) n.º 842/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio, e dos respetivos regulamentos de desenvolvimento
Decreto-Lei n.º 47/2017, de 10 de maio	Altera o regime de avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente, transpondo a Diretiva (UE) 2015/1480
Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 setembro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 43/2015, de 27 de março e republicado no anexo II do Decreto-Lei n.º 47/2017, de 10 de maio)	Estabelece o regime da avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2008/50/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio, e a Diretiva n.º 2004/107/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de dezembro.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2010, de 1 de abril	Aprova a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climática.
Declaração de Retificação nº 66/2009, de 11 de setembro	Retifica a Declaração de Retificação n.º 63/2009, de 21 de agosto

Diploma	Assunto/ síntese
Portaria n.º 676/2009, de 23 de junho – substitui a tabela n.º 3 do anexo à Portaria n.º 80/2006, de 23 de janeiro	Fixa os limiares mássicos máximos e mínimos de poluentes atmosféricos, com Declaração de Retificação n.º 63/2009, de 21 de agosto e Declaração de Retificação n.º 66/2009, de 11 de setembro
Decreto-Lei n.º 127/2008, de 21 de julho	Regula a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.º 166/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro, relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes.
Decreto-Lei n.º 35/2008, de 27 de fevereiro	Primeira alteração ao DL n.º 152/2005.
Portaria n.º 80/2006, de 23 de janeiro	Fixa os limiares mássicos máximos e mínimos de poluentes atmosféricos
Decreto-Lei n.º 152/2005, de 31 de agosto	Regula a aplicação na ordem jurídica interna do artigo 16.º e do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento (CE) n.º 2037/2000, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de junho, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. Alterado pelo DL 35/2008, de 27 de fevereiro e DL n.º 85/2014, de 27 de maio
DL 78/2004, de 3 de abril, revogado parcialmente pelo DL 126/2006 de 3 de julho	Estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera
DL 111/2002, de 16 de abril	Estabelece os valores limite das concentrações no ar ambiente de alguns poluentes, bem como as regras de gestão da qualidade do ar aplicáveis a esses poluentes
RECURSOS GEOLÓGICOS	
Lei n.º 54/2015, de 22 de junho	Regime Jurídico da Revelação e do Aproveitamento dos Recursos Geológico
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
Decreto-Lei n.º 49/2022, de 19 de julho	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 119-A/2021, de 22 de dezembro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento.
Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro	Estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento
Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho	Estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios
Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro	Primeira revisão do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (revoga a Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro)
Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio	Aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro
Decreto-Lei n.º 65/2017 de 12 de junho	Altera o regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal
Lei n.º 31/2014, de 30 de maio	Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo
Lei n.º 48/98 de 11 de agosto	Lei de Bases da Política do Ordenamento do Território e de Urbanismo
Decreto-Lei 16/2009 de 14 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2017 de 12 de junho	Aprova o regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal

Diploma	Assunto/ síntese
Decreto-Lei n.º 11/2019 de 21 de janeiro (quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 114/2010, de 22 de outubro, 27/2014, de 18 de fevereiro, e 65/2017, de 12 de junho	Aprova o regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal
Decreto-Lei n.º 27/2014, de 18 de fevereiro	Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto; e à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 16/2009 de 14 de janeiro; e revoga os Decretos-Lei números 204/99 e 205/99, ambos de 9 de junho. Estabelece o regime de criação das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), bem como os princípios reguladores da sua constituição, funcionamento e extinção; e aprova ainda o Regime Jurídico dos Planos de Ordenamento, de Gestão e de Intervenção de Âmbito Florestal
Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto	Altera o Regime Jurídico da REN, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto.
Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro	Define as situações de usos ou ações consideradas compatíveis com os objetivos de proteção hidrológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em Reserva Ecológica Nacional
Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro	Constitui a primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto relativo ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro	Aprova as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, que consubstanciam as diretrizes e critérios para a delimitação das áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional a nível municipal
Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto	Estabelece o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional.
Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril	Define os limites e condições para a viabilização das utilizações não agrícolas de áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional
Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março	Aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional.
Declaração de Retificação n.º 63-B/2008, de 21 de outubro	Retifica o Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional e revoga o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 162, de 22 de agosto de 2008
ECOLOGIA	
Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março	Classifica como zonas especiais de conservação os sítios de importância comunitária do território nacional
Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, que procedeu à transposição da Diretiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril, relativa à conservação das aves selvagens (diretiva aves) e da Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens (diretiva habitats), transpondo a Diretiva n.º 2013/17/UE, do Conselho, de 13 de maio
Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho	Estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade
Portaria n.º 829/2007, de 1 de agosto	Classifica os Sítios da Rede Natura 2000 (1ª e 2ª Fase) como Sítios de Interesse Comunitário (SIC)
Decreto-lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro	Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, relativo à conservação das aves selvagens (diretiva aves), bem como à

Diploma	Assunto/ síntese
	preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens (diretiva habitats)
Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho	Altera o DL n.º 169/2001, de 25 de maio, que estabelece as medidas de proteção ao sobreiro e à azinheira.
Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio	Estabelece medidas de proteção ao sobreiro e à azinheira. Alterado pelo DL n.º 155/2004, de 30 de junho.
RCM 76/2000 de 5 de julho	Aprova a 2ª Fase da lista nacional de sítios a que se refere o n.º 1 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de abril
Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril	Procede à revisão da transposição para o direito interno das diretivas comunitárias relativas à conservação das aves selvagens (Diretiva Aves) e à conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens (Diretiva Habitats). Alterado pelo DL n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e DL 156-A/2013, de 8 de novembro
DL n.º 565/99 de 21 de dezembro	Regula a introdução na Natureza de espécies não indígenas da flora e fauna
DL 384-B/99 de 23 de setembro	Cria diversas zonas de proteção especial
DL 140/99 de 24 de abril, revoga os Decretos-Leis n.os 75/91, de 14 de Fevereiro, 224/93, de 18 de junho, e 226/97, de 27 de agosto	Revê a transposição para a ordem jurídica interna da Directiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril (relativa à conservação das aves selvagens), e da Directiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio (relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens)
RCM 142/97 de 28 de agosto	Aprova a lista nacional de sítios (1.ª fase) prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 226/97, de 27 de agosto (transpõe para o direito interno a Directiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens)
DL 19/93 de 23 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo DL 227/98 de 17 de julho	Estabelece normas relativas à Rede Nacional de Áreas Protegidas
DL 316/89 de 22 de setembro	Regulamenta a aplicação da convenção da vida selvagem e dos habitats naturais na Europa
Decreto-Lei n.º 174/88, de 17 de maio	Estabelece a obrigatoriedade de manifestar o corte ou arranque de árvores à Direcção-Geral dos Recursos Florestais (DGRF)
Decreto-Lei n.º 120/86, de 28 de maio	Estabelece disposições quanto ao condicionamento do arranque de oliveiras
Convenção de Bona sobre a Conservação das espécies migradoras pertencentes à Fauna Selvagem de 23-06-1979	
Convenção de Berna relativa à Proteção da Vida Selvagem e do Ambiente Natural na Europa de 19-09-1979	
SOLOS E OCUPAÇÃO DO SOLO	
Lei n.º 31/2014, de 30 de maio	Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo
Portaria n.º 103/2006, de 6 de fevereiro	Combate ao Nemátodo da madeira do pinheiro

Diploma	Assunto/ síntese
DL 155/2004, de 30 de junho, que altera o DL 169/2001 de 25 de maio	Estabelece medidas de proteção ao sobreiro e azinheira
DL 423/89, de 4 de dezembro	Estabelece medidas de proteção ao azevinho espontâneo
DL 139/89, de 28 de abril	Relativo à proteção ao relevo natural, solo arável e revestimento vegetal
DL 174/88, de 17 de maio	Estabelece a obrigatoriedade de manifestar o corte ou arranque de árvores
DL 173/88, de 17 de maio	Estabelece a proibição do corte prematuro de povoamentos florestais
DL 120/86, de 28 de maio	Estabelece disposições quanto ao acondicionamento do arranque de oliveiras
DL 28:468, de 15 de fevereiro de 1938	Árvores de Interesse Público
PAISAGEM	
Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho	Estabelece o regime jurídico da reconversão da paisagem
Decreto n.º 4/2005 de 14 de fevereiro	Aprova a Convenção Europeia da Paisagem, feita em Florença em 20 de outubro de 2000
Portaria n.º 389/2005 de 5 de abril	Define um plano de pormenor para projetos de intervenção no espaço rural que obriga ao estudo da paisagem, a avaliar a sua capacidade de carga e ainda a fundamentar a transformação do solo rural entre outros aspetos
PATRIMÓNIO	
Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro	O Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 270/99, de 15 de julho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 287/2000, de 10 de novembro, carece de uma adaptação ao cenário atual da arqueologia nacional, sendo, desta forma, necessário aprovar um novo Regulamento
Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio	Lei Orgânica da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC)
Decreto-Lei n.º114/2012 de 25 de maio	Aprova a orgânica das Direções Regionais de Cultura (retificado pela Declaração de Retificação n.º 39-A/2012 de 24 de julho)
Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro	Estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.
EXPOSIÇÃO HUMANA A CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS	
Decreto-Lei n.º 11/2018, de 15 de fevereiro	Estabelece as restrições básicas ou níveis de referência referentes à exposição humana a campos eletromagnéticos derivados de linhas, instalações e demais equipamentos de alta e muito alta tensão, regulamentando a Lei n.º 30/2010, de 2 de setembro.

Diploma	Assunto/ síntese
Portaria n.º 1421/2004, de 23 de novembro	Esta portaria adota a recomendação do Conselho da União Europeia, sobre os limites de exposição do público em geral aos campos eletromagnéticos. (Recomendação do Conselho de 12 de julho de 1999
Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro	Fixa as condições técnicas a que devem obedecer o estabelecimento e a exploração das instalações elétricas de Alta Tensão, aéreas ou subterrâneas, com vista à proteção de pessoas e coisas e à salvaguarda dos interesses coletivos
OUTRA DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE	
Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, alterada por Lei.º 89/2009, de 26 de agosto	Lei-Quadro das contra ordenações ambientais

Além da legislação acima referida, o empreiteiro compromete-se a cumprir toda a legislação ambiental aplicável atualmente e que possa entrar em vigor no decorrer da empreitada.

Anexo3

PLANTA SÍNTESE DE CONDICIONANTES

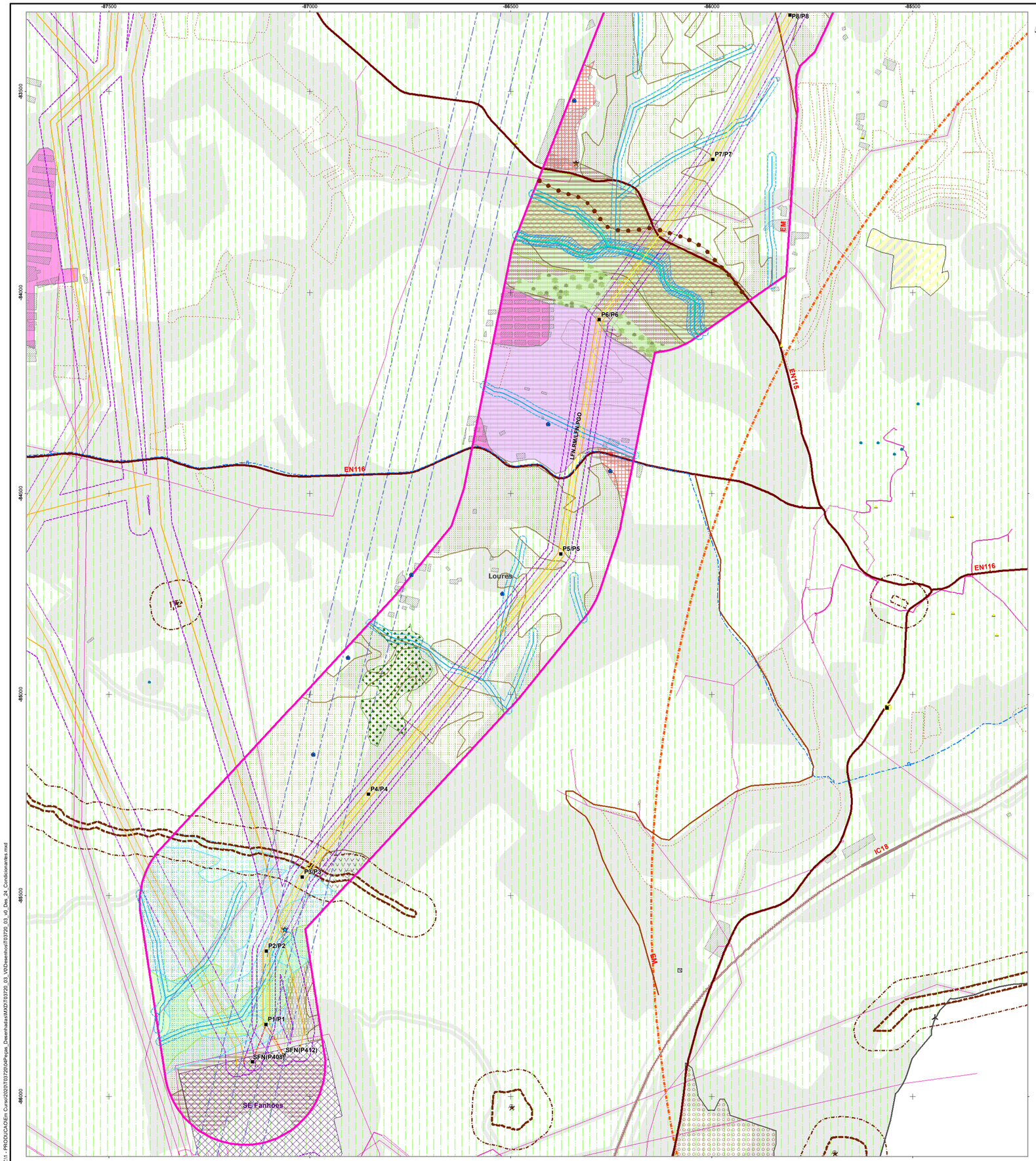

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóde: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\T037200\04Pecas_Desenhadas\MXD\T03720_03_VIDesenho\T03720_03_v0_Dez_24_Condicionantes.mxd

Esquema de Folhas

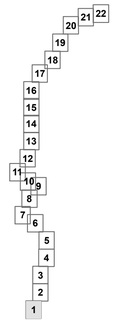

Reserva Agrícola Nacional

RAN

Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional

Escarpas e áreas de proteção
Cabeceiras das linhas de água
Áreas de máxima infiltração
Áreas com risco de erosão
Áreas de suscetibilidade geológica
Áreas ameaçadas por cheias
Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.

Rede hidrográfica

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

Lagoa/reservatório

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE. Trabalho de campo.

Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)

Vegetação ribeirinha
Povoamento florestal de sobreiro
Carvalhal

Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem

Paisagem Cultural
Elementos Valorizadores da Paisagem
Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património

Inventário Patrimonial
Património Arqueológico Envolvente
Zona Geral de Proteção - ZGP
Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo

Empreendimento Turístico com parecer favorável
Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas

Poço

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas

Imediata
Intermédia
Alargada

Fonte: APA, 2021.

Conduta adutora

Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento

ETAR

Fonte: ARH Tejo, 2023.

Drenagem de águas residuais - coletor existente

Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas

Linha Elétrica existente a 400kV
Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.

Área de servidão das linhas elétricas
Linha Elétrica existente < 150kV

Fonte: EREDES, 2021.

Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
Servidão

Gasoduto
Estações de gasoduto

Fonte: REN, 2022.

Abastecimento de combustível *Fonte: DGEG, jan. 2023.*

Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico

Em licenciamento
Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio

Ponto de água de combate a incêndio - Misto
Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre
Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo
Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.

Vértice Geodésico
Marca de Nivelamento

Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais

Área potencial em recursos minerais
Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações

Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2

Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.

Servidão Radioelétrica/Feixe hertziano

Fonte: Servidão rádioeléctrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.

Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)

Fonte: ANAC, 2021.

Parcelas de vinha

Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis

Espaço Urbanizável
Espaço Urbano
Ocupação Turística
Plano Pormenor - Proposto
Plano de Urbanização
Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
Indústria e Terciário - A reestruturar
Indústria e Terciário - Existente
Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.

Habitações
Apoio agrícola
Barracão
Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

Edificações

Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

A18/IC11

Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação

Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
Estrada Municipal
Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV

Linha Elétrica existente
Linha Elétrica em projeto (simples)
Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio

Existente
A construir
Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)
Subestação Elétrica

Administrativos

Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

MF&A Portugal

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 1 de 22 A1					

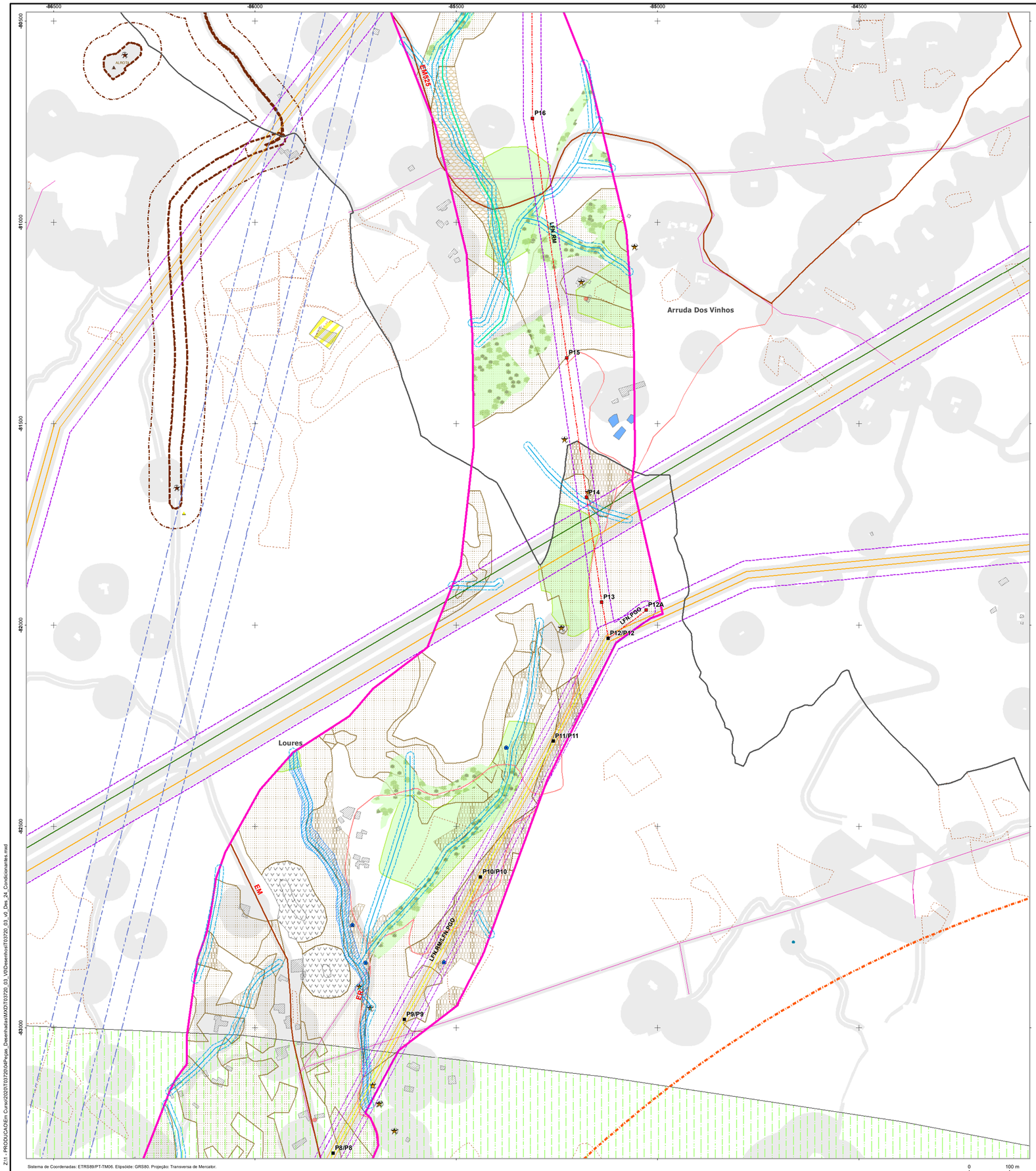

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\T03720\04\Peças_Desenhadas\MXD\T03720_03_V0\Desenhos\T03720_03_v0_Des_24_Condicionantes.mxd

Esquema de Folhas

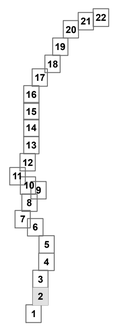

Parcelas de vinha
Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis
- Espaço Urbanizável
- Espaço Urbano
- Ocupação Turística
- Plano Pormenor - Proposto
- Plano de Urbanização
- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
- Indústria e Terciário - A reestruturar
- Indústria e Terciário - Existente
- Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.
- Habitações
- Apoio agrícola
- Barracão
- Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

Edificações
Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

A18/IC11
Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação
- Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
- Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
- Estrada Municipal
- Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV
- Linha Elétrica existente
- Linha Elétrica em projeto (simples)
- Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio
- Existente
- A construir

Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)
Subestação Elétrica

Administrativos
Concelho
Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

Reserva Agrícola Nacional
RAN
Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional
- Escarpas e áreas de proteção
- Cabeceiras das linhas de água
- Áreas de máxima infiltração
- Áreas com risco de erosão
- Áreas de suscetibilidade geológica
- Áreas ameaçadas por cheias
- Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
- Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.

Rede hidrográfica
Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

Lagoa/reservatório
Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE. Trabalho de campo.

Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)

Vegetação ribeirinha
Povoamento florestal de sobreiro
Carvalhal
Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem
- Paisagem Cultural
- Elementos Valorizadores da Paisagem
- Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património
- Inventário Patrimonial
- Património Arqueológico Envolvente
- Zona Geral de Proteção - ZGP
- Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo
- Empreendimento Turístico com parecer favorável
- Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas
Poço
Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas
- Imediata
- Intermédia
- Alargada

Fonte: APA, 2021.

Conduta adutora
Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento
ETAR
Fonte: ARH Tejo, 2023.

Drenagem de águas residuais - coletor existente
Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas
- Linha Elétrica existente a 400kV
- Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.

Área de servidão das linhas elétricas

Linha Elétrica existente < 150kV
Fonte: EREDES, 2021.
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Servidão

Gasoduto
Estações de gasoduto
Fonte: REN, 2022.

Abastecimento de combustivel *Fonte: DGEG, jan. 2023.*
Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico
- Em licenciamento
- Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio
- Ponto de água de combate a incêndio - Misto
- Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
- Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre

Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo
Faixa Gestão de Combustível
Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.

Vértice Geodésico
Marca de Nivelamento
Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais
- Área potencial em recursos minerais
- Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
- Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações
Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2
Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.

Servidão Radioelétrica/Feixe hertziano
Fonte: Servidão radioeléctrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.

Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)
Fonte: ANAC, 2021.

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 2 de 22 A1					

M&A Portugal

-86500 -86000 -85500 -85000 -84500

-78000 -78500 -79000 -79500 -80000

EM248-2
EM115-4
EM1229
EM1225
CHAO DA CRUZ
P25
P24
P23
P22
P21
P20
APD55A/P19A
P19A
P19
P18
P17
LFN.RM
Arruda Dos Vinhos
Loures

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.

0 100 m

N

Esquema de Folhas

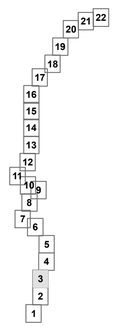

Parcelas de vinha
Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis
- Espaço Urbanizável
- Espaço Urbano
- Ocupação Turística
- Plano Pormenor - Proposto
- Plano de Urbanização
- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
- Indústria e Terciário - A reestruturar
- Indústria e Terciário - Existente
- Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.
- Habitações
- Apoio agrícola
- Barracão
- Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

Edificações
Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

A18/IC11
Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação
- Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
- Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
- Estrada Municipal
- Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV
- Linha Elétrica existente
- Linha Elétrica em projeto (simples)
- Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio
- Existente
- A construir

Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)
Subestação Elétrica

Administrativos
Concelho
Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

Reserva Agrícola Nacional
RAN
Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional
- Escarpas e áreas de proteção
- Cabeceiras das linhas de água
- Áreas de máxima infiltração
- Áreas com risco de erosão
- Áreas de suscetibilidade geológica
- Áreas ameaçadas por cheias
- Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
- Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.

Rede hidrográfica
Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

Lagoa/reservatório
Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE. Trabalho de campo.

Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)

Vegetação ribeirinha
Povoamento florestal de sobreiro
Carvalhal
Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem
- Paisagem Cultural
- Elementos Valorizadores da Paisagem
- Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património
- Inventário Patrimonial
- Património Arqueológico Envolvente
- Zona Geral de Proteção - ZGP
- Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo
- Empreendimento Turístico com parecer favorável
- Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas
Poço
Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.
Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas
- Imediata
- Intermédia
- Alargada

Fonte: APA, 2021.
Conduta adutora
Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento
ETAR
Fonte: ARH Tejo, 2023.
Drenagem de águas residuais - coletor existente
Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas
- Linha Elétrica existente a 400kV
- Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.
Área de servidão das linhas elétricas
Linha Elétrica existente < 150kV
Fonte: EREDES, 2021.
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Servidão

Gasoduto
Estações de gasoduto
Fonte: REN, 2022.
Abastecimento de combustivel *Fonte: DGEG, jan. 2023.*
Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico
- Em licenciamento
- Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio
- Ponto de água de combate a incêndio - Misto
- Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
- Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre

Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo
Faixa Gestão de Combustível
Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.

Vértice Geodésico
Marca de Nivelamento
Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais
- Área potencial em recursos minerais
- Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
- Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações
Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2
Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.
Servidão Radioelétrica/Feixe hertziano
Fonte: Servidão rádioeléctrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.
Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)
Fonte: ANAC, 2021.

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

M&A Portugal

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 3 de 22 A1					

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\103720\04Pecas_Desenhadas\MXD\103720_03_V0\Desenho\103720_03_v0_Des_24_Condicionantes.mxd

-85500 -85000 -84500 -84000 -83500

-75000 -75500 -76000 -76500 -77000 -77500

Sobral de Monte Agraço

Arruda Dos Vinhos

P34 P33 P32 P31 P30 P29 P28 P27 P26

EM248-2 EM1128 LFN.RM EM1115-4 EM1048

0 100 m

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\T03720\04Peças_Desenhadas\MXD\T03720_03_V0\Desenhos\T03720_03_v0_Des_24_Condicionantes.mxd

N

Esquema de Folhas

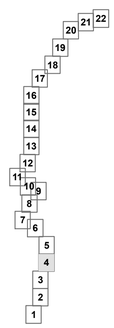

Reserva Agrícola Nacional

RAN

Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional

Escarpas e áreas de proteção
Cabeceiras das linhas de água
Áreas de máxima infiltração
Áreas com risco de erosão
Áreas de suscetibilidade geológica
Áreas ameaçadas por cheias
Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.

Rede hidrográfica

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

Lagoa/reservatório

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE. Trabalho de campo.

Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)

Vegetação ribeirinha
Povoamento florestal de sobreiro
Carvalhal

Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem

Paisagem Cultural
Elementos Valorizadores da Paisagem
Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património

Inventário Patrimonial
Património Arqueológico Envolvente
Zona Geral de Proteção - ZGP
Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo

Empreendimento Turístico com parecer favorável
Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas

Poço

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas

Imediata
Intermédia
Alargada

Fonte: APA, 2021.

Conduta adutora

Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento

ETAR

Fonte: ARH Tejo, 2023.

Drenagem de águas residuais - coletor existente

Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas

Linha Elétrica existente a 400kV
Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.

Área de servidão das linhas elétricas
Linha Elétrica existente < 150kV

Fonte: EREDES, 2021.

Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
Servidão

Gasoduto
Estações de gasoduto

Fonte: REN, 2022.

Abastecimento de combustível *Fonte: DGEG, jan. 2023.*

Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico

Em licenciamento
Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio

Ponto de água de combate a incêndio - Misto
Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre
Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo
Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.

Vértice Geodésico
Marca de Nivelamento

Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais

Área potencial em recursos minerais
Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações

Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2

Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.

Servidão Radioelétrica/Feixe hertziano

Fonte: Servidão rádioeléctrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.

Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)

Fonte: ANAC, 2021.

Parcelas de vinha

Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis

Espaço Urbanizável
Espaço Urbano
Ocupação Turística
Plano Pormenor - Proposto
Plano de Urbanização
Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
Indústria e Terciário - A reestruturar
Indústria e Terciário - Existente
Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.

Habitações
Apoio agrícola
Barracão
Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

Edificações

Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

A18/IC11

Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação

Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
Estrada Municipal
Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV

Linha Elétrica existente
Linha Elétrica em projeto (simples)
Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio

Existente
A construir
Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)
Subestação Elétrica

Administrativos

Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

MF&A Portugal

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 4 de 22 A1					

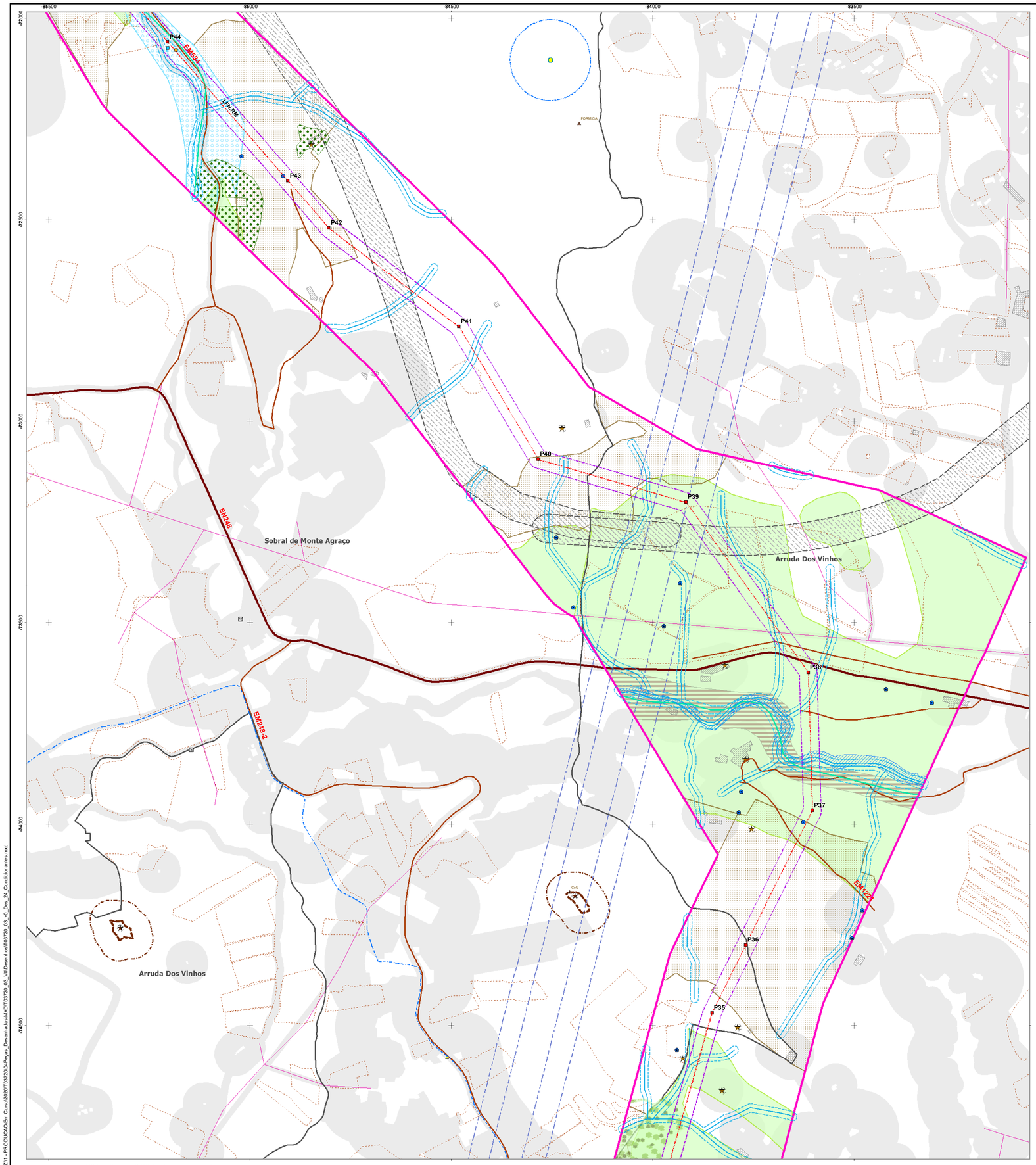

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\T03720\04Peças_Desenhadas\MXD\T03720_03_V0\Desenhos\T03720_03_v0_Dez_24_Condicionantes.mxd

Esquema de Folhas

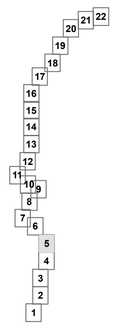

Parcelas de vinha
Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis
- Espaço Urbanizável
- Espaço Urbano
- Ocupação Turística
- Plano Pormenor - Proposto
- Plano de Urbanização
- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
- Indústria e Terciário - A reestruturar
- Indústria e Terciário - Existente
- Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.
- Habitações
- Apoio agrícola
- Barracão
- Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

Edificações
Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

A18/IC11
Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação
- Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
- Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
- Estrada Municipal
- Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV
- Linha Elétrica existente
- Linha Elétrica em projeto (simples)
- Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio
- Existente
- A construir
- Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)
- Subestação Elétrica

Administrativos
- Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

Reserva Agrícola Nacional
- RAN

Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional
- Escarpas e áreas de proteção
- Cabeceiras das linhas de água
- Áreas de máxima infiltração
- Áreas com risco de erosão
- Áreas de suscetibilidade geológica
- Áreas ameaçadas por cheias
- Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
- Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.
- Rede hidrográfica

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.
- Lagoa/reservatório

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE. Trabalho de campo.
- Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)
- Vegetação ribeirinha
- Povoamento florestal de sobreiro
- Carvalhal

Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem
- Paisagem Cultural
- Elementos Valorizadores da Paisagem
- Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património
- Inventário Patrimonial
- Património Arqueológico Envolvente
- Zona Geral de Proteção - ZGP
- Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo
- Empreendimento Turístico com parecer favorável
- Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas
- Poço

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.
- Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas
- Imediata
- Intermédia
- Alargada

Fonte: APA, 2021.
- Conduta adutora

Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento
- ETAR

Fonte: ARH Tejo, 2023.
- Drenagem de águas residuais - coletor existente

Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas
- Linha Elétrica existente a 400kV
- Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.
- Área de servidão das linhas elétricas
- Linha Elétrica existente < 150kV

Fonte: EREDES, 2021.
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Servidão
- Gasoduto
- Estações de gasoduto

Fonte: REN, 2022.
- Abastecimento de combustivel *Fonte: DGEG, jan. 2023.*

Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico
- Em licenciamento
- Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio
- Ponto de água de combate a incêndio - Misto
- Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
- Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre
- Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo
- Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.
- Vértice Geodésico
- Marca de Nivelamento

Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais
- Área potencial em recursos minerais
- Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
- Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações
- Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2

Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.
- Servidão Radioelétrica/Feixe hertziano

Fonte: Servidão radioeléctrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.
- Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)

Fonte: ANAC, 2021.

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

M&A Portugal

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 5 de 22 A1					

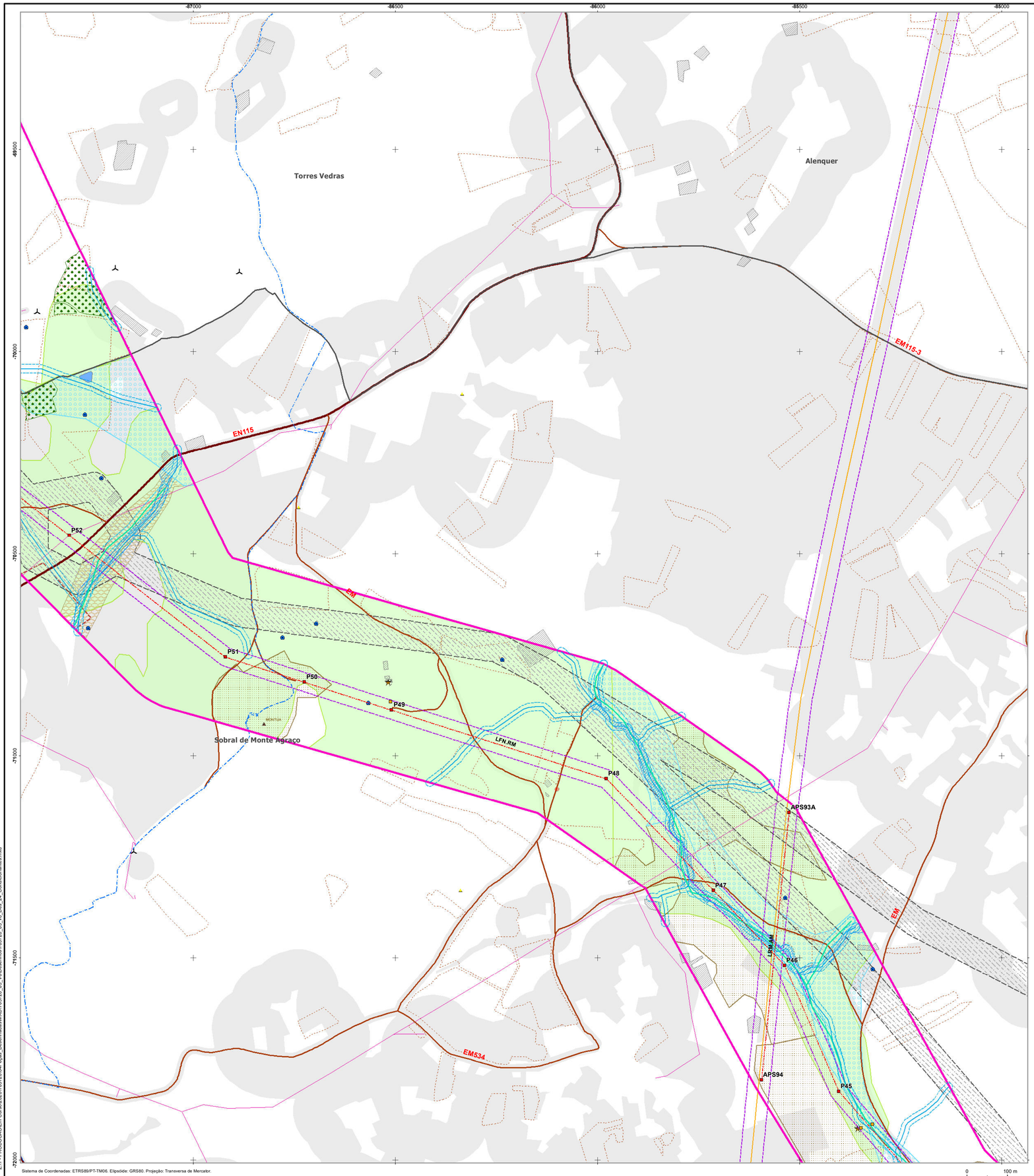

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\T03720\04Pecas_Desenhadas\MXD\T03720_03_V0\Desenhos\T03720_03_v0_Des_24_Condicionantes.mxd

N

Esquema de Folhas

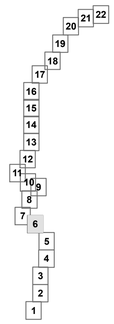

Parcelas de vinha
Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis
- Espaço Urbanizável
- Espaço Urbano
- Ocupação Turística
- Plano Pormenor - Proposto
- Plano de Urbanização
- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
- Indústria e Terciário - A reestruturar
- Indústria e Terciário - Existente
- Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.
- Habitações
- Apoio agrícola
- Barracão
- Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

Edificações
Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

A18/IC11
Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação
- Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
- Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
- Estrada Municipal
- Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV
- Linha Elétrica existente
- Linha Elétrica em projeto (simples)
- Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio
- Existente
- A construir
- Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)
- Subestação Elétrica

Administrativos
- Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

Reserva Agrícola Nacional
- RAN

Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional
- Escarpas e áreas de proteção
- Cabeceiras das linhas de água
- Áreas de máxima infiltração
- Áreas com risco de erosão
- Áreas de suscetibilidade geológica
- Áreas ameaçadas por cheias
- Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
- Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.
- Rede hidrográfica

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), CIGeoE.
- Lagoa/reservatório

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), CIGeoE. Trabalho de campo.
- Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)
- Vegetação ribeirinha
- Povoamento florestal de sobreiro
- Carvalhal

Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem
- Paisagem Cultural
- Elementos Valorizadores da Paisagem
- Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património
- Inventário Patrimonial
- Património Arqueológico Envolvente
- Zona Geral de Proteção - ZGP
- Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo
- Empreendimento Turístico com parecer favorável
- Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas
- Poço

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), CIGeoE.
- Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas
- Imediata
- Intermédia
- Alargada

Fonte: APA, 2021.
- Conduta adutora

Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento
- ETAR

Fonte: ARH Tejo, 2023.
- Drenagem de águas residuais - coletor existente

Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas
- Linha Elétrica existente a 400kV
- Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.
- Área de servidão das linhas elétricas
- Linha Elétrica existente < 150kV

Fonte: EREDES, 2021.
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Servidão
- Gasoduto
- Estações de gasoduto

Fonte: REN, 2022.
- Abastecimento de combustível *Fonte: DGEG, jan. 2023.*

Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico
- Em licenciamento
- Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio
- Ponto de água de combate a incêndio - Misto
- Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
- Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre
- Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo
- Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.
- Vértice Geodésico
- Marca de Nivelamento

Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais
- Área potencial em recursos minerais
- Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
- Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações
- Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2

Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.
- Servidão Radioelétrica/Feixe hertziano

Fonte: Servidão radioeléctrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.
- Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)

Fonte: ANAC, 2021.

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 6 de 22 A1					

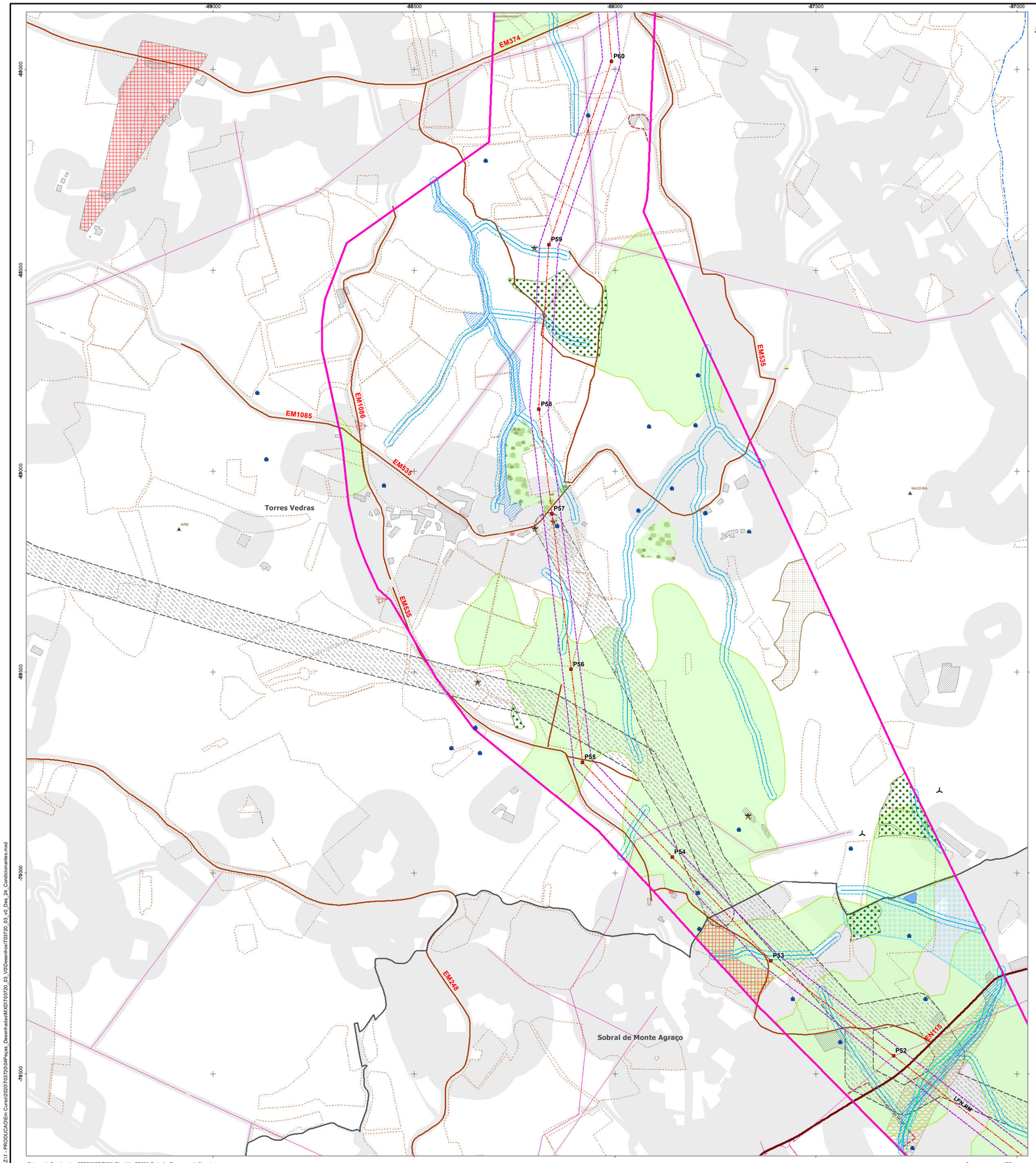

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.

Esquema de Folhas

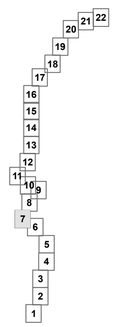

Reserva Agrícola Nacional
- RAN

Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional
- Escarpas e áreas de proteção
- Cabeceiras das linhas de água
- Áreas de máxima infiltração
- Áreas com risco de erosão
- Áreas de suscetibilidade geológica
- Áreas ameaçadas por cheias
- Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
- Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.

- Rede hidrográfica

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

- Lagoa/reservatório

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE. Trabalho de campo.

- Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)
- Vegetação ribeirinha
- Povoamento florestal de sobreiro
- Carvalhal

Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem
- Paisagem Cultural
- Elementos Valorizadores da Paisagem
- Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património
- Inventário Patrimonial
- Património Arqueológico Envolvente
- Zona Geral de Proteção - ZGP
- Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo
- Empreendimento Turístico com parecer favorável
- Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas
- Poço

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

- Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas
- Imediata
- Intermédia
- Alargada

Fonte: APA, 2021.

- Conduta adutora

Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento
- ETAR

Fonte: ARH Tejo, 2023.

- Drenagem de águas residuais - coletor existente

Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas
- Linha Elétrica existente a 400kV
- Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.

- Área de servidão das linhas elétricas
- Linha Elétrica existente < 150kV

Fonte: EREDES, 2021.

- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Servidão
- Gasoduto
- Estações de gasoduto

Fonte: REN, 2022.

- Abastecimento de combustível *Fonte: DGEG, jan. 2023.*

Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico
- Em licenciamento
- Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio
- Ponto de água de combate a incêndio - Misto
- Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
- Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre
- Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo
- Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.

- Vértice Geodésico
- Marca de Nivelamento

Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais
- Área potencial em recursos minerais
- Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
- Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações
- Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2

Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.

- Servidão Radioelétrica/Feixe hertziano

Fonte: Servidão rádioeléctrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.

- Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)

Fonte: ANAC, 2021.

- Parcelas de vinha

Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis
- Espaço Urbanizável
- Espaço Urbano
- Ocupação Turística
- Plano Pormenor - Proposto
- Plano de Urbanização
- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
- Indústria e Terciário - A reestruturar
- Indústria e Terciário - Existente
- Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.

- Habitações
- Apoio agrícola
- Barracão
- Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

- Edificações

Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

- A18/IC11

Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação
- Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
- Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
- Estrada Municipal
- Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV
- Linha Elétrica existente
- Linha Elétrica em projeto (simples)
- Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio
- Existente
- A construir
- Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)
- Subestação Elétrica

Administrativos
- Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

MF&A Portugal

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 7 de 22 A1					

Z:\1 - PRODUCAO\En Curso\2020\T03720\04Peças_Desenhadas\MXD\T03720_03_V0Desenho\T03720_03_V0_Des_24_Condicionantes.mxd

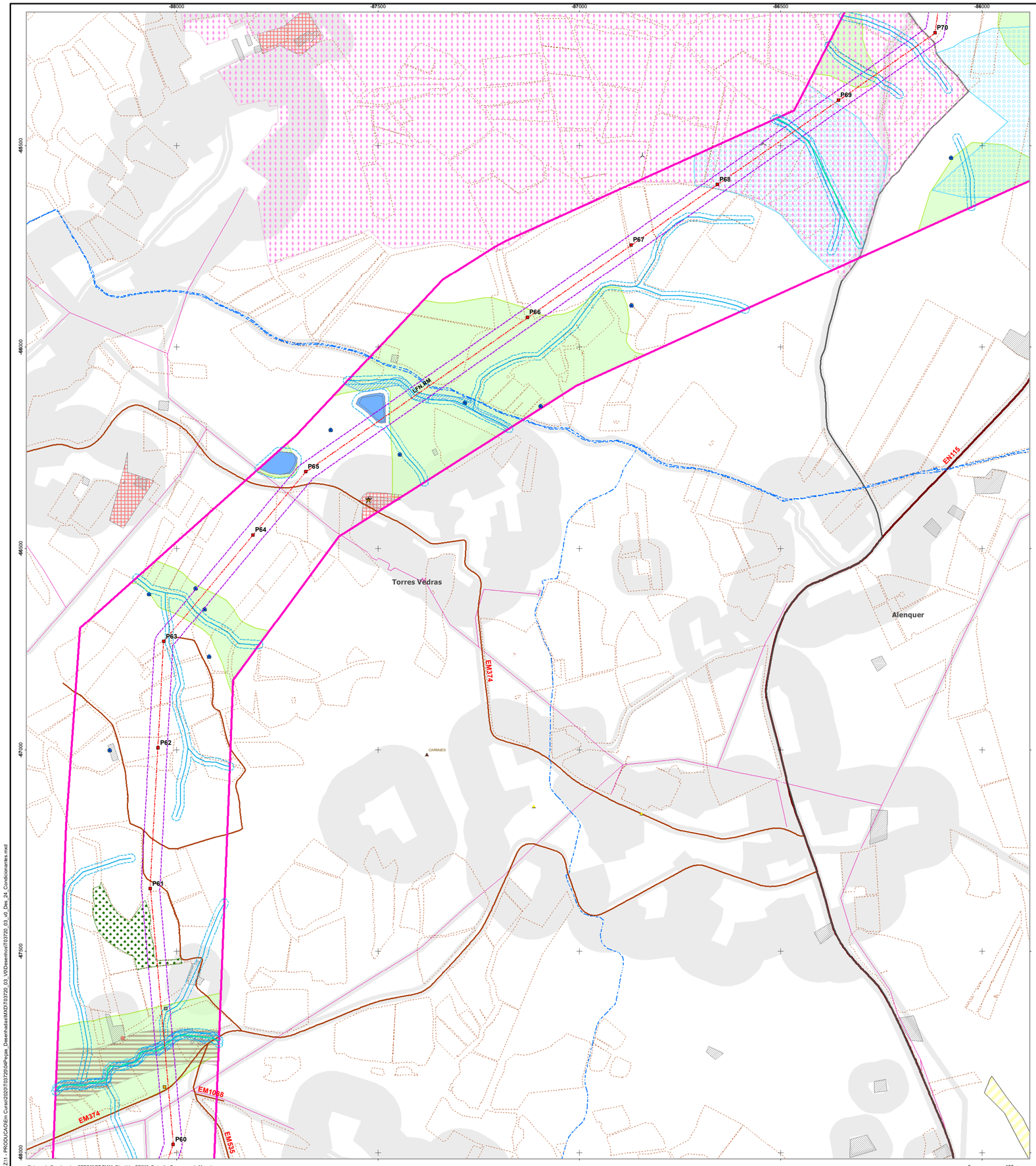

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\T03720\04Pecas_Desenhadas\MXD\T03720_03_V0\Desenho\T03720_03_V0_Des_24_Condicionantes.mxd

Esquema de Folhas

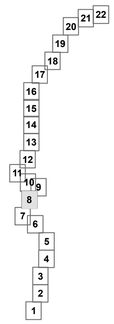

Reserva Agrícola Nacional

RAN

Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional

Escarpas e áreas de proteção
Cabeceiras das linhas de água
Áreas de máxima infiltração
Áreas com risco de erosão
Áreas de suscetibilidade geológica
Áreas ameaçadas por cheias
Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.

Rede hidrográfica

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

Lagoa/reservatório

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE. Trabalho de campo.

Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)

Vegetação ribeirinha
Povoamento florestal de sobreiro
Carvalhal

Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem

Paisagem Cultural
Elementos Valorizadores da Paisagem
Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património

Inventário Patrimonial
Património Arqueológico Envolvente
Zona Geral de Proteção - ZGP
Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo

Empreendimento Turístico com parecer favorável
Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas

Poço

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas

Imediata
Intermédia
Alargada

Fonte: APA, 2021.

Conduta adutora

Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento

ETAR

Fonte: ARH Tejo, 2023.

Drenagem de águas residuais - coletor existente

Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas

Linha Elétrica existente a 400kV
Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.

Área de servidão das linhas elétricas
Linha Elétrica existente < 150kV

Fonte: EREDES, 2021.

Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
Servidão
Gasoduto
Estações de gasoduto

Fonte: REN, 2022.

Abastecimento de combustível *Fonte: DGEG, jan. 2023.*

Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico

Em licenciamento
Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio

Ponto de água de combate a incêndio - Misto
Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre
Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo
Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.

Vértice Geodésico
Marca de Nivelamento

Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais

Área potencial em recursos minerais
Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações

Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2

Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.

Servidão Radioelétrica/Feixe hertziano

Fonte: Servidão rádioeléctrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.

Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)

Fonte: ANAC, 2021.

Parcelas de vinha

Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis

Espaço Urbanizável
Espaço Urbano
Ocupação Turística
Plano Pormenor - Proposto
Plano de Urbanização
Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
Indústria e Terciário - A reestruturar
Indústria e Terciário - Existente
Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.

Habitações
Apoio agrícola
Barracão
Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

Edificações

Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

A18/IC11

Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação

Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
Estrada Municipal
Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV

Linha Elétrica existente
Linha Elétrica em projeto (simples)
Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio

Existente
A construir
Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)
Subestação Elétrica

Administrativos

Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

M&A Portugal — SGS

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 8 de 22 A1					

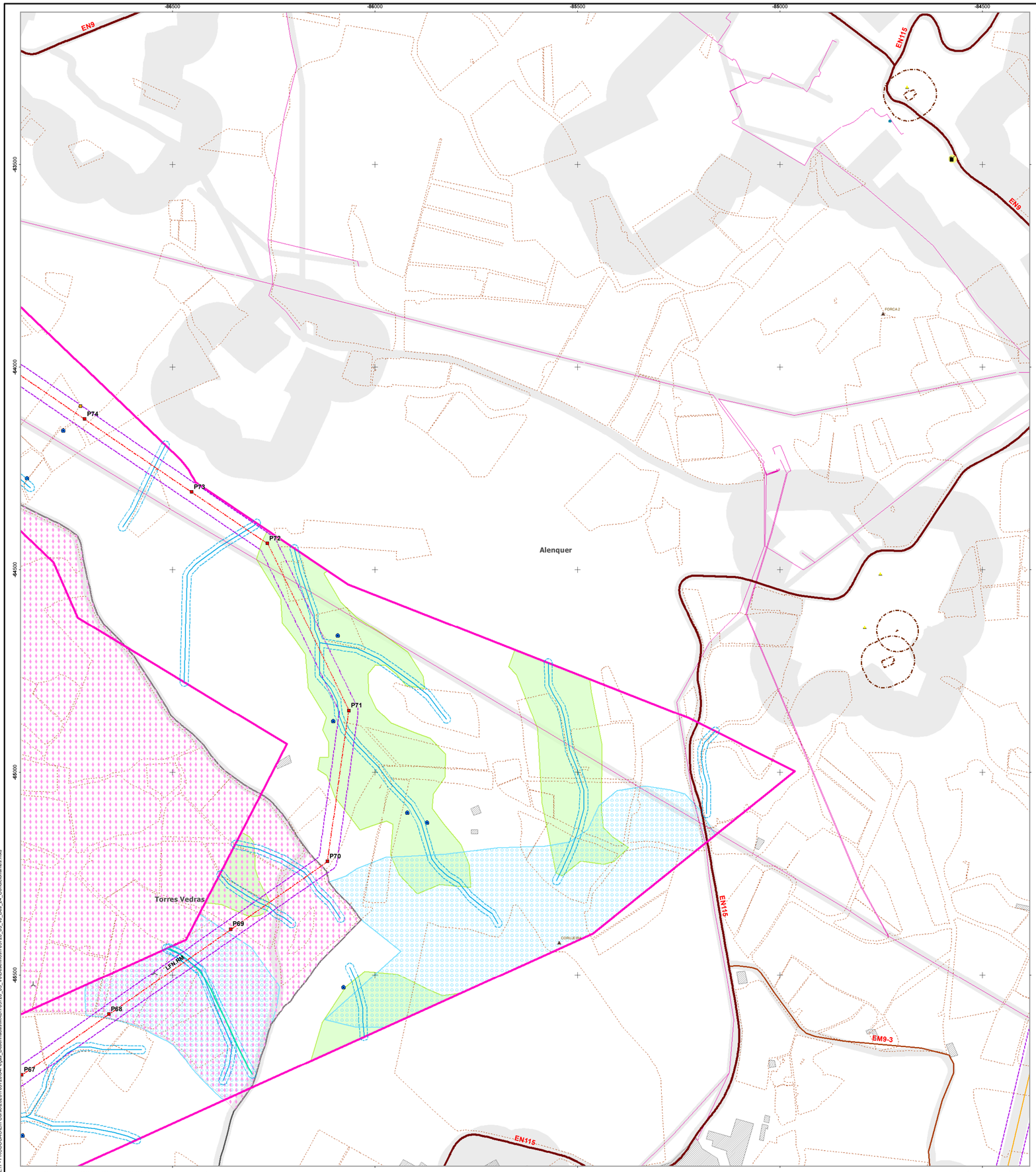

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóde: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\T03720\04Peças_Desenhadas\MXD\T03720_03_V0\Desenho\T03720_03_v0_Des_24_Condicionantes.mxd

Esquema de Folhas

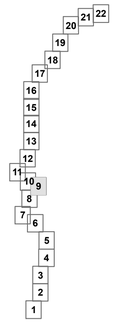

Reserva Agrícola Nacional

RAN

Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional

Escarpas e áreas de proteção
Cabeceiras das linhas de água
Áreas de máxima infiltração
Áreas com risco de erosão
Áreas de suscetibilidade geológica
Áreas ameaçadas por cheias
Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.

Rede hidrográfica

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

Lagoa/reservatório

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE. Trabalho de campo.

Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)

Vegetação ribeirinha
Povoamento florestal de sobreiro
Carvalhal

Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem

Paisagem Cultural
Elementos Valorizadores da Paisagem
Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património

Inventário Patrimonial
Património Arqueológico Envolvente
Zona Geral de Proteção - ZGP
Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo

Empreendimento Turístico com parecer favorável
Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas

Poço

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas

Imediata
Intermédia
Alargada

Fonte: APA, 2021.

Conduta adutora

Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento

ETAR

Fonte: ARH Tejo, 2023.

Drenagem de águas residuais - coletor existente

Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas

Linha Elétrica existente a 400kV
Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.

Área de servidão das linhas elétricas
Linha Elétrica existente < 150kV

Fonte: EREDES, 2021.

Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
Servidão

Gasoduto
Estações de gasoduto

Fonte: REN, 2022.

Abastecimento de combustivel *Fonte: DGEG, jan. 2023.*

Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico

Em licenciamento
Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio

Ponto de água de combate a incêndio - Misto
Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre
Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo
Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.

Vértice Geodésico
Marca de Nivelamento

Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais

Área potencial em recursos minerais
Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações

Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2

Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.

Servidão Radioelétrica/Feixe hertziano

Fonte: Servidão radioeléctrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.

Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)

Fonte: ANAC, 2021.

Parcelas de vinha

Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis

Espaço Urbanizável
Espaço Urbano
Ocupação Turística
Plano Pormenor - Proposto
Plano de Urbanização
Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
Indústria e Terciário - A reestruturar
Indústria e Terciário - Existente
Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.

Habitações
Apoio agrícola
Barracão
Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

Edificações

Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

A18/IC11

Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação

Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
Estrada Municipal
Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV

Linha Elétrica existente
Linha Elétrica em projeto (simples)
Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio

Existente
A construir
Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)
Subestação Elétrica

Administrativos

Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 9 de 22 A1					

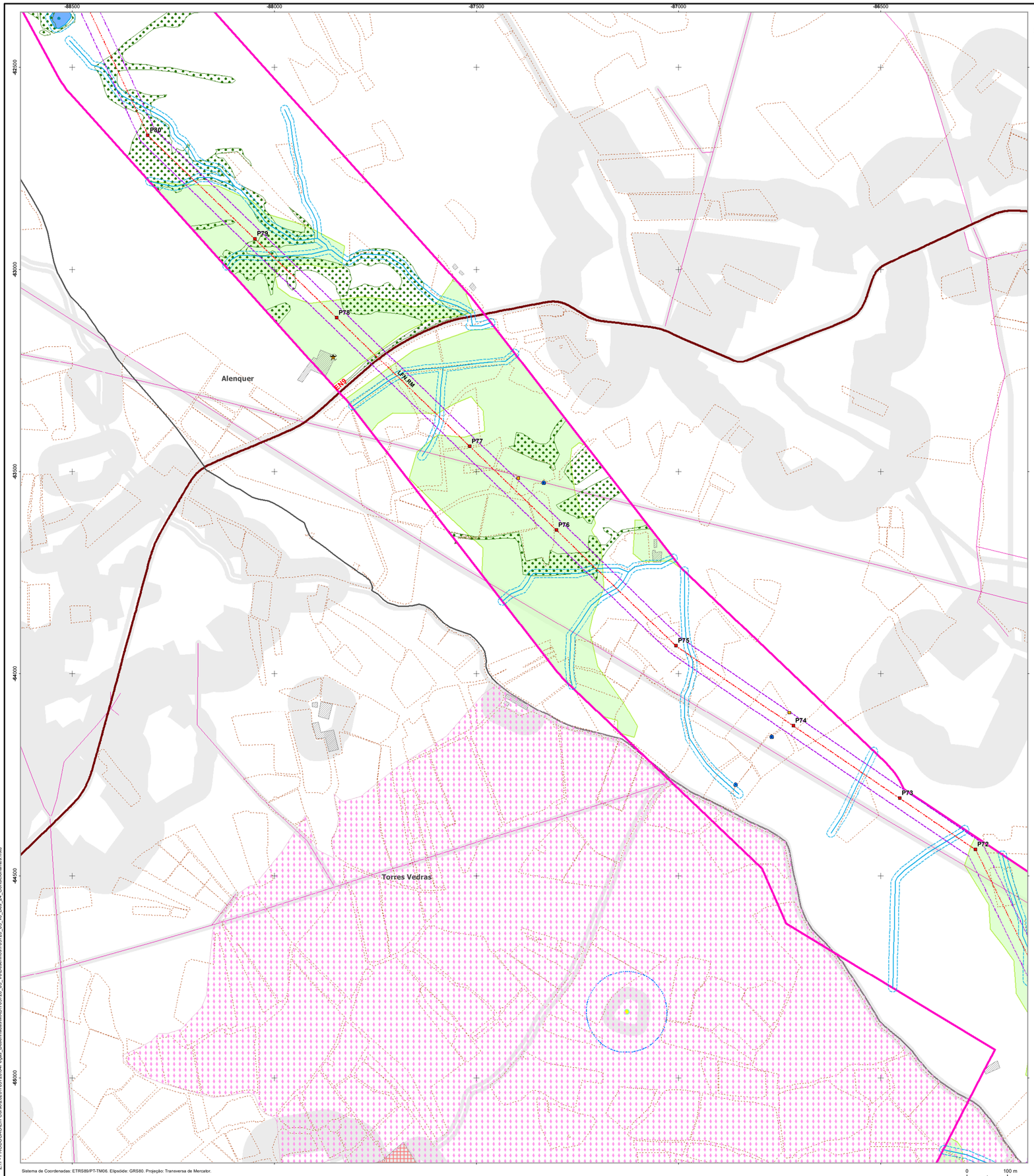

Esquema de Folhas

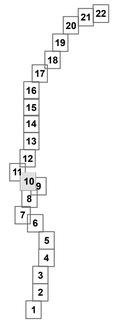

Reserva Agrícola Nacional
- RAN

Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional
- Escarpas e áreas de proteção
- Cabeceiras das linhas de água
- Áreas de máxima infiltração
- Áreas com risco de erosão
- Áreas de suscetibilidade geológica
- Áreas ameaçadas por cheias
- Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
- Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.

- Rede hidrográfica

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

- Lagoa/reservatório

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE. Trabalho de campo.

- Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)
- Vegetação ribeirinha
- Povoamento florestal de sobreiro
- Carvalhal

Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem
- Paisagem Cultural
- Elementos Valorizadores da Paisagem
- Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património
- Inventário Patrimonial
- Património Arqueológico Envolvente
- Zona Geral de Proteção - ZGP
- Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo
- Empreendimento Turístico com parecer favorável
- Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas
- Poço

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

- Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas
- Imediata
- Intermédia
- Alargada

Fonte: APA, 2021.

- Conduta adutora

Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento
- ETAR

Fonte: ARH Tejo, 2023.

- Drenagem de águas residuais - coletor existente

Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas
- Linha Elétrica existente a 400kV
- Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.

- Área de servidão das linhas elétricas
- Linha Elétrica existente < 150kV

Fonte: EREDES, 2021.

- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Servidão
- Gasoduto
- Estações de gasoduto

Fonte: REN, 2022.

- Abastecimento de combustível *Fonte: DGEG, jan. 2023.*

Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico
- Em licenciamento
- Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio
- Ponto de água de combate a incêndio - Misto
- Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
- Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre
- Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo
- Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.

- Vértice Geodésico
- Marca de Nivelamento

Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais
- Área potencial em recursos minerais
- Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
- Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações
- Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2

Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.

- Servidão Radioelétrica/Feixe hertziano

Fonte: Servidão rádioeléctrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.

- Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)

Fonte: ANAC, 2021.

- Parcelas de vinha

Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis
- Espaço Urbanizável
- Espaço Urbano
- Ocupação Turística
- Plano Pormenor - Proposto
- Plano de Urbanização
- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
- Indústria e Terciário - A reestruturar
- Indústria e Terciário - Existente
- Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.

- Habitações
- Apoio agrícola
- Barracão
- Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

- Edificações

Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

- A18/IC11

Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação
- Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
- Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
- Estrada Municipal
- Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV
- Linha Elétrica existente
- Linha Elétrica em projeto (simples)
- Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio
- Existente
- A construir
- Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)
- Subestação Elétrica

Administrativos
- Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\T03720\04Pecas_Desenhadas\MXD\T03720_03_VIADesenhos\T03720_03_v0_Des_24_Condicionantes.mxd

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

M&A Portugal

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 10 de 22 A1					

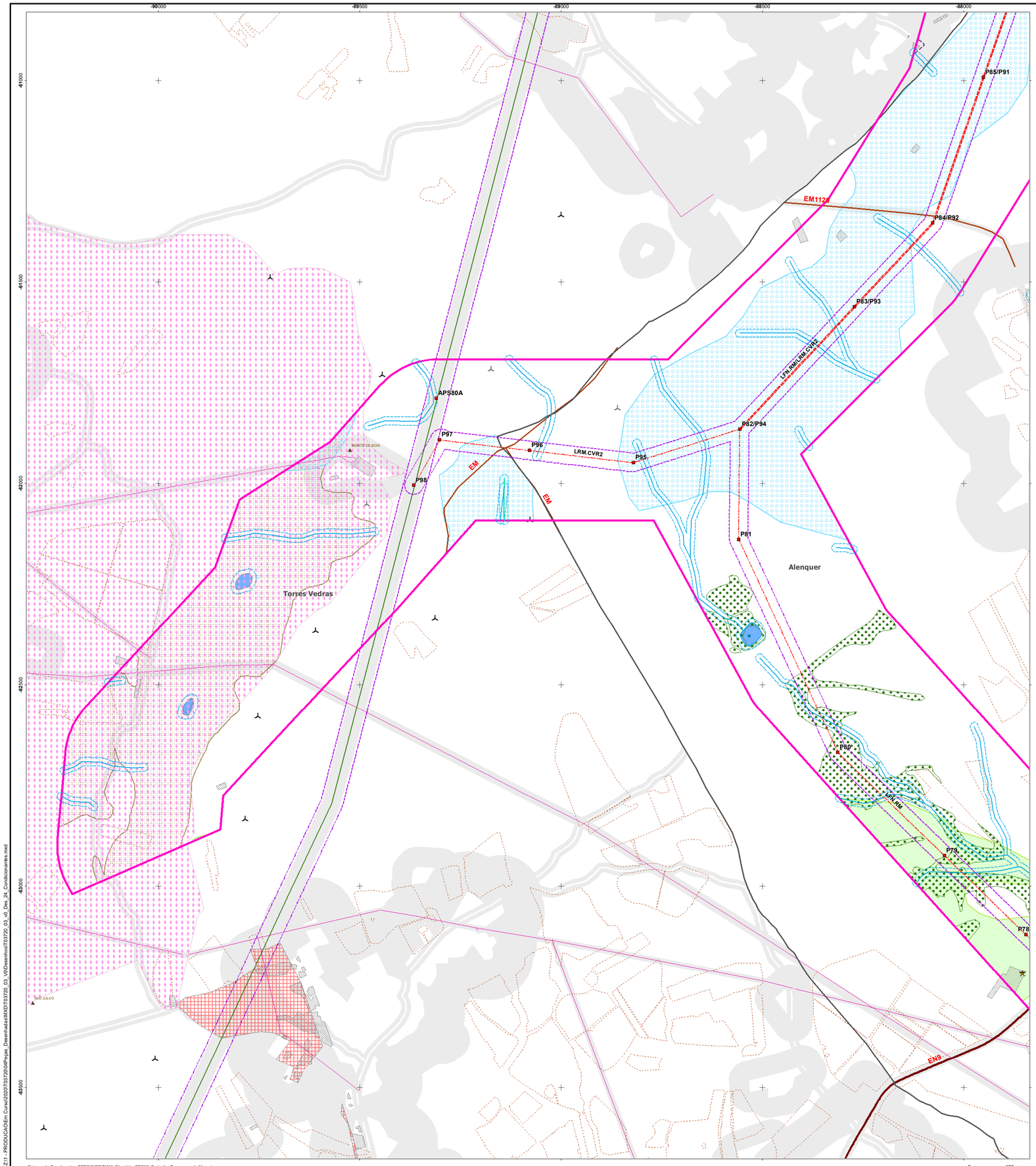

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\T03720\04Peças_Desenhadas\MXD\T03720_03_VIODesenhos\T03720_03_v0_Des_24_Condicionantes.mxd

Esquema de Folhas

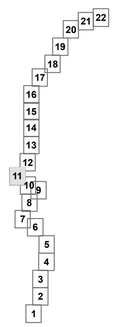

Reserva Agrícola Nacional
- RAN

Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional
- Escarpas e áreas de proteção
- Cabeceiras das linhas de água
- Áreas de máxima infiltração
- Áreas com risco de erosão
- Áreas de suscetibilidade geológica
- Áreas ameaçadas por cheias
- Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
- Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.

- Rede hidrográfica

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

- Lagoa/reservatório

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE. Trabalho de campo.

- Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)
- Vegetação ribeirinha
- Povoamento florestal de sobreiro
- Carvalhal

Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem
- Paisagem Cultural
- Elementos Valorizadores da Paisagem
- Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património
- Inventário Patrimonial
- Património Arqueológico Envolvente
- Zona Geral de Proteção - ZGP
- Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo
- Empreendimento Turístico com parecer favorável
- Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas
- Poço

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

- Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas
- Imediata
- Intermédia
- Alargada

Fonte: APA, 2021.

- Conduta adutora

Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento
- ETAR

Fonte: ARH Tejo, 2023.

- Drenagem de águas residuais - coletor existente

Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas
- Linha Elétrica existente a 400kV
- Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.

- Área de servidão das linhas elétricas
- Linha Elétrica existente < 150kV

Fonte: EREDES, 2021.

- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Servidão
- Gasoduto
- Estações de gasoduto

Fonte: REN, 2022.

- Abastecimento de combustível *Fonte: DGEG, jan. 2023.*

Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico
- Em licenciamento
- Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio
- Ponto de água de combate a incêndio - Misto
- Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
- Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre
- Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo
- Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.

- Vértice Geodésico
- Marca de Nivelamento

Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais
- Área potencial em recursos minerais
- Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
- Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações
- Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2

Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.

- Servidão Radioelétrica/Feixe hertziano

Fonte: Servidão rádioeléctrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.

- Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)

Fonte: ANAC, 2021.

- Parcelas de vinha

Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis
- Espaço Urbanizável
- Espaço Urbano
- Ocupação Turística
- Plano Pormenor - Proposto
- Plano de Urbanização
- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
- Indústria e Terciário - A reestruturar
- Indústria e Terciário - Existente
- Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.

- Habitações
- Apoio agrícola
- Barracão
- Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

- Edificações

Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

- A18/IC11

Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação
- Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
- Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
- Estrada Municipal
- Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV
- Linha Elétrica existente
- Linha Elétrica em projeto (simples)
- Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio
- Existente
- A construir
- Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)
- Subestação Elétrica

Administrativos
- Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 11 de 22 A1					

M&A Portugal

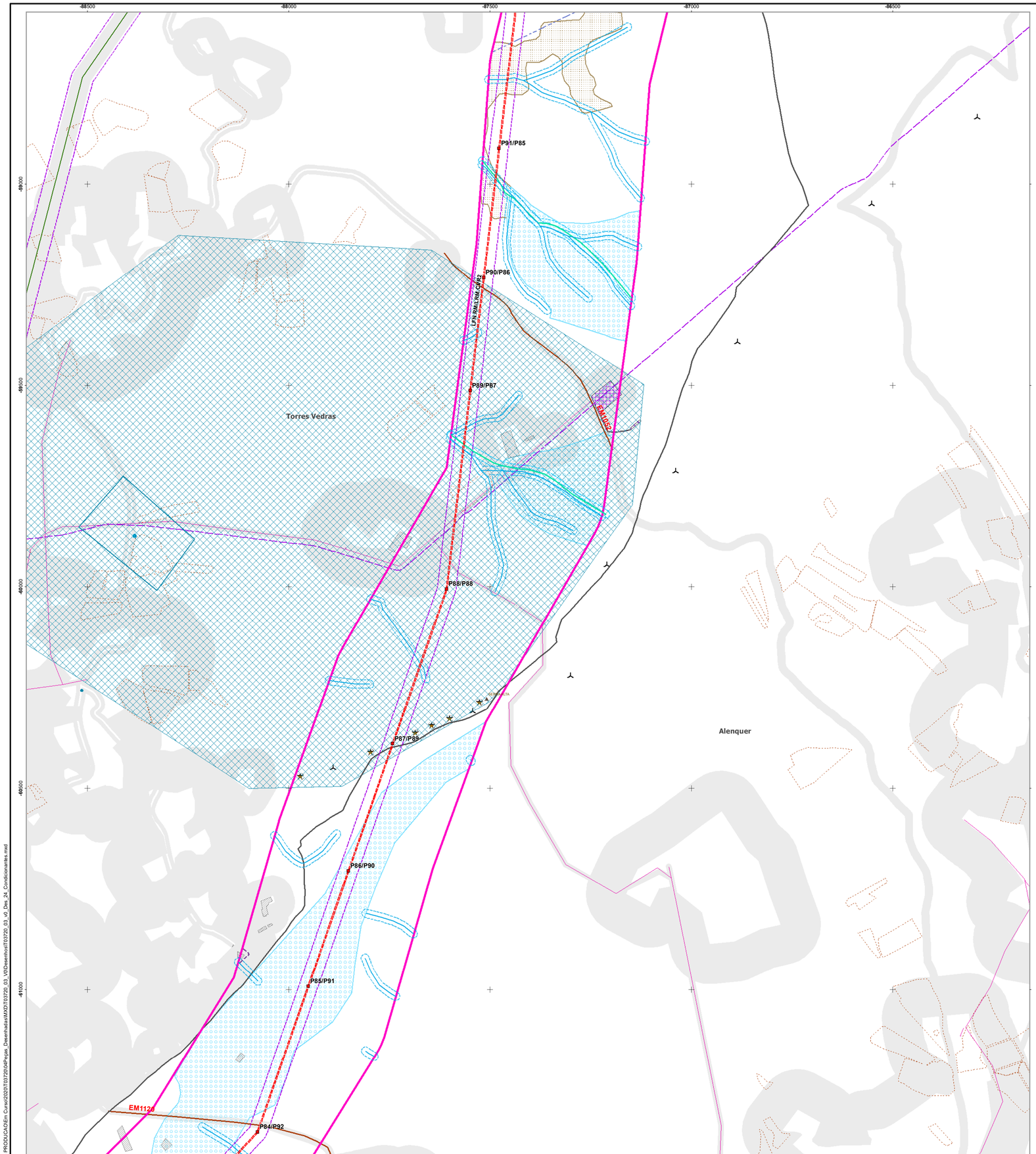

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\T03720\04Peças_Desenhadas\MXD\T03720_03_VNDesenhosIT03720_03_v0_Dez_24_Condicionantes.mxd

N

Esquema de Folhas

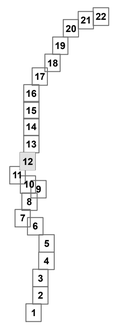

Parcelas de vinha
Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis
- Espaço Urbanizável
- Espaço Urbano
- Ocupação Turística
- Plano Pormenor - Proposto
- Plano de Urbanização
- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
- Indústria e Terciário - A reestruturar
- Indústria e Terciário - Existente
- Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.
- Habitações
- Apoio agrícola
- Barracão
- Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

Edificações
Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

A18/IC11
Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação
- Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
- Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
- Estrada Municipal
- Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV
- Linha Elétrica existente
- Linha Elétrica em projeto (simples)
- Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio
- Existente
- A construir

Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)
Subestação Elétrica

Administrativos
Concelho
Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

Reserva Agrícola Nacional
RAN
Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional
- Escarpas e áreas de proteção
- Cabeceiras das linhas de água
- Áreas de máxima infiltração
- Áreas com risco de erosão
- Áreas de suscetibilidade geológica
- Áreas ameaçadas por cheias
- Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
- Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.

Rede hidrográfica
Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

Lagoa/reservatório
Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE. Trabalho de campo.

Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)

Vegetação ribeirinha
Povoamento florestal de sobreiro
Carvalhal
Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem
- Paisagem Cultural
- Elementos Valorizadores da Paisagem
- Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património
- Inventário Patrimonial
- Património Arqueológico Envolvente
- Zona Geral de Proteção - ZGP
- Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo
- Empreendimento Turístico com parecer favorável
- Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas
Poço
Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas
- Imediata
- Intermédia
- Alargada

Fonte: APA, 2021.

Conduta adutora
Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento
ETAR
Fonte: ARH Tejo, 2023.

Drenagem de águas residuais - coletor existente
Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas
- Linha Elétrica existente a 400kV
- Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.
- Área de servidão das linhas elétricas
- Linha Elétrica existente < 150kV

Fonte: EREDES, 2021.
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Servidão
- Gasoduto

Estações de gasoduto
Fonte: REN, 2022.

Abastecimento de combustível *Fonte: DGEG, jan. 2023.*
Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico
- Em licenciamento
- Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio
- Ponto de água de combate a incêndio - Misto
- Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
- Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre
- Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo

Faixa Gestão de Combustível
Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.

- Vértice Geodésico
- Marca de Nivelamento

Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais
- Área potencial em recursos minerais
- Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
- Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações
Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2
Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.

Servidão Radioelétrica/Feixe hertziano
Fonte: Servidão radioeléctrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.

Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)
Fonte: ANAC, 2021.

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 12 de 22 A1					

MF&A Portugal

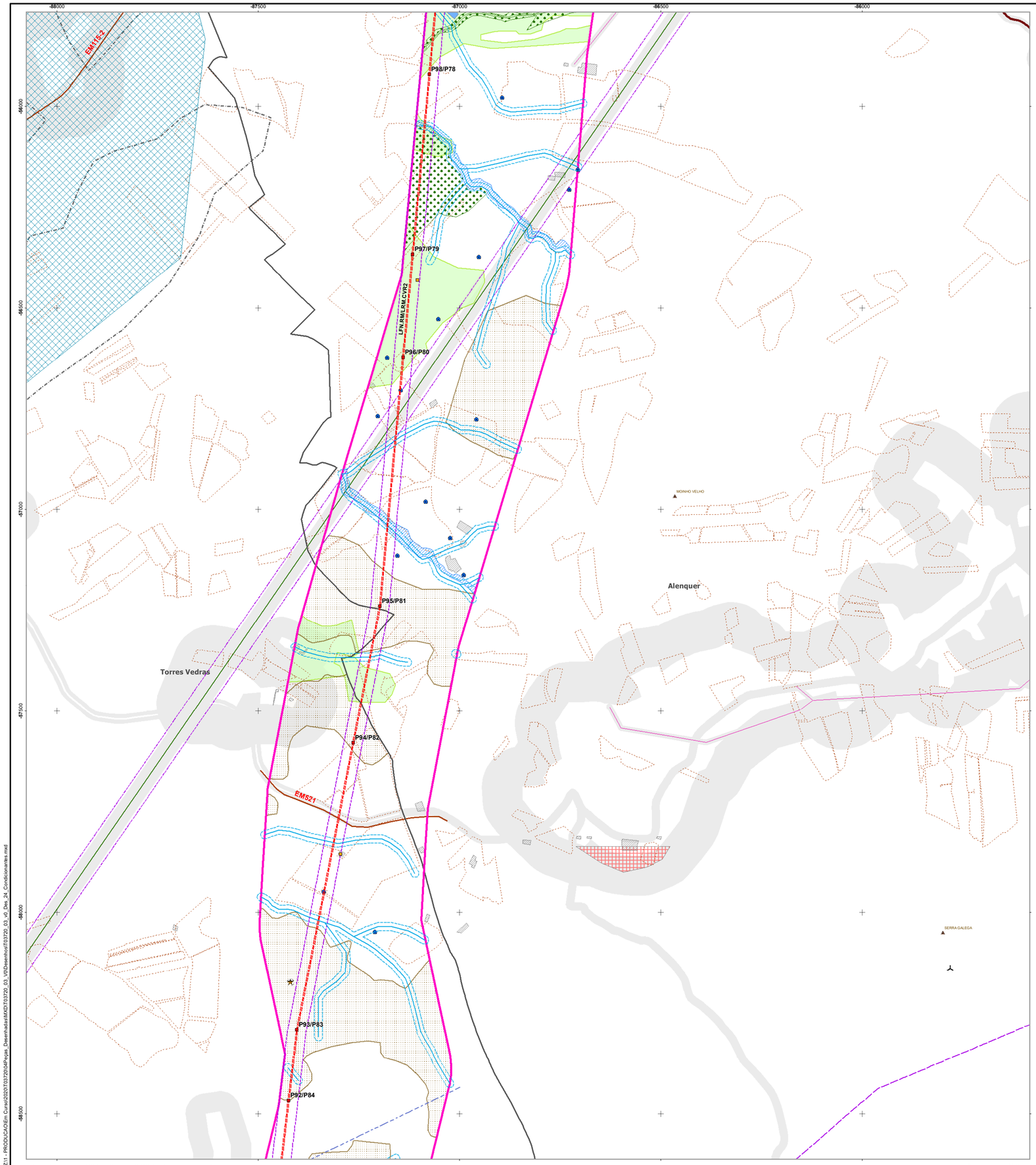

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\T03720\04Pecas_Desenhadas\MXD\T03720_03_V0\Desenhos\T03720_03_v0_Des_24_Condicionantes.mxd

N

Esquema de Folhas

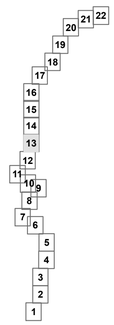

Parcelas de vinha
Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis
- Espaço Urbanizável
- Espaço Urbano
- Ocupação Turística
- Plano Pormenor - Proposto
- Plano de Urbanização
- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
- Indústria e Terciário - A reestruturar
- Indústria e Terciário - Existente
- Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.
- Habitações
- Apoio agrícola
- Barracão
- Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

Edificações
Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

A18/IC11
Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação
- Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
- Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
- Estrada Municipal
- Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV
- Linha Elétrica existente
- Linha Elétrica em projeto (simples)
- Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio
- Existente
- A construir
- Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)
- Subestação Elétrica

Administrativos
- Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

Reserva Agrícola Nacional
- RAN

Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional
- Escarpas e áreas de proteção
- Cabeceiras das linhas de água
- Áreas de máxima infiltração
- Áreas com risco de erosão
- Áreas de suscetibilidade geológica
- Áreas ameaçadas por cheias
- Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
- Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.
- Rede hidrográfica

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.
- Lagoa/reservatório

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE. Trabalho de campo.
- Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)
- Vegetação ribeirinha
- Povoamento florestal de sobreiro
- Carvalhal

Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem
- Paisagem Cultural
- Elementos Valorizadores da Paisagem
- Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património
- Inventário Patrimonial
- Património Arqueológico Envolvente
- Zona Geral de Proteção - ZGP
- Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo
- Empreendimento Turístico com parecer favorável
- Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas
- Poço

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.
- Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas
- Imediata
- Intermédia
- Alargada

Fonte: APA, 2021.
- Conduta adutora

Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento
- ETAR

Fonte: ARH Tejo, 2023.
- Drenagem de águas residuais - coletor existente

Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas
- Linha Elétrica existente a 400kV
- Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.
- Área de servidão das linhas elétricas
- Linha Elétrica existente < 150kV

Fonte: EREDES, 2021.
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Servidão
- Gasoduto
- Estações de gasoduto

Fonte: REN, 2022.
- Abastecimento de combustível *Fonte: DGEG, jan. 2023.*

Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico
- Em licenciamento
- Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio
- Ponto de água de combate a incêndio - Misto
- Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
- Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre
- Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo
- Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.
- Vértice Geodésico
- Marca de Nivelamento

Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais
- Área potencial em recursos minerais
- Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
- Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações
- Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2

Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.
- Servidão Radioelétrica/Feixe hertziano

Fonte: Servidão rádioeléctrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.
- Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)

Fonte: ANAC, 2021.

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

M&A Portugal

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 13 de 22 A1					

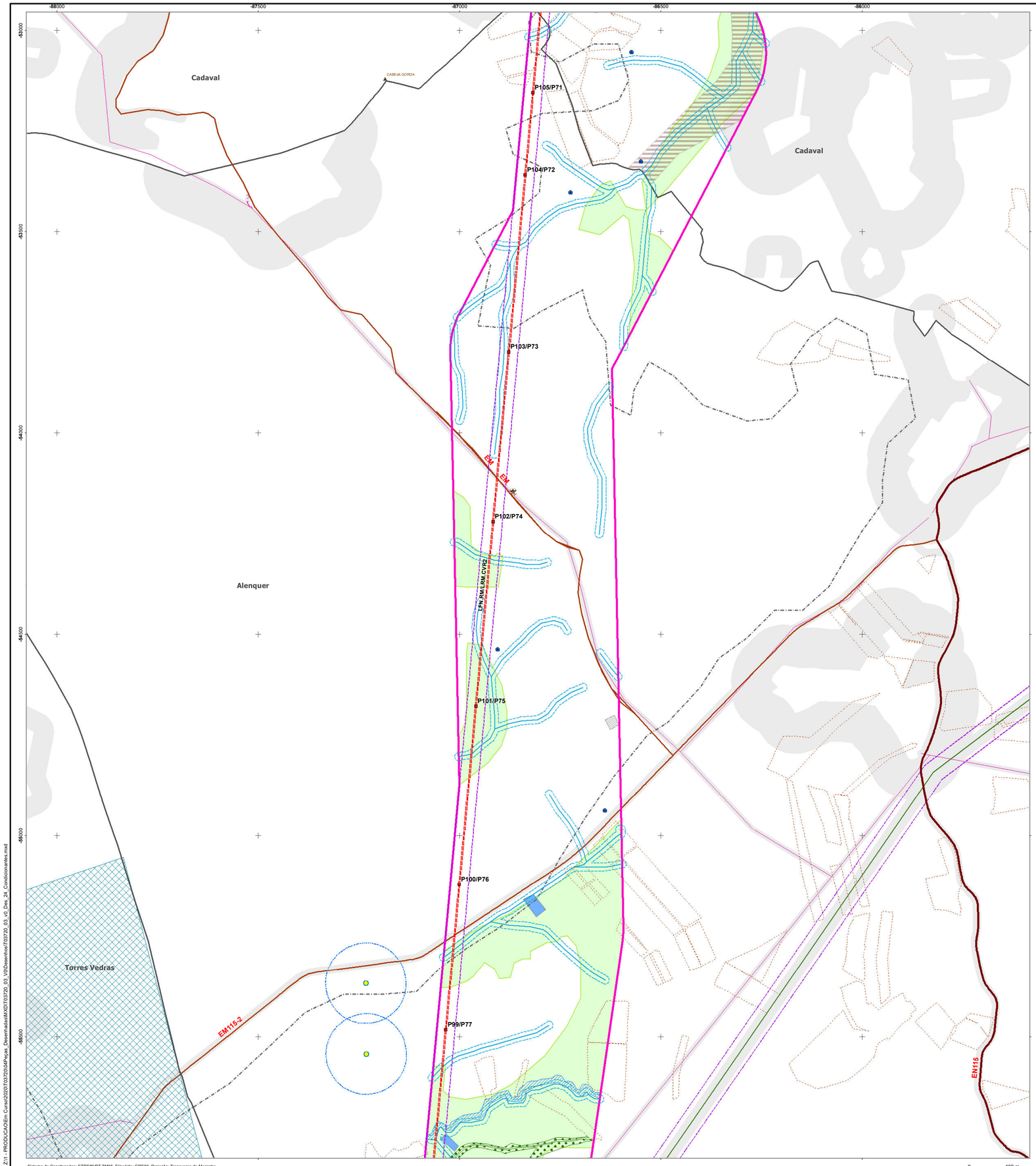

N

Esquema de Folhas

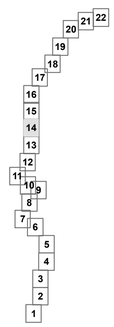

Parcelas de vinha
Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis
- Espaço Urbanizável
- Espaço Urbano
- Ocupação Turística
- Plano Pormenor - Proposto
- Plano de Urbanização
- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
- Indústria e Terciário - A reestruturar
- Indústria e Terciário - Existente
- Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.

- Habitações
- Apoio agrícola
- Barracão
- Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

Edificações
Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

A18/IC11
Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação
- Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
- Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
- Estrada Municipal
- Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV
- Linha Elétrica existente
- Linha Elétrica em projeto (simples)
- Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio
- Existente
- A construir

Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)
Subestação Elétrica

Administrativos
Concelho
Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

Reserva Agrícola Nacional
RAN
Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional
- Escarpas e áreas de proteção
- Cabeceiras das linhas de água
- Áreas de máxima infiltração
- Áreas com risco de erosão
- Áreas de suscetibilidade geológica
- Áreas ameaçadas por cheias
- Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
- Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.

Rede hidrográfica
Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), CIGeoE.

Lagoa/reservatório
Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), CIGeoE. Trabalho de campo.

Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)

Vegetação ribeirinha
Povoamento florestal de sobreiro
Carvalhal
Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem
- Paisagem Cultural
- Elementos Valorizadores da Paisagem
- Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património
- Inventário Patrimonial
- Património Arqueológico Envolvente
- Zona Geral de Proteção - ZGP
- Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo
- Empreendimento Turístico com parecer favorável
- Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas
Poço
Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), CIGeoE.

Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas
- Imediata
- Intermédia
- Alargada

Fonte: APA, 2021.

Conduta adutora
Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento
ETAR
Fonte: ARH Tejo, 2023.

Drenagem de águas residuais - coletor existente
Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas
- Linha Elétrica existente a 400kV
- Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.

- Área de servidão das linhas elétricas
- Linha Elétrica existente < 150kV

Fonte: EREDES, 2021.

- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Servidão
- Gasoduto
- Estações de gasoduto

Fonte: REN, 2022.

Abastecimento de combustível *Fonte: DGEG, jan. 2023.*
Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico
- Em licenciamento
- Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio
- Ponto de água de combate a incêndio - Misto
- Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
- Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre
- Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo
- Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.

- Vértice Geodésico
- Marca de Nivelamento

Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais
- Área potencial em recursos minerais
- Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
- Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações
- Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2

Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.

- Servidão Radioelétrica/Feixe hertziano

Fonte: Servidão rádioeléctrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.

- Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)

Fonte: ANAC, 2021.

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

M&A Portugal

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 14 de 22 A1					

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\T03720\04Peças_Desenhadas\MXD\T03720_03_VIIDesenhoIT03720_03_v0_Des_24_Condicionantes.mxd

-88000 -87500 -87000 -86500 -86000

-50500 -51000 -51500 -52000 -52500 -53000

ESTORNADIO

P114/P62

P113/P63

P112 /P64

P111/P65

LFN.RM,RIB.CVR2

P110/P66

Cadaval

P109/P67

P108/P68

P107/P69

EN361-1

P106/P70

EM

Alenquer

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.

0 100 m

N

Esquema de Folhas

22 21 20 19 18 17 16 15 14 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4 3 2 1

Parcelas de vinha
Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis
- Espaço Urbanizável
- Espaço Urbano
- Ocupação Turística
- Plano Pormenor - Proposto
- Plano de Urbanização
- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
- Indústria e Terciário - A reestruturar
- Indústria e Terciário - Existente
- Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.

- Habitações
- Apoio agrícola
- Barracão
- Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

Edificações
Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

A18/IC11
Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação
- Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
- Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
- Estrada Municipal
- Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV
- Linha Elétrica existente
- Linha Elétrica em projeto (simples)
- Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio
- Existente
- A construir

Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)
Subestação Elétrica

Administrativos
Concelho
Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

Reserva Agrícola Nacional
RAN
Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior;DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional
- Escarpas e áreas de proteção
- Cabeceiras das linhas de água
- Áreas de máxima infiltração
- Áreas com risco de erosão
- Áreas de suscetibilidade geológica
- Áreas ameaçadas por cheias
- Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
- Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.

Rede hidrográfica
Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), CIGeoE.

Lagoa/reservatório
Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), CIGeoE. Trabalho de campo.

Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)

Vegetação ribeirinha
Povoamento florestal de sobreiro
Carvalhal
Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem
- Paisagem Cultural
- Elementos Valorizadores da Paisagem
- Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património
- Inventário Patrimonial
- Património Arqueológico Envolvente
- Zona Geral de Proteção - ZGP
- Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo
- Empreendimento Turístico com parecer favorável
- Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas
Poço
Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), CIGeoE.

Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas
- Imediata
- Intermédia
- Alargada

Fonte: APA, 2021.

Conduta adutora
Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento
ETAR
Fonte: ARH Tejo, 2023.

Drenagem de águas residuais - coletor existente
Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas
- Linha Elétrica existente a 400kV
- Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.

Área de servidão das linhas elétricas
Linha Elétrica existente < 150kV
Fonte: EREDES, 2021.

- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Servidão

Gasoduto
Estações de gasoduto
Fonte: REN, 2022.

Abastecimento de combustível *Fonte: DGEG, jan. 2023.*
Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico
- Em licenciamento
- Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio
- Ponto de água de combate a incêndio - Misto
- Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
- Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre
- Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo
- Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.

Vértice Geodésico
Marca de Nivelamento
Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais
- Área potencial em recursos minerais
- Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
- Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações
Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2
Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.

Servidão Radioelétrica/Feixe hertziano
Fonte: Servidão rádioeléctrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.

Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)
Fonte: ANAC, 2021.

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 15 de 22 A1					

MF&A Portugal

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\T03720\04Pecas_Desenhadas\MXD\T03720_03_VIDDesenho\T03720_03_v0_Des_24_Condicionantes.mxd

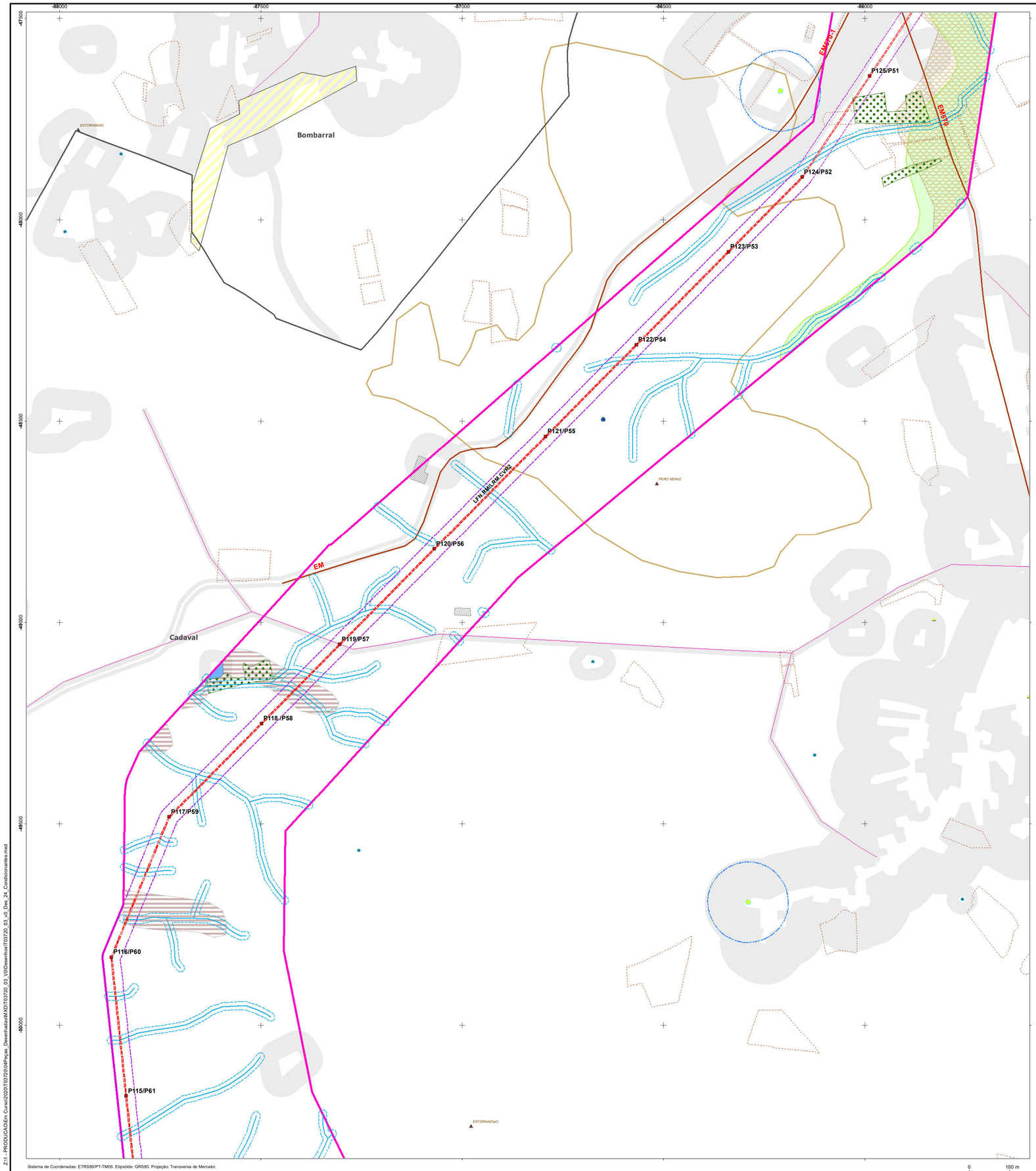

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\T03720\04\Pecas_Desenhadas\MXD\T03720_03_V0\Desenhos\T03720_03_v0_Dez_24_Condicionantes.mxd

Esquema de Folhas

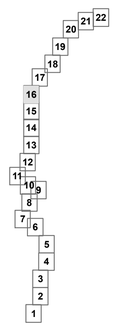

Parcelas de vinha

Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis

- Espaço Urbanizável
- Espaço Urbano
- Ocupação Turística
- Plano Pormenor - Proposto
- Plano de Urbanização
- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
- Indústria e Terciário - A reestruturar
- Indústria e Terciário - Existente
- Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.

- Habitações
- Apoio agrícola
- Barracão
- Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

Edificações

Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

A18/IC11

Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação

- Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
- Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
- Estrada Municipal
- Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV

- Linha Elétrica existente
- Linha Elétrica em projeto (simples)
- Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio

- Existente
- A construir

Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)

Subestação Elétrica

Administrativos

Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

Reserva Agrícola Nacional

RAN

Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional

- Escarpas e áreas de proteção
- Cabeceiras das linhas de água
- Áreas de máxima infiltração
- Áreas com risco de erosão
- Áreas de suscetibilidade geológica
- Áreas ameaçadas por cheias
- Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
- Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.

Rede hidrográfica

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

Lagoa/reservatório

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE. Trabalho de campo.

Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)

- Vegetação ribeirinha
- Povoamento florestal de sobreiro
- Carvalhal

Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem

- Paisagem Cultural
- Elementos Valorizadores da Paisagem
- Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património

- Inventário Patrimonial
- Património Arqueológico Envolvente
- Zona Geral de Proteção - ZGP
- Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo

- Empreendimento Turístico com parecer favorável
- Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas

Poço

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas

- Imediata
- Intermédia
- Alargada

Fonte: APA, 2021.

Conduta adutora

Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento

ETAR

Fonte: ARH Tejo, 2023.

Drenagem de águas residuais - coletor existente

Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas

- Linha Elétrica existente a 400kV
- Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.

Área de servidão das linhas elétricas

Linha Elétrica existente < 150kV

Fonte: EREDES, 2021.

- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Servidão
- Gasoduto

Estações de gasoduto

Fonte: REN, 2022.

Abastecimento de combustivel *Fonte: DGEG, jan. 2023.*

Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico

- Em licenciamento
- Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio

- Ponto de água de combate a incêndio - Misto
- Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
- Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre

Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo

Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.

- Vértice Geodésico
- Marca de Nivelamento

Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais

- Área potencial em recursos minerais
- Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
- Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações

Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2

Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.

Servidão Radioelétrica/Feixe hertziano

Fonte: Servidão rádioeléctrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.

Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)

Fonte: ANAC, 2021.

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 16 de 22 A1					

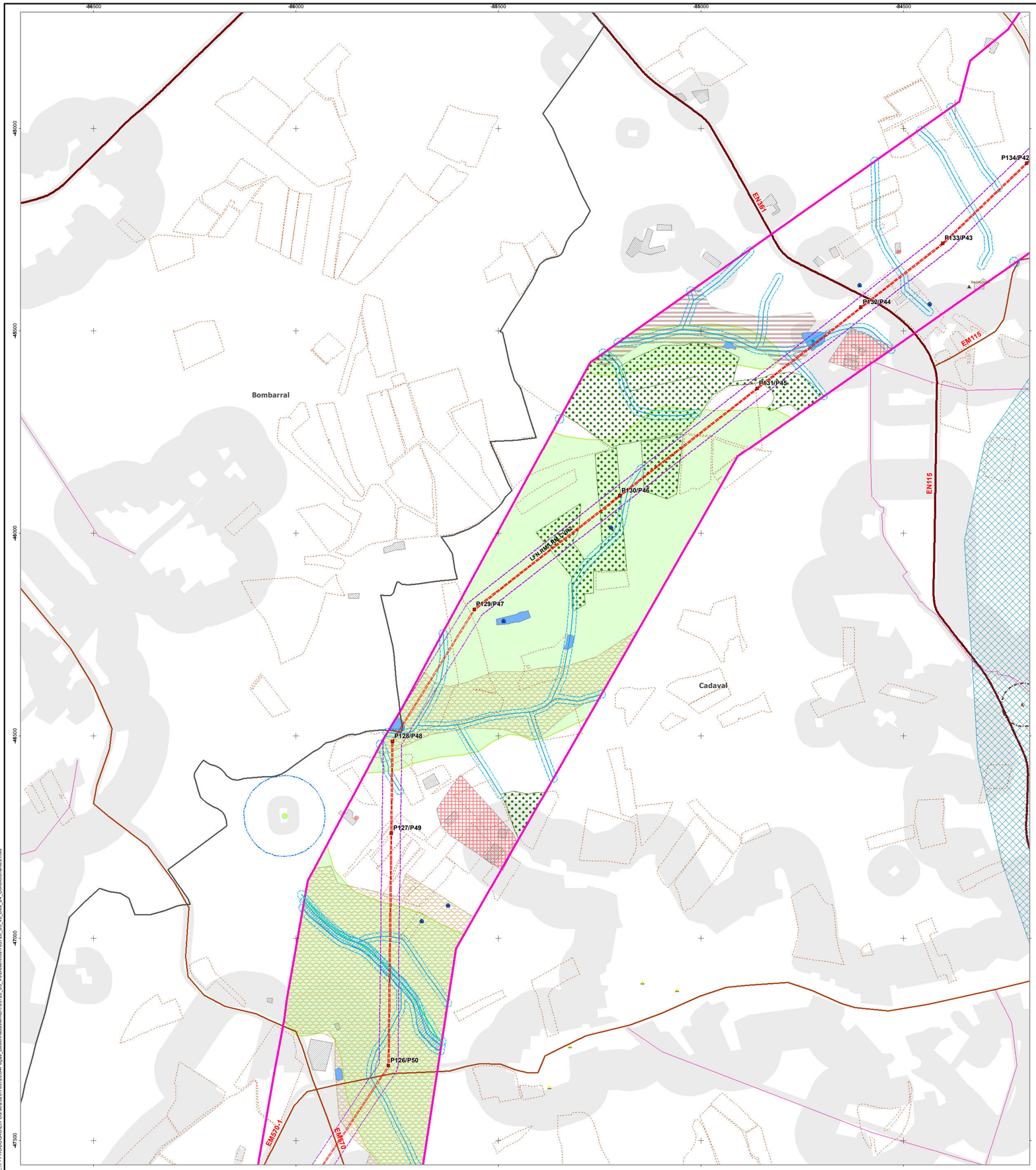

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.

0 100 m

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\T03720\04Pecas_Desenhadas\MXD\T03720_03_V0\Desenhos\T03720_03_v0_Dez_24_Condicionantes.mxd

Esquema de Folhas

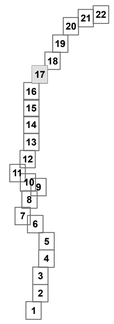

Parcelas de vinha
Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis
- Espaço Urbanizável
- Espaço Urbano
- Ocupação Turística
- Plano Pormenor - Proposto
- Plano de Urbanização
- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
- Indústria e Terciário - A reestruturar
- Indústria e Terciário - Existente
- Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.
- Habitações
- Apoio agrícola
- Barracão
- Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

Edificações
Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

A18/IC11
Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação
- Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
- Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
- Estrada Municipal
- Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV
- Linha Elétrica existente
- Linha Elétrica em projeto (simples)
- Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio
- Existente
- A construir

Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)
Subestação Elétrica

Administrativos
Concelho
Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

Reserva Agrícola Nacional
RAN
Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional
- Escarpas e áreas de proteção
- Cabeceiras das linhas de água
- Áreas de máxima infiltração
- Áreas com risco de erosão
- Áreas de suscetibilidade geológica
- Áreas ameaçadas por cheias
- Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
- Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.

Rede hidrográfica
Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

Lagoa/reservatório
Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE. Trabalho de campo.

Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)

Vegetação ribeirinha
Povoamento florestal de sobreiro
Carvalhal
Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem
- Paisagem Cultural
- Elementos Valorizadores da Paisagem
- Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património
- Inventário Patrimonial
- Património Arqueológico Envolvente
- Zona Geral de Proteção - ZGP
- Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo
- Empreendimento Turístico com parecer favorável
- Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas
Poço
Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas
- Imediata
- Intermédia
- Alargada

Fonte: APA, 2021.

Conduta adutora
Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento
ETAR
Fonte: ARH Tejo, 2023.

Drenagem de águas residuais - coletor existente
Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas
- Linha Elétrica existente a 400kV
- Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.

Área de servidão das linhas elétricas

Linha Elétrica existente < 150kV
Fonte: EREDES, 2021.
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela

Servidão

Gasoduto
Estações de gasoduto
Fonte: REN, 2022.

Abastecimento de combustível *Fonte: DGEG, jan. 2023.*
Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico
- Em licenciamento
- Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio
- Ponto de água de combate a incêndio - Misto
- Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
- Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre

Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo
Faixa Gestão de Combustível
Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.

Vértice Geodésico
Marca de Nivelamento
Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais
- Área potencial em recursos minerais
- Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
- Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações
Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2
Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.

Servidão Radioelétrica/Feixe hertziano
Fonte: Servidão rádioeléctrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.

Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)
Fonte: ANAC, 2021.

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 17 de 22 A1					

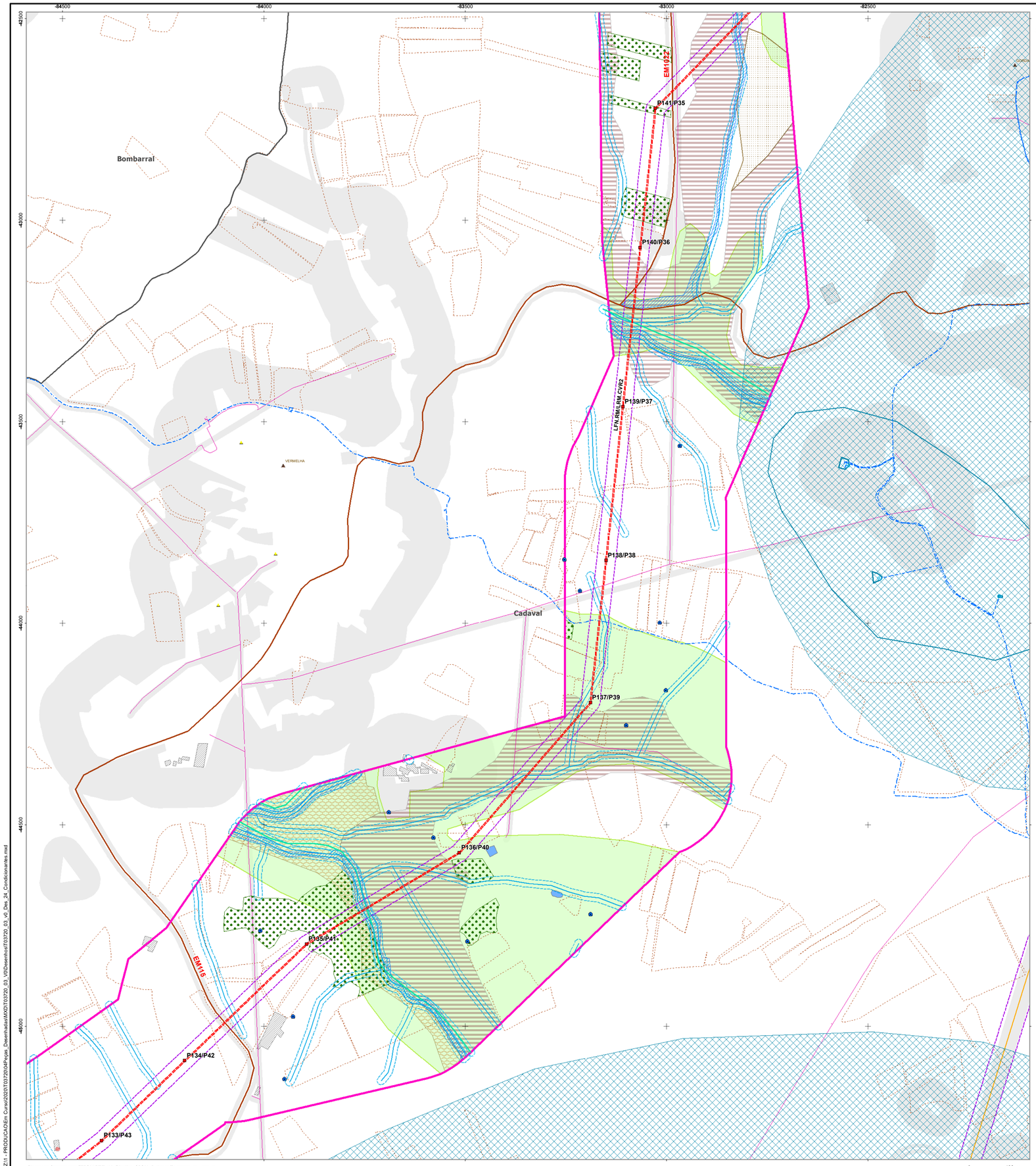

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\T03720\04Peças_Desenhadas\MXD\T03720_03_VI\Desenhos\T03720_03_v0_Dez_24_Condicionantes.mxd

Esquema de Folhas

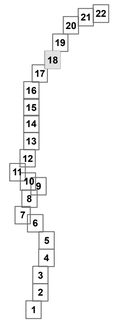

Parcelas de vinha

Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis

- Espaço Urbanizável
- Espaço Urbano
- Ocupação Turística
- Plano Pormenor - Proposto
- Plano de Urbanização
- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
- Indústria e Terciário - A reestruturar
- Indústria e Terciário - Existente
- Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.

- Habitações
- Apoio agrícola
- Barracão
- Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

Edificações

Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

A18/IC11

Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação

- Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
- Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
- Estrada Municipal
- Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV

- Linha Elétrica existente
- Linha Elétrica em projeto (simples)
- Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio

- Existente
- A construir

Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)

Subestação Elétrica

Administrativos

Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

Reserva Agrícola Nacional

RAN

Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional

- Escarpas e áreas de proteção
- Cabeceiras das linhas de água
- Áreas de máxima infiltração
- Áreas com risco de erosão
- Áreas de suscetibilidade geológica
- Áreas ameaçadas por cheias
- Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
- Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.

Rede hidrográfica

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

Lagoa/reservatório

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE. Trabalho de campo.

Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)

- Vegetação ribeirinha
- Povoamento florestal de sobreiro
- Carvalhal

Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem

- Paisagem Cultural
- Elementos Valorizadores da Paisagem
- Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património

- Inventário Patrimonial
- Património Arqueológico Envolvente
- Zona Geral de Proteção - ZGP
- Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo

- Empreendimento Turístico com parecer favorável
- Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas

Poço

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas

- Imediata
- Intermédia
- Alargada

Fonte: APA, 2021.

Conduta adutora

Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento

ETAR

Fonte: ARH Tejo, 2023.

Drenagem de águas residuais - coletor existente

Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas

- Linha Elétrica existente a 400kV
- Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.

Área de servidão das linhas elétricas

Linha Elétrica existente < 150kV

Fonte: EREDES, 2021.

- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Servidão

Gasoduto

Estações de gasoduto

Fonte: REN, 2022.

Abastecimento de combustível *Fonte: DGEG, jan. 2023.*

Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico

- Em licenciamento
- Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio

- Ponto de água de combate a incêndio - Misto
- Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
- Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre

Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo

Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.

- Vértice Geodésico
- Marca de Nivelamento

Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais

- Área potencial em recursos minerais
- Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
- Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações

Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2

Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.

Servidão radioelétrica/Feixe hertziano

Fonte: Servidão rádioeléctrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.

Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)

Fonte: ANAC, 2021.

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

MF&A Portugal

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 18 de 22 A1					

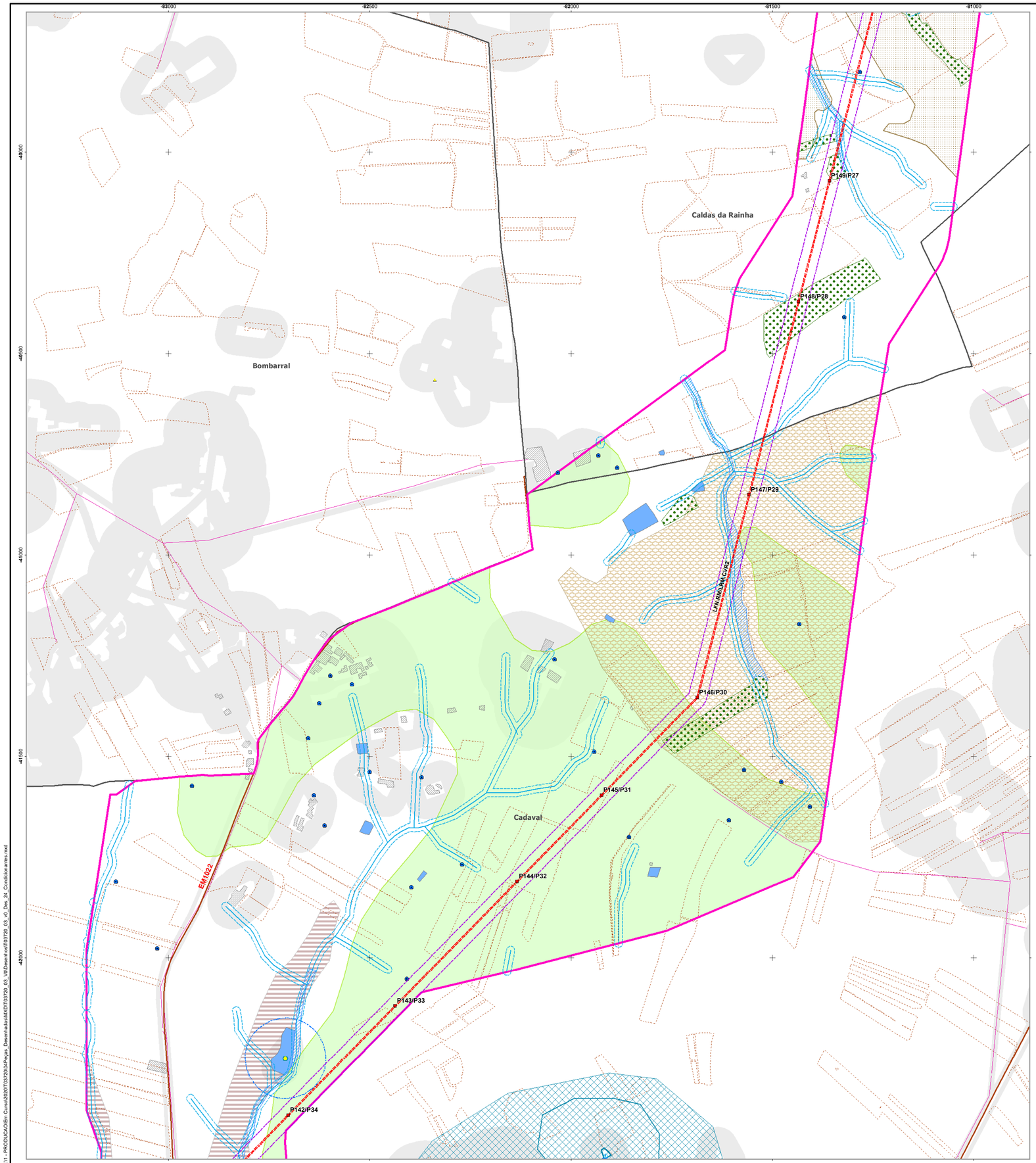

Esquema de Folhas

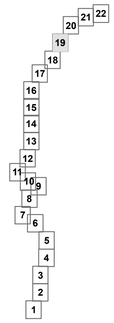

Reserva Agrícola Nacional

- RAN

Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional

- Escarpas e áreas de proteção
- Cabeceiras das linhas de água
- Áreas de máxima infiltração
- Áreas com risco de erosão
- Áreas de suscetibilidade geológica
- Áreas ameaçadas por cheias
- Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
- Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.

- Rede hidrográfica

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

- Lagoa/reservatório

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE. Trabalho de campo.

- Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)
- Vegetação ribeirinha
- Povoamento florestal de sobreiro
- Carvalhal

Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem

- Paisagem Cultural
- Elementos Valorizadores da Paisagem
- Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património

- Inventário Patrimonial
- Património Arqueológico Envolvente
- Zona Geral de Proteção - ZGP
- Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo

- Empreendimento Turístico com parecer favorável
- Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas

- Poço

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

- Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas

- Imediata
- Intermédia
- Alargada

Fonte: APA, 2021.

- Conduta adutora

Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento

- ETAR

Fonte: ARH Tejo, 2023.

- Drenagem de águas residuais - coletor existente

Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas

- Linha Elétrica existente a 400kV
- Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.

- Área de servidão das linhas elétricas
- Linha Elétrica existente < 150kV

Fonte: EREDES, 2021.

- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Servidão
- Gasoduto
- Estações de gasoduto

Fonte: REN, 2022.

- Abastecimento de combustível *Fonte: DGEG, jan. 2023.*

Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico

- Em licenciamento
- Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio

- Ponto de água de combate a incêndio - Misto
- Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
- Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre
- Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo
- Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.

- Vértice Geodésico
- Marca de Nivelamento

Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais

- Área potencial em recursos minerais
- Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
- Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações

- Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2

Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.

- Servidão Radioelétrica/Feixe hertziano

Fonte: Servidão rádioeléctrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.

- Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)

Fonte: ANAC, 2021.

- Parcelas de vinha

Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis

- Espaço Urbanizável
- Espaço Urbano
- Ocupação Turística
- Plano Pormenor - Proposto
- Plano de Urbanização
- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
- Indústria e Terciário - A reestruturar
- Indústria e Terciário - Existente
- Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.

- Habitações
- Apoio agrícola
- Barracão
- Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

- Edificações

Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

- A18/IC11

Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação

- Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
- Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
- Estrada Municipal
- Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV

- Linha Elétrica existente
- Linha Elétrica em projeto (simples)
- Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio

- Existente
- A construir
- Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)
- Subestação Elétrica

Administrativos

- Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.

Z:\1 - PROJ\CAOE\Em Curso\2020\T03720\04Peças_Desenhadas\MXD\T03720_03_VIDesenhoIT03720_03_v0_Dez_24_Condicionantes.mxd

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 19 de 22 A1					

M&A Portugal

SGS ISO 9001

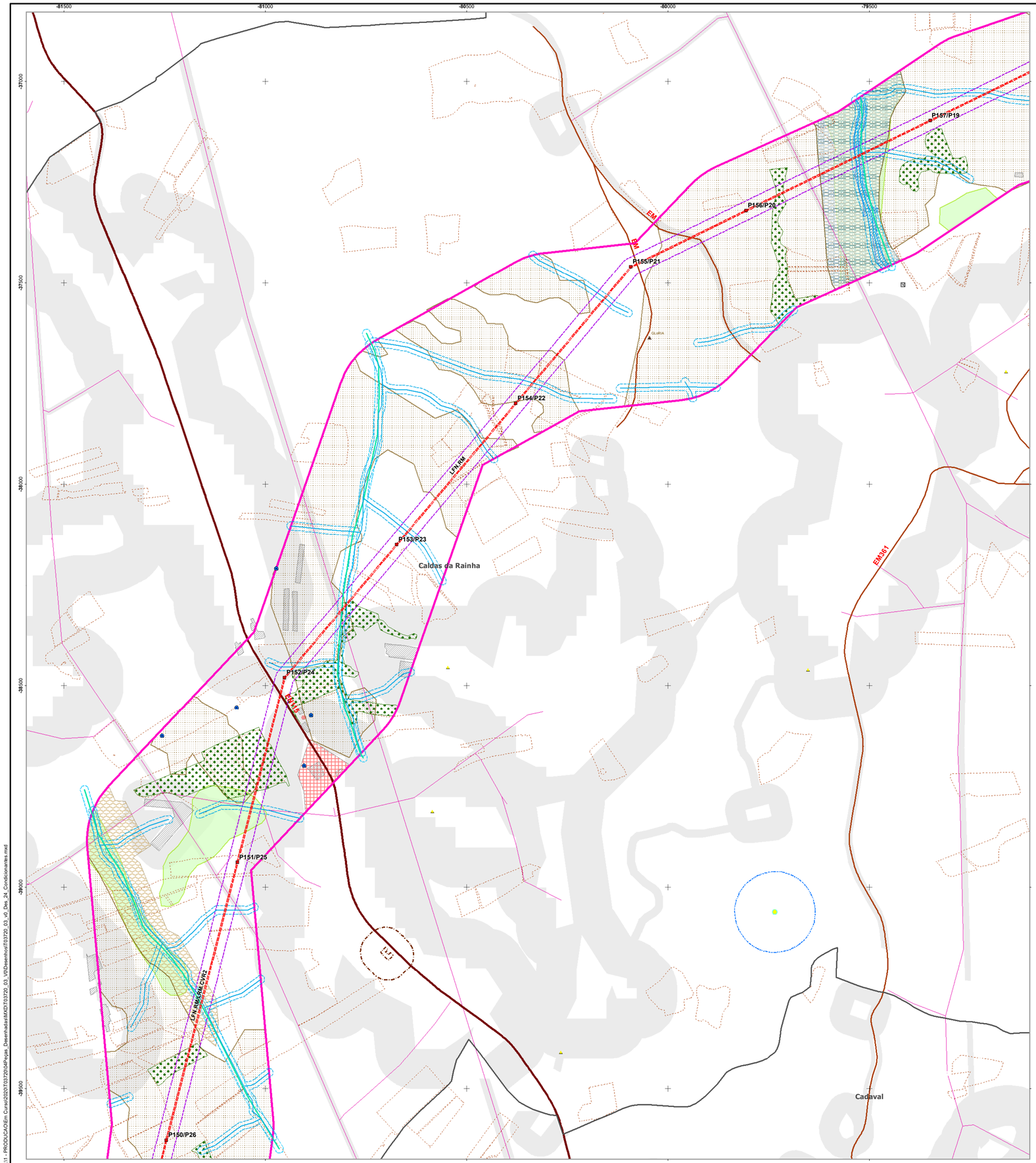

Esquema de Folhas

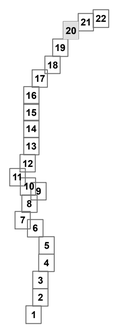

Parcelas de vinha
Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis
- Espaço Urbanizável
- Espaço Urbano
- Ocupação Turística
- Plano Pormenor - Proposto
- Plano de Urbanização
- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
- Indústria e Terciário - A reestruturar
- Indústria e Terciário - Existente
- Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.
- Habitações
- Apoio agrícola
- Barracão
- Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

Edificações
Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

A18/IC11
Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação
- Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
- Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
- Estrada Municipal
- Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV
- Linha Elétrica existente
- Linha Elétrica em projeto (simples)
- Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio
- Existente
- A construir
- Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)
- Subestação Elétrica

Administrativos
- Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

Reserva Agrícola Nacional
- RAN

Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional
- Escarpas e áreas de proteção
- Cabeceiras das linhas de água
- Áreas de máxima infiltração
- Áreas com risco de erosão
- Áreas de suscetibilidade geológica
- Áreas ameaçadas por cheias
- Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
- Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.
- Rede hidrográfica

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.
- Lagoa/reservatório

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE. Trabalho de campo.
- Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)
- Vegetação ribeirinha
- Povoamento florestal de sobreiro
- Carvalhal

Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem
- Paisagem Cultural
- Elementos Valorizadores da Paisagem
- Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património
- Inventário Patrimonial
- Património Arqueológico Envolvente
- Zona Geral de Proteção - ZGP
- Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo
- Empreendimento Turístico com parecer favorável
- Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas
- Poço

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.
- Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas
- Imediata
- Intermédia
- Alargada

Fonte: APA, 2021.
- Conduta adutora

Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento
- ETAR

Fonte: ARH Tejo, 2023.
- Drenagem de águas residuais - coletor existente

Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas
- Linha Elétrica existente a 400kV
- Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.
- Área de servidão das linhas elétricas
- Linha Elétrica existente < 150kV

Fonte: EREDES, 2021.
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Servidão
- Gasoduto
- Estações de gasoduto

Fonte: REN, 2022.
- Abastecimento de combustivel *Fonte: DGEG, jan. 2023.*

Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico
- Em licenciamento
- Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio
- Ponto de água de combate a incêndio - Misto
- Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
- Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre
- Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo
- Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.
- Vértice Geodésico
- Marca de Nivelamento

Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais
- Área potencial em recursos minerais
- Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
- Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações
- Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2

Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.
- Servidão Radioelétrica/Feixe hertziano

Fonte: Servidão rádioeléctrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.
- Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)

Fonte: ANAC, 2021.

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

MF&A Portugal

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 20 de 22 A1					

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\T037200\4Peças_Desenhadas\MXD\T03720_03_VIADesenho\T03720_03_v0_Des_24_Condicionantes.mxd

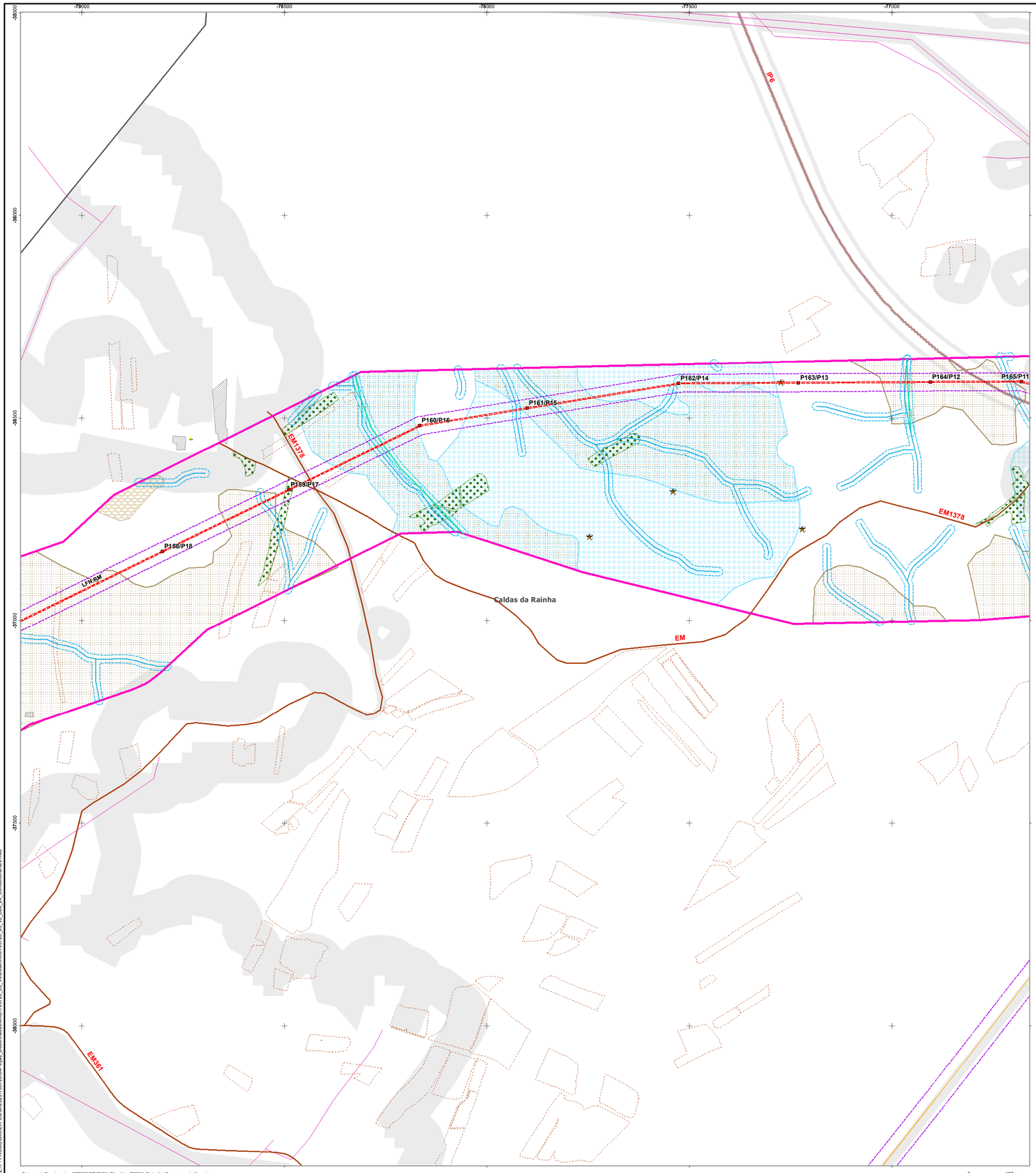

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.

0 100 m

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\T03720\04Pecas_Desenhadas\MXD\T03720_03_VIODesenho\T03720_03_v0_Des_24_Condicionantes.mxd

Esquema de Folhas

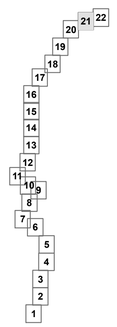

Reserva Agrícola Nacional

RAN

Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional

Escarpas e áreas de proteção
Cabeceiras das linhas de água
Áreas de máxima infiltração
Áreas com risco de erosão
Áreas de suscetibilidade geológica
Áreas ameaçadas por cheias
Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.

Rede hidrográfica

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

Lagoa/reservatório

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE. Trabalho de campo.

Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)

Vegetação ribeirinha
Povoamento florestal de sobreiro
Carvalhal

Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem

Paisagem Cultural
Elementos Valorizadores da Paisagem
Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património

Inventário Patrimonial
Património Arqueológico Envolvente
Zona Geral de Proteção - ZGP
Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo

Empreendimento Turístico com parecer favorável
Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas

Poço

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas

Imediata
Intermédia
Alargada

Fonte: APA, 2021.

Conduta adutora

Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento

ETAR

Fonte: ARH Tejo. 2023.

Drenagem de águas residuais - coletor existente

Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas

Linha Elétrica existente a 400kV
Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.

Área de servidão das linhas elétricas
Linha Elétrica existente < 150kV

Fonte: EREDES, 2021.

Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
Servidão

Gasoduto
Estações de gasoduto

Fonte: REN, 2022.

Abastecimento de combustível *Fonte: DGEG, jan. 2023.*

Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico

Em licenciamento
Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio

Ponto de água de combate a incêndio - Misto
Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre
Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo
Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.

Vértice Geodésico
Marca de Nivelamento

Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais

Área potencial em recursos minerais
Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações

Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2

Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.

Servidão Radioelétrica/Feixe hertziano

Fonte: Servidão rádioelétrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.

Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)

Fonte: ANAC, 2021.

Parcelas de vinha

Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis

Espaço Urbanizável
Espaço Urbano
Ocupação Turística
Plano Pormenor - Proposto
Plano de Urbanização
Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
Indústria e Terciário - A reestruturar
Indústria e Terciário - Existente
Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.

Habitações
Apoio agrícola
Barracão
Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

Edificações

Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

A18/IC11

Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação

Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
Estrada Municipal
Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV

Linha Elétrica existente
Linha Elétrica em projeto (simples)
Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio

Existente
A construir

Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)
Subestação Elétrica

Administrativos

Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

M&A Portugal

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 21 de 22 A1					

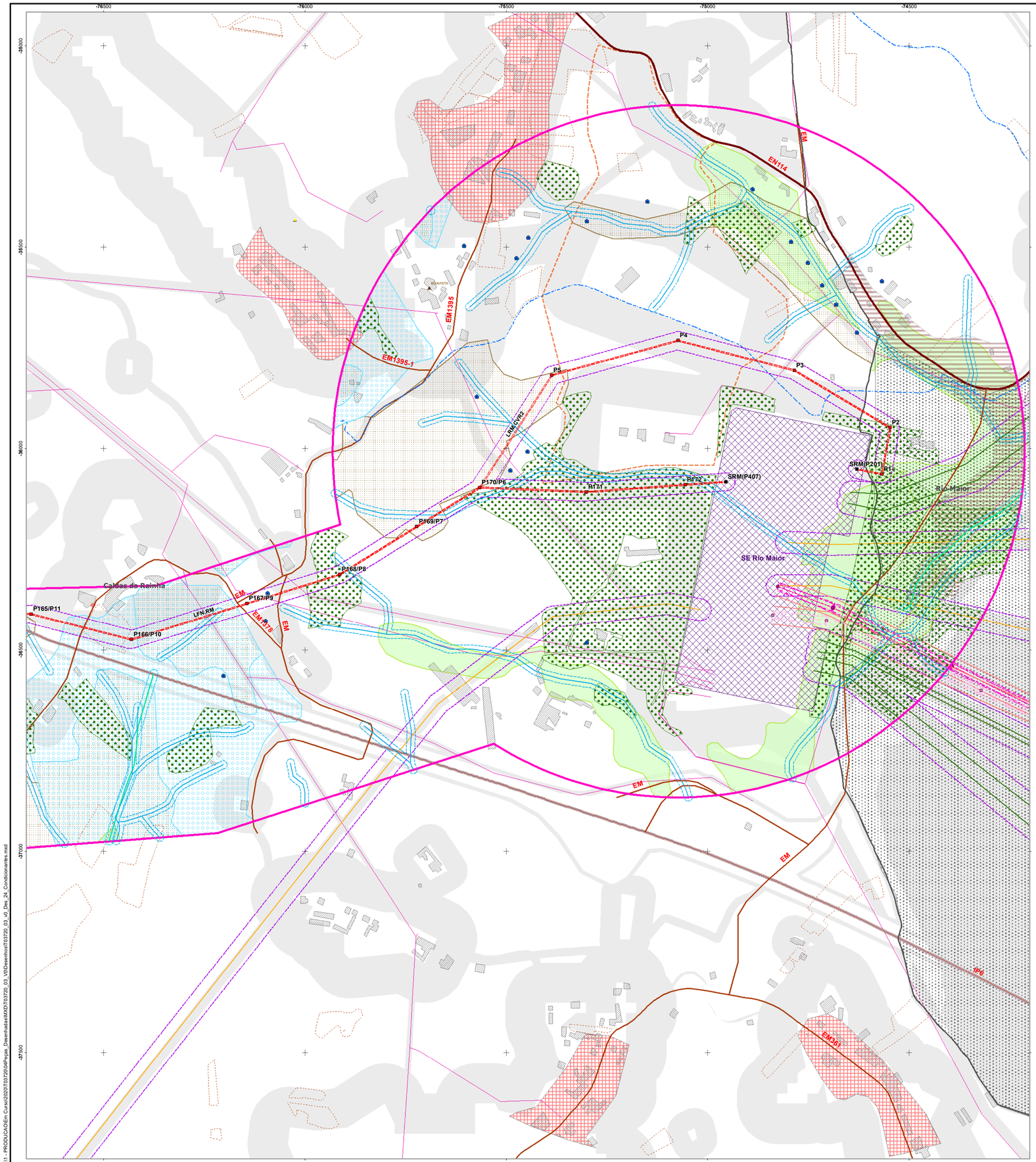

Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\T03720\04Peças_Desenhadas\MXD\T03720_03_VNDesenhosIT03720_03_v0_Dez_24_Condicionantes.mxd

Esquema de Folhas

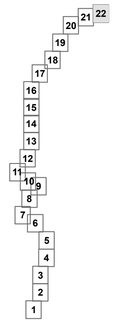

Reserva Agrícola Nacional
- RAN

Fonte: Download da RAN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.DGADR, 2022.

Reserva Ecológica Nacional
- Escarpas e áreas de proteção
- Cabeceiras das linhas de água
- Áreas de máxima infiltração
- Áreas com risco de erosão
- Áreas de suscetibilidade geológica
- Áreas ameaçadas por cheias
- Zonas humidas adjacentes e faixas de proteção
- Rede hidrográfica

Fonte: Carta da REN dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior. CCDR LVT, 2023.

- Rede hidrográfica

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

- Lagoa/reservatório

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE. Trabalho de campo.

- Domínio Hídrico da rede hidrográfica (10m ao eixo)
- Vegetação ribeirinha
- Povoamento florestal de sobreiro
- Carvalhal

Fonte: Trabalho de campo.

Paisagem
- Paisagem Cultural
- Elementos Valorizadores da Paisagem
- Zona de Intervenção Florestal de Rio Maior

Património
- Inventário Patrimonial
- Património Arqueológico Envolvente
- Zona Geral de Proteção - ZGP
- Áreas com restrições Arqueológicas

Fonte: DGPC, mar. 2023. Trabalho de campo, mar. 2023.

Turismo
- Empreendimento Turístico com parecer favorável
- Alojamento Turístico

Fonte: Trabalho de campo, fev. 2023.

Infraestruturas hidráulicas
- Poço

Fonte: Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 375 (2009), 389 (2009) e 403 (2009), ClGeoE.

- Captações de água subterrânea públicas

Perímetro de proteção de captações de água subterrânea públicas
- Imediata
- Intermédia
- Alargada

Fonte: APA, 2021.

- Conduta adutora

Fonte: EPAL, 2021.

Infraestruturas de saneamento
- ETAR

Fonte: ARH Tejo, 2023.

- Drenagem de águas residuais - coletor existente

Fonte: PDM do município de Loures.

Infraestruturas elétricas
- Linha Elétrica existente a 400kV
- Linha Elétrica existente a 220kV

Fonte: REN, 2022.

- Área de servidão das linhas elétricas
- Linha Elétrica existente < 150kV

Fonte: EREDES, 2021.

- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (pós-DIA)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Apoio da Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela (Proj. Exec. Base)
- Linha das Centrais Fotovoltaicas de Rio Maior e de Torre Bela
- Servidão
- Gasoduto
- Estações de gasoduto

Fonte: REN, 2022.

- Abastecimento de combustível *Fonte: DGEG, jan. 2023.*

Fonte: DGEG, 2023.

Parque Eólico
- Em licenciamento
- Licenciado

Fonte: DGEG, fev. 2023.

Combate a incêndio
- Ponto de água de combate a incêndio - Misto
- Ponto de água de combate a incêndio - Aéreo
- Ponto de água de combate a incêndio - Terrestre
- Área de proteção dos pontos de água de combate a incêndio misto e aéreo
- Faixa Gestão de Combustível

Fonte: PMDFCI, dos municípios intervenientes.

- Vértice Geodésico
- Marca de Nivelamento

Fonte: DGT, 2022.

Áreas minerais
- Área potencial em recursos minerais
- Áreas de salvaguarda à exploração de recursos minerais
- Áreas de concessão mineira

Fonte: LNEG, 2021.

Telecomunicações
- Servidão do Radiofarol VOR de Serves - Zona da Libertação Secundária 2

Fonte: ANAC e ANACOM, 2021.

- Servidão Radioelétrica/Feixe hertziano

Fonte: Servidão rádioeléctrica Lisboa-Montejunto, ANAC, 2021.

- Aeroporto - Zona 8 (consulta obrigatória a cotas superiores a 245m)

Fonte: ANAC, 2021.

- Parcelas de vinha

Fonte: IVV, I.P., mar. 2021.

Espaços Urbanos/Urbanizáveis
- Espaço Urbanizável
- Espaço Urbano
- Ocupação Turística
- Plano Pormenor - Proposto
- Plano de Urbanização
- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
- Indústria e Terciário - A reestruturar
- Indústria e Terciário - Existente
- Indústria Extrativa - Existente

Fonte: Carta de ordenamento dos municípios de Loures, Arruda dos Vinhos, Alenquer, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Cadaval, Caldas da Rainha e Rio Maior.

- Habitações
- Apoio agrícola
- Barracão
- Ruína

Fonte: Trabalho de campo, 2023.

- Edificações

Fonte: Digitalização sobre ORTO, DGT, 2022.

- A18/IC11

Fonte: Carta de condicionantes dos municípios de Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Cadaval e Torres Vedras.

Vias de comunicação
- Itinerário Complementar/Principal (faixa de proteção de 10m)
- Estrada Nacional (faixa de proteção de 8m)
- Estrada Municipal
- Estrada Regional

LFN.RM, a 400kV
- Linha Elétrica existente
- Linha Elétrica em projeto (simples)
- Linha Elétrica em projeto (dupla)

Apoio
- Existente
- A construir
- Corredor da Linha Fanhões-Rio Maior (400kV)
- Subestação Elétrica

Administrativos
- Concelho

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP2020), DGT.

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Planta Síntese de Condicionantes

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
11/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:5 000	24
FOLHA: Folha 22 de 22 A1					

MF&A Portugal

Anexo4

CARTA DE RESTRIÇÕES À LOCALIZAÇÃO DOS ESTALEIROS E PARQUES DE MATERIAIS

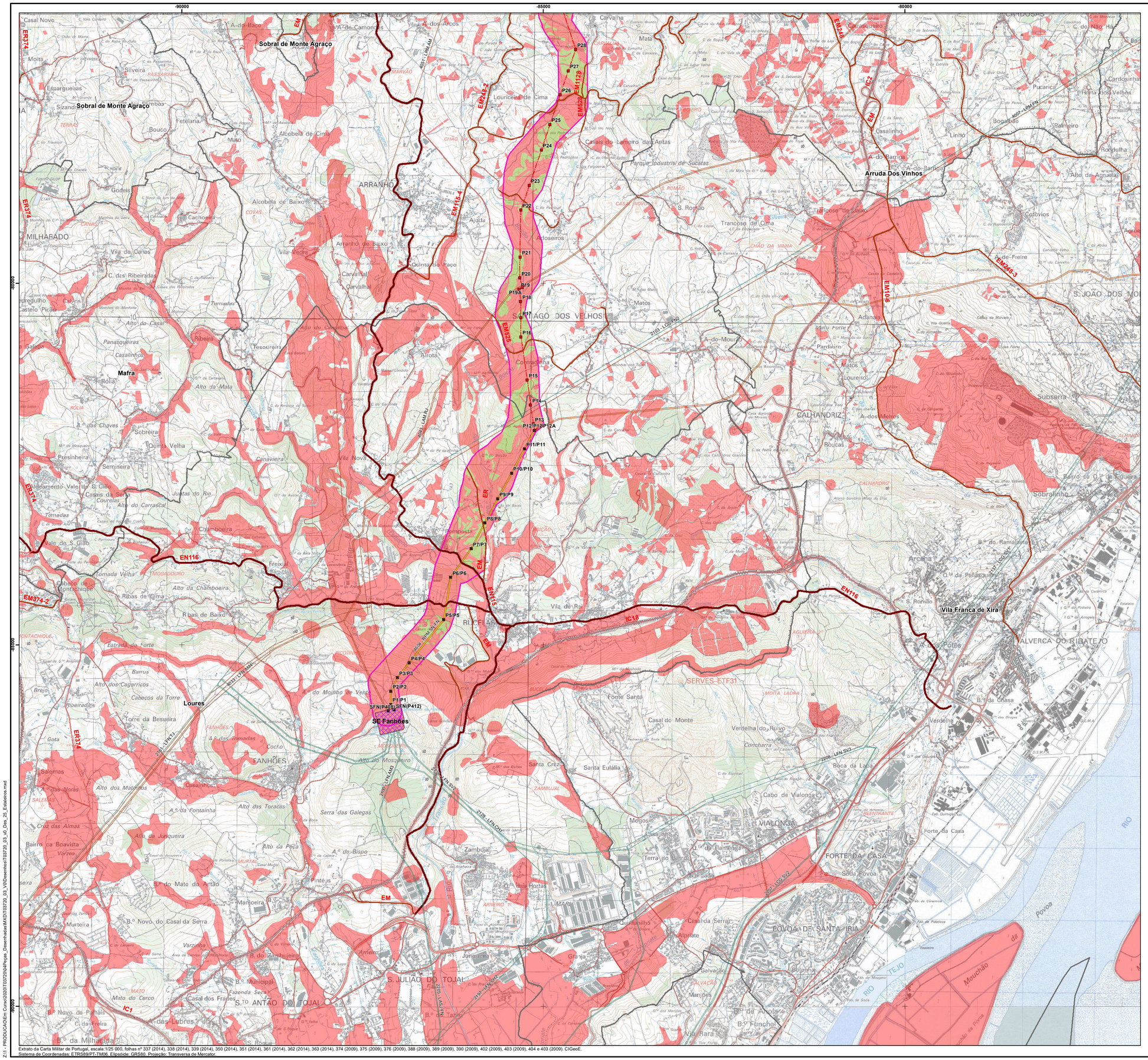

Extrato da Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 337 (2014), 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 351 (2014), 361 (2014), 362 (2014), 363 (2014), 374 (2009), 375 (2009), 376 (2009), 388 (2009), 389 (2009), 390 (2009), 402 (2009), 403 (2009), 404 e 403 (2009). ©IGeoE.
Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projecção: Transversa de Mercator.

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Carta de restrições à localização dos estaleiros e parques de materiais

MF&A Portugal

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
12/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:25 000	25
FOLHA: Folha 1 de 4 A1					

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\TI3720\04Peças_Desenhadas\MXD\TI3720_03_VI\Desenhos\TI3720_03_vD_Des_25_Estaleiros.mxd

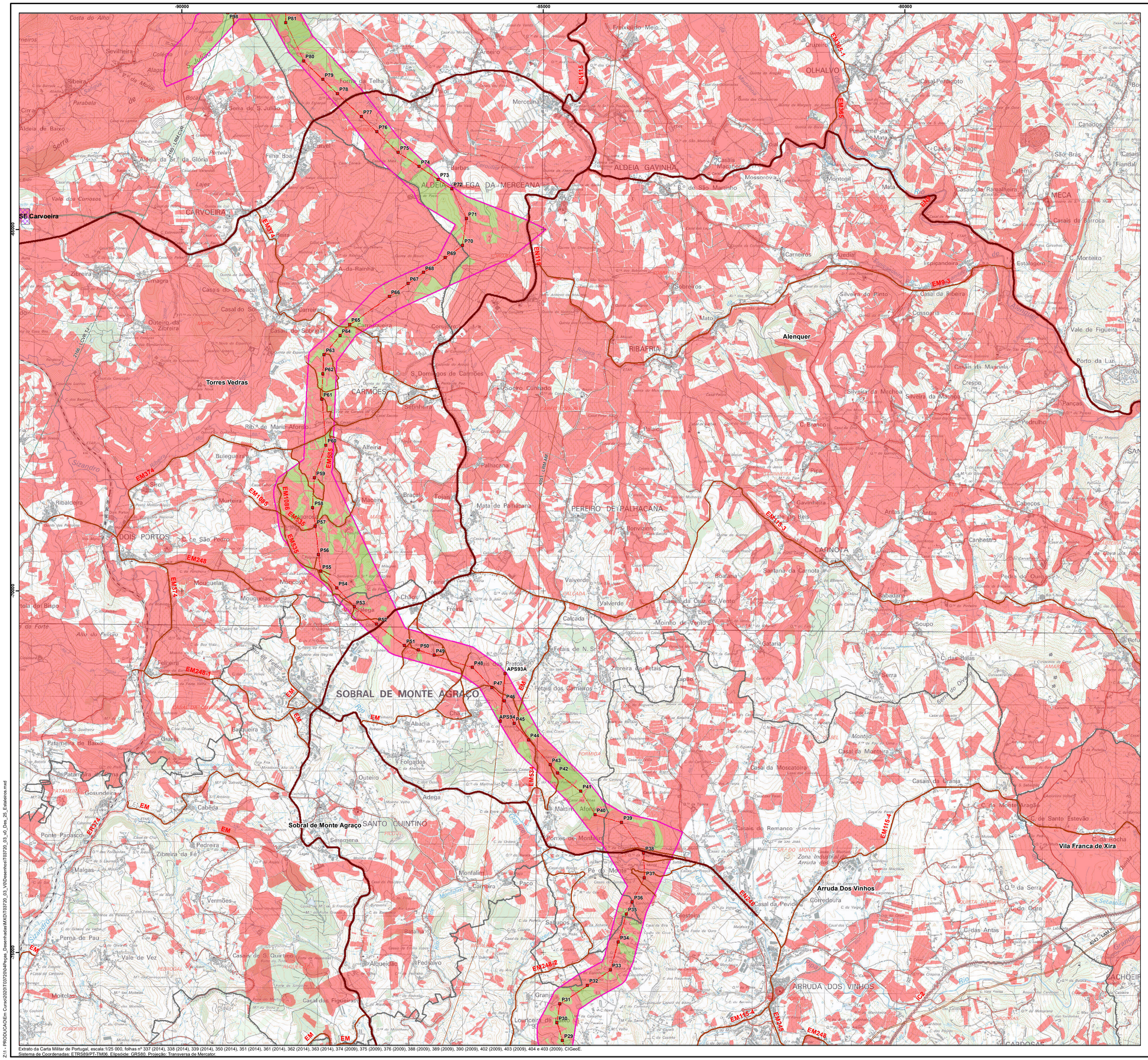
-90000
-85000
-80000
-45000
-70000
SE Carvoeira
Torres Vedras
Alenquer
Sobral de Monte Agraço
Vila Franca de Xira
Arruda Dos Vinhos
CARVOEIRA
ALDEIA GAVINHA
ALDEIA GALEGA DA MERCEANA
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
RIBAFRIA
CARMÕES
PEREIRO DE PALHACANA
CARNOTA
ARRUDA DOS VINHOS
DOIS PORTOS
OLHALVO
MECA
SANTO QUINTINO
P98
P81
P80
P79
P78
P77
P76
P75
P74
P73
P72
P71
P70
P69
P68
P67
P66
P65
P64
P63
P62
P61
P60
P59
P58
P57
P56
P55
P54
P53
P52
P51
P50
P49
P48
APS93A
P47
P46
APS94
P45
P44
P43
P42
P41
P40
P39
P38
P37
P36
P35
P34
P33
P32
P31
P30
P29
EM374
EM1085
EM1086
EM535
EM248
EM574
EM248-1
EM534
EM115-4
EM248-2
EM115-3
EM248
EM365-1
EM395
EM9-3
EN115
EN114
EN374
EM
Z165-LRM.CR
Z165-LRM.TA
Z163-LRM.AM
400kV-LAM.PC
Costa do Alho
Sevilhteira
Ribeira
Aldeia de Baixo
Aldeia da Serra
Vale dos Curiosos
Zibreira
Almagra
Casais do Serragal
Outeiro da Zibreira
Casais do Sobragal
Ribª de Maria Afonso
Bulegueira
Ribaldeira
Murteira
Mouguelas
Moitelas
Ribeira de Sizandro
Vale de Vez
Perna de Pau
Malgas
Ponte Parasco
Gosunderia
Patameira de Baixo
Patameira de Cima
Cabeda
Granja
Pedreira
Zibreira da Fé
Vermões
Casais de S. Quintino
Casal das Figueiras
Alqueidão
Pedralvo
Batalha
Serra de S. Julião
Ribeira de Sorraia
Ribeira de Alagoa
Ribeira de Boca
Ribeira de Parabela
Ribeira de Pertela
Ribeira de Lajes
Ribeira de Alcabrichel
Ribeira de Alcoentre
Ribeira de Montachique
Ribeira de Formiga
Ribeira de Montalim
Ribeira de Carenque
Ribeira de Caneças
Ribeira de Odivelas
Ribeira de Loures
Ribeira de Sacavém
Ribeira de Frielas
Ribeira de Pinhal Novo
Ribeira de Vale Figueira
Ribeira de Vale Grande
Ribeira de Vale Pedrinho
Ribeira de Vale Pinheiro
Ribeira de Vale Rodrigo
Ribeira de Vale Serrão
Ribeira de Vale Verde
Ribeira de Vale Zebro
Ribeira de Vale de Cavalos
Ribeira de Vale de Lobos
Ribeira de Vale de Mós
Ribeira de Vale de Pereiro
Ribeira de Vale de Porcos
Ribeira de Vale de Rosas
Ribeira de Vale de Santo António
Ribeira de Vale de Santo Estêvão
Ribeira de Vale de São Martinho
Ribeira de Vale de São Pedro
Ribeira de Vale de São Vicente
Ribeira de Vale de Tijolos
Ribeira de Vale de Vila Nova
Ribeira de Vale de

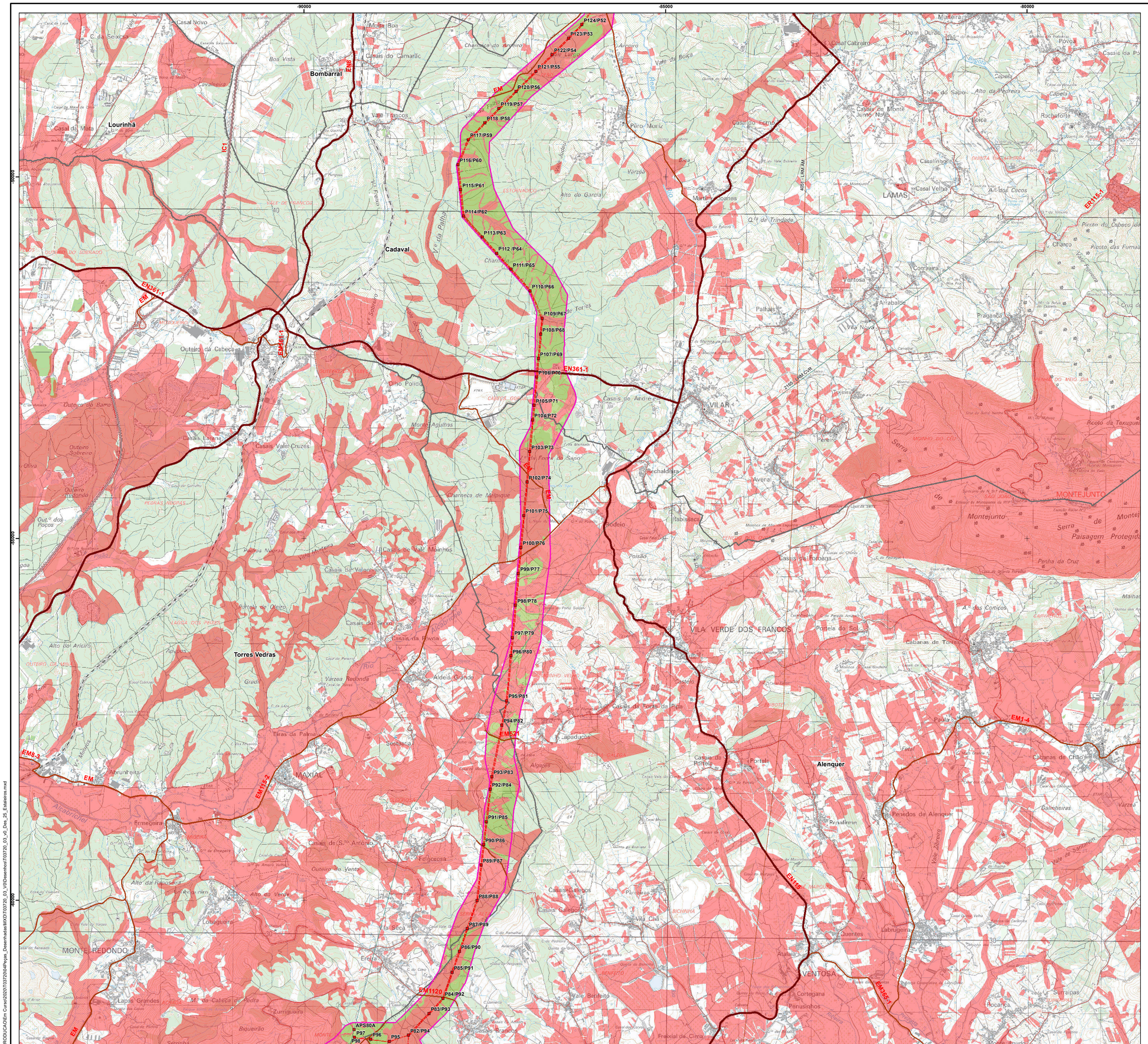
-90000
-85000
-80000
-35000
-40000
P124/P52
P123/P53
P122/P54
P121/P55
P120/P56
P119/P57
P118 /P58
P117/P59
P116/P60
P115/P61
P114/P62
P113/P63
P112 /P64
P111/P65
P110/P66
P109/P67
P108/P68
P107/P69
P106/P70
P105/P71
P104/P72
P103/P73
P102/P74
P101/P75
P100/P76
P99/P77
P98/P78
P97/P79
P96/P80
P95/P81
P94/P82
P93/P83
P92/P84
P91/P85
P90/P86
P89/P87
P88/P88
P87/P89
P86/P90
P85/P91
P84/P92
P83/P93
P82/P94
APS80A
P97
P96
P95
P98
Bombarral
Lourinhã
Cadaval
Torres Vedras
Alenquer
LAMAS
VILA VERDE DOS FRANCOS
VILAR
MONTEJUNTO
MONTE REDONDO
VENTOSA
MAXIAL
Casal Novo
Casais do Camarão
Vale Francos
Casal da Mata
Outeiro da Cabeça
Olho Polido
Casais do Andre
Casais Vale Cruzes
Casais de Vale Moinhos
Casais do Serro
Casais da Povoa
Aldeia Grande
Casais da Torre da Pala
Casais da Portela
Portela
Lapadoços
Ermegeira
Casais de S.to Antonio
Feiteirosa
Outeiro do Vento
Casais Galegos
Vila Seca
Ereira
Lapas Grandes
Zurriqueira
Casais Brancos
Casais de Valenzuela
Portela do Oleiro
Casais do Serro
Alto do Arieiro
Eiras da Palma
Serbaca
Abrunheira
Alto da Rabaceira
Lombadinheiro
Lobagueira
Outeiro Sobreiro
Outeiro Redondo
Out.o dos Pocos
Outeiro do Barro
Casais Lorana
Oliva
Pedras Negras
Biguerão
Alto da Cabeca da Pedra
Casais do Vale Moinhos
Casais Fraiforoana
Casais do Chicho
Casais da Foroana
Poisão
Podeio
Tablissacas
Bechaldara
Averal
Pereira
Vale Benfeito
Froxial de Cima
Penha da Cruz
Cabanas de Torres
Cabanas de Chão
Portela do Sol
Penedos de Alenquer
Penafirme
Ventosa
Arrabalde
Palhas
Vila Nova
Praganco
Correeira
Charco
Casalinho
Casal Velho
Casal Cabreiro
Casal de Monte Junto Nova
Casal do Fernão
Chão do Sapo
Loica
Rocheforte
Dom Duraõ
Murteira
Pero Moniz
Martim Joanes
Q.ta da Trindade
Varzea
Alto do Garcia
Vale da Palha
Vale Francos
Vale Sobreiro
Vale Torres
Vale Mutela
Vale Zibreiro
Vale de Santarem
Rio Alcabrichel
Rio Sizandro
Rio Real
Rio Judeu
Ribeira de Melgaço
Charneca do Arneiro
Charneca de Melgaço
Arroio
Alcabrichel
Sizandro
Sorraia
Picoto da Texugueira
Picoto das Furnas
Picoto do Cabeco da
Penha da Cruz
Paisagem Protegida
Serro de Montejunto
Monte Agulhas
Monte Redondo
Monte Grande
Monte Arruda
Malhada
Malhadinha
Malhadinhas
Malhadinhas Pequenas
Malhadinhas Grandes
Malhadinhas Pequenas
Malhadinhas Grandes
Malhadinhas Pequenas
Malhadinhas Grandes

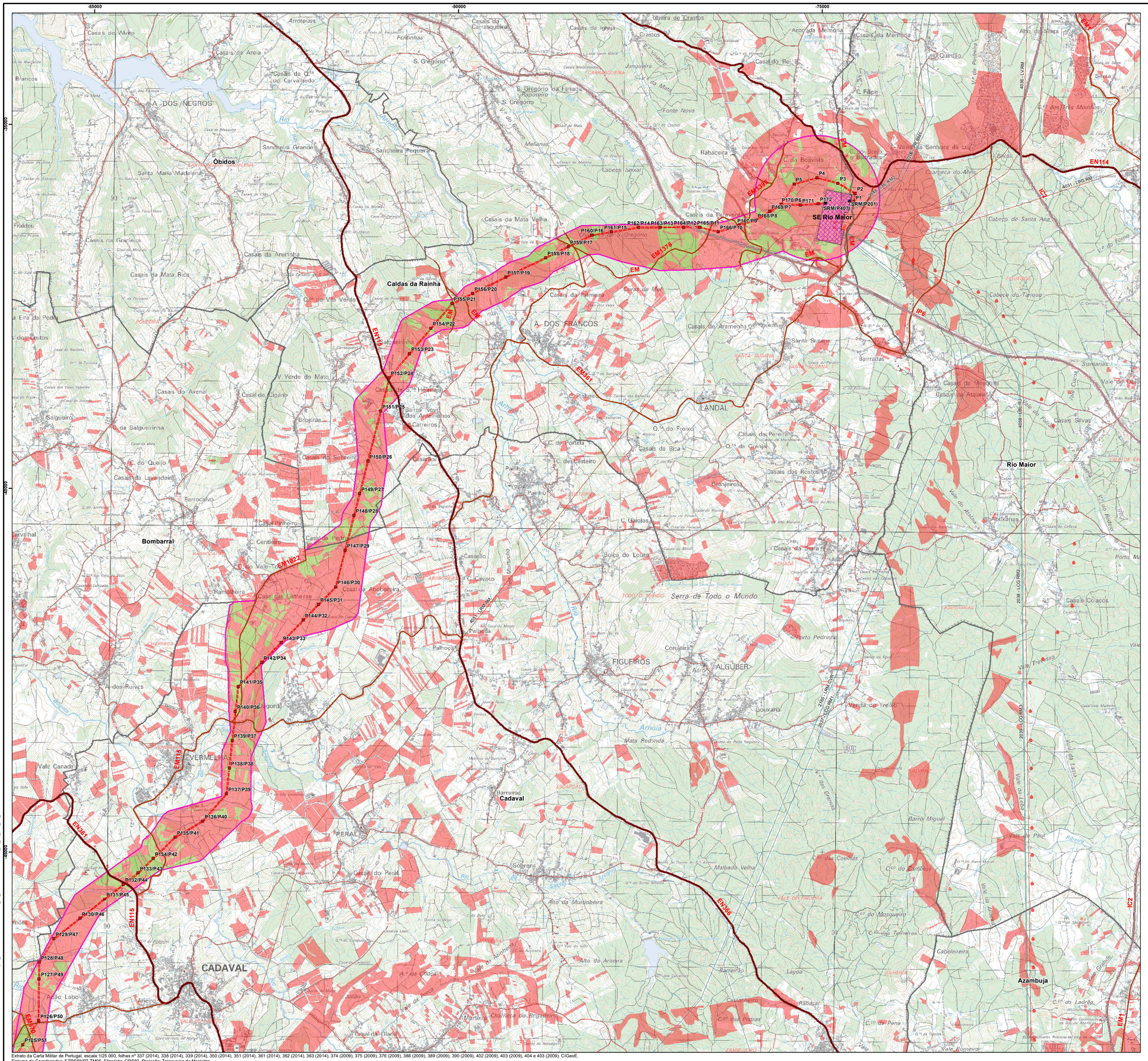

Extrato da Carta Militar de Portugal, escala:1/25 000, folhas nº 337 (2014), 338 (2014), 339 (2014), 350 (2014), 351 (2014), 361 (2014), 362 (2014), 363 (2014), 374 (2009), 375 (2009), 376 (2009), 388 (2009), 389 (2009), 390 (2009), 402 (2009), 403 (2009), 404 e 403 (2009). CIGeoE.
Sistema de Coordenadas: ETRS89/PT-TM06. Elipsóide: GRS80. Projeção: Transversa de Mercator.

Z:\1 - PRODUCAO\Em Curso\2020\T00720\04\Peças_Desenho\data\MXD\T00720_03_VIADesenhosT00720_03_vD_Des_25_Estaleiros.mxd

REN

Linha Fanhões-Rio Maior, a 400kV, com troço comum com a Linha Rio Maior-Carvoeira 2, a 220kV
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Carta de restrições à localização dos estaleiros e parques de materiais

MF&A Portugal — SGS

DATA:	DESENHOU:	PROJECTOU:	VERIFICOU:	ESCALA:	DESENHO Nº:
12/04/2023	LSM	AIS	AIS	1:25 000	25
FOLHA: Folha 4 de 4 A1					